SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 20 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3173

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 14/2021

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS.
Contratado: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul.
CNPJ: 87.112.736/0001-30.
Objeto: Elaboração de Plano de Turismo Regional.
Fundamento: Art. 24, XIII, da Lei 8.666/1993.
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Data: 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Carine Álvares Borges
Código Identificador:088CF707

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - REISTRO DE PREÇOS

Edital de pregão eletrônico 002/2021. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos para uso humano para municípios pertencentes ao CM GRANPAL e consórcios conveniados. Propostas: até às 09h do dia 03/11/2021. Abertura: 09h. Edital disponível em www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

MARCELLO VERNET DE BELTRAND
Diretor Executivo

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:FE3C28C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021

ATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
Ata de Registro de Preços nº 002/2021-04
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 60/2021 de 04 de outubro de 2021, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item 0003-Protetor facial (faceshield) não descartável. Fixação na cabeça, em arco com conforto na fixação. Placa de PVC, do tipo acrílica, transparente, possível de limpeza com álcool 70°. Oferecer proteção de toda a frente e lateral do rosto. Espessura da viseira de 0,3mm.Tamanho unico(adulto):Medidas aproximadas: Compr.: 25cm; Larg.: 27cm; Alt.: 25cm – Fixador em arco ajustável na cabeça de 50 cm até 68 cm., solicitado pela empresa Comercial TXV Comercio e Serviço – EIRELI inscrita sob o CNPJ 22.906.038/0001-60, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2021-04, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 12/08/2021, edição nº 3126, **DECIDE**:
DEFERIR o cancelamento solicitado para o item somente na referida ata.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 18 de outubro de 2021

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:33FB9203

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 224/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 224/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Aquisição de tubos de concretos para colocação em bueiros na localidade de Esquina Queimada, Ponte do Pessegueiro e Rincão Maúa, no interior do Município de Alegria-RS. Dispensa de licitação n° 089/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta)

dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada pelo objeto deste contrato o valor de R$ 1.000,00 (mil reais). **CONTRATADA: MARILEIDI ZAINSKOSKI ME**, inscrita sob CNPJ **26.631.620/0001-12**. Data: 19.10.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:533D4E9A

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 225/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 225/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Aquisição de tubos de concretos para colocação em bueiros na localidade de Esquina Queimada, Ponte do Pessegueiro e Rincão Maúa, no interior do Município de Alegria-RS. Dispensa de licitação n° 089/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada pelo objeto deste contrato o valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). **CONTRATADA: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.606.109/0001-41. Data: 19.10.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:ABAFD86A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 089/2021, referente ao Processo Administrativo nº 147/2021, datado do dia 19 de outubro de 2021, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação das empresas **MARILEIDI ZAINSKOSKI ME,** inscrita no CNPJ nº 26.631.620/0001-12, e **TREMA COMERCIO DE MARTERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 09.606.109/0001-41, para aquisição de tubos de concretos para colocação em bueiros na localidade de Esquina Queimada, Ponte do Pessegueiro e Rincão Maúa, no interior do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada **MARILEIDI ZAINSKOSKI ME** o valor de R$ 1.000,00 (mil reais), e para a empresa contratada **TREMA COMERCIO DE MARTERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** o valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), totalizando o valor R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Alegria - RS, 19 de outubro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:95E546F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PROCESSO 20919/2021

OBJETO: Item 01: Contratação de empresa para execução de piso em concreto armado e instalação de equipamentos de academias de saúde, com fornecimento de material e mão de obra nas seguintes praças: Praça Vereda Tropical: situada na rua Vereda Tropical; Praça João Goulart: situada na rua Contabilista Victor Brum; Praça Bela Vista: situada na rua Nelson Moraes Costa; Praça Ginásio Municipal: situado na avenida Wenceslau Fontoura; Praça Algarve: situada na rua Quarenta e Sete.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito do Município de Alvorada, no uso das atribuições legais e em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, delibera por acolher o resultado do julgamento da classificação da "Tomada de Preços 006/2021" concluída em 19 de outubro de 2021 e decide HOMOLOGAR a classificação final e ADJUDICAR o objeto referido no item 01 do presente certame, à empresa licitante:

Capinames Prestadora de Serviços Eireli – Valor Global R$ 63.090,83 (sessenta e três mil, noventa reais e oitenta e três centavos).

Alvorada, 19 de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:D8EA337D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

Nome	Edital	Colocação	Cargo
Rodrigo Marques Pereira	01/2017	14º	Psicólogo
Marianna Golembiewski Ribeiro Mendes	01/2017	15º	Psicólogo

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:FF010236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2468/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº 018/2021 do Conselho Municipal Sobre Drogas- COMAD:
Resolve:

Designar os membros abaixo para compor o Conselho Municipal Sobre Drogas – COMAD, com data de posse em 20 de julho de 2021, conforme segue:

I – Representantes do Poder Público:

SMED - Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Solange Pereira dos Santos
Suplente: Maria Enaura Moreira Tavares
SMCEJ - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude:
Titular: Solange Santos
Suplente: Luismar Gonçalves Ferreira

SMTASC - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania:
Titular: Jacson de Fraga Duarte
Suplente: Lúcia Heibutcke

SMSMU - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:
Titular: Maria de Lourdes da Silva Assis
Suplente: Cristiane Fernanda Pedroso Godoi

PGM - Procuradoria Geral do Município:
Titular: Marcela Gomes da Silva
Suplente: Mauro Betestt Otto

SMS – Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Glória de Souza
Suplente: Regina Satore

II – Representantes da Sociedade Civil:

Comunidade Terapêutica Bom Samaritano:
Titular: Adair Carlos de Vargas
Suplente: Liliane Patrícia Nascimento de Vargas

Centro de Recuperação Jovem Casa de Oração:
Titular: Pr. Isaias dos Santos
Suplente: Pr. Luís Carlos Moreira

Centro Maranata:
Titular: Alvino Souza
Suplente: Jair Soares Sartor

Comunidade Terapêutica Esperança de Jó:
Titular: Pr. Washington Vieira
Suplente: Paulo Ricardo da Silva Loreto

Associação Missionária Lírio dos Vales:
Titular: Jurema Salete Zatti
Suplente: Daniel Duarte dos Santos

Casa de Amparo Social Separados para Cristo (Projeto Acolher):
Titular: Maicon Dionis Chaves Vargas
Suplente: Cristian Barbosa de Borba

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:C066F7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2455/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Dispensar a servidora Nicolle Albornoz Pesoa, Matrícula Funcional nº 2014107226, da Função Gratificada de Diretora de Departamento, FG II, a contar de 01 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal
Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:CF0887B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2459/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Dispensaro servidor Arnaldo Alvez Fernandes, Matrícula Funcional nº 2000101334, da Função Gratificada de Diretor de Departamento, FG II, a contar de 01 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:C480C95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 22460/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Samira de Bittencourt Antunes, Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:0D62E2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2176/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/09/2021, à servidora **ZAIDA NELI DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 2011105147, identidade funcional 8562-2, cargo de PROFESSORA, padrão C, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.969/10.950 no valor de R$ 950,79 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 14/10/2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Liandra de Bairros
Código Identificador:5687B2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 010/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de fitas reagentes e seringas para uso nas unidades básicas de saúde para distribuição, pela Farmácia Municipal, aos pacientes que necessitam do controle de glicemia. **Início do recebimento das propostas: dia 20 de outubro de 2021, às 9 horas. Início da sessão eletrônica: dia 26 de outubro de 2021, às 14 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 20 de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:023D85D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição futura de aparelhos de ar condicionado. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 5 de novembro de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 20 de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:086AFA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO 02 AO EDITAL 004/2020

TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2020

Do Objeto
Trata-se de retificação material do Termo Aditivo Nº 01/2021 ao Termo de Colaboração do Edital de Chamamento Público 004/2020, e retificação de itens das cláusulas sétima, oitava e cláusula treze do Termo de Colaboração que estabeleceu relação jurídica entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil e que apresenta dissonância com o Edital de Chamamento 004/2020, passando a viger com a redação abaixo.

Da Retificação do Termo Aditivo nº 01/2021
No cabeçalho do Termo Aditivo nº 01/2021 ao Termo de Colaboração do Edital de Chamamento Público 004/2020, onde consta "004/2021", leia-se "004/2020".

Da Nova Redação da Cláusula Sétima do Termo de Colaboração
7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO/SECRETARIA
7.1 Constituem obrigações do MUNICÍPIO/SECRETARIA:
(...)
b) Repassar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos conforme cronograma de desembolso definido no item 6.3 do presente instrumento.

Da Nova Redação da Cláusula Oitava do Termo de Colaboração
8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
(...)
x) Prestar contas anualmente do recurso recebido, a partir do término do exercício financeiro em até, no máximo, 30 dias corridos.
(...)
z) Apresentar, conforme solicitado, notas fiscais, comprovantes e demais documentos necessários ao monitoramento financeiro, que será executado mensalmente pelos gestores da parceria, no prazo máximo de três dias úteis após a solicitação.

Da Nova Redação da Cláusula Décima Terceira do Termo de Colaboração
13. CLÁUSULA TREZE – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
(...)
13.2 Na prestação de contas a instituição beneficiada deverá observar as regras e exigências descritas conforme normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.
13.6 SUPRIMIDA.

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Cláudia Maria Scalon Barbosa
Código Identificador:486C427C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 175, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO III E ACRESCE O INCISO V AO ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 148 DE 18 DE AGOSTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado a redação do inciso III do Art. 4º do Decreto Municipal 148 de 18 de agosto de 2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"***III.*** *Caso o usuário não adquira o seu tíquete avulso de estacionamento ou não ative o seu crédito pré-pago após os 10 minutos de isenção, será emitido, aviso de regularização no valor integral correspondente a 120 minutos de estacionamento previsto no caput do Art. 4º, após emissão do aviso de regularização pelo monitor*."

Art. 2º. Acresce o inciso V ao Art. 4º do Decreto Municipal 148 de 18 de agosto de 2021, com a seguinte redação:

"***V.*** *O usuário que possuir créditos no aplicativo Digipare, na modalidade débito automático, será descontado o valor correspondente a 60 min., na emissão do aviso de regularização pelo monitor.*"

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezenove dias do mês de outubro o ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:7D8EC457

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
Em cumprimento aos dispositivos dos Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 18/10/2021.
Autuado: DROGARIA GREGOL LTDA
Data da Autuação: 30/03/2021
CNPJ/CPF: 17.447.843/0001-33
Processo: 10070/2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) - Art. 10, inciso XVIII da Lei 6.437 de 20 de Agosto de 1977 2)- Art. 6º, da RDC nº 44 de 17 agosto de 2009, 3) – Art. 10, § 3º da RDC nº 22 de 29 de Abril de 2014, 4) – Art. 67 da Portaria nº 344 de 12 maio de 1998 5) - Art. 15 da RDC nº 80/2006; 6) – Art. 5º § 3 da RDC nº 44 de 17 agosto de 2009. Tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Grave

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:90ADC0F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO AO RESULTADO PRELIMINAR CONFORME PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 004/2021

O Prefeito em exercício do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna público **que não houve interposição de Recurso Administrativo pelos candidatos**, referente ao resultado preliminar para preenchimento de vagas de estágio para estudantes de nível médio, da educação profissional, do ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos e da educação superior nas secretarias do Município.

Arroio dos Ratos, 20 de outubro de 2021.

PAULO AZZI
Vice- Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

DAIANE SERPA PIZZIO
Membro

PRISCILA SALATTI HEIN
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:FC051829

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA JANETE CECÍLIA FRACARO.

PORTARIA Nº 656/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA JANETE CECÍLIA FRACARO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE,** férias para a empregada pública JANETE CECÍLIA FRACARO, Matrícula 631/9-2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, de 20/10/2021 a 08/11/2021, referente ao período de 15/11/2019 a 14/11/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E38ACCDE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR HORST FLAVIO GEHRKE.

PORTARIA Nº657/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR HORST FLAVIO GEHRKE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor HORST FLAVIO GEHRKE, Matrícula 4638-8/1, cargo de Operador de Máquinas, do dia 18/10/2021 a 16/11/2021, referente ao período aquisitivo de 25/01/2020 a 24/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:78D21D55

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR CARLOS ALBERTO HASSE.

PORTARIA N.º 658/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR CARLOS ALBERTO HASSE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor CARLOS ALBERTO HASSE, Matrícula 4624-8/1, cargo de Operador de Máquina, do dia 18/10/2021 a 16/11/2021, referente ao período de 01/09/2020 a 31/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:0E291543

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA LAIS SANTOS MELLO.

PORTARIA Nº659/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA LAIS SANTOS MELLO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora LAIS SANTOS MELLO, Matrícula 4782-1/1, cargo de Servente, do dia 20/10/2021 a 29/10/2021, referente ao período aquisitivo de 19/05/2020 a 18/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:79921E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3253/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3253 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0.013 – Obrigações Tributarias
3.3.90.47.00 – 42 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 50.000,00
Fonte de recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 50.000,00 da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:83FA55D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3254/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3254 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R$ 15.123,22.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 15.123,22(quinze mil, cento e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
3.3.90.30.00 – 366 – Material de Consumo.....R$ 15.123,22
Fonte de Recursos: 1061 - CIDE

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 15.123,22, da Fonte de Recursos: 1061 – CIDE.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:170A5C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3255/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3255 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R$ 35.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇ.: 02 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assistência Social População de Baixa Renda
3.3.90.32.00 - 270 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 35.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇ.: 02 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assistência Social População de Baixa Renda
3.1.90.11.00 – 267 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 35.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:0BC82898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3256/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3256 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a concessão de Patrocínio no valor de R$ 41.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e conceder patrocínio para o Centro de Tradições Gaúchas Porteira do Cadeado no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Art. 2º O valor será repassado, com base na Lei Municipal nº 3237, de 22 de Setembro de 2021.

Art. 3° - Servirá de recurso para dar cobertura as despesas advindas desta Lei, a abertura do seguinte crédito especial:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0113 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL
OPERAÇOES ESPECIAIS: 0.011 – APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES ASSISTENCIAIS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DESPORTIVAS

ELEMENTO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 41.000,00
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Livres
Art. 4º Servirá de Recurso para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no Artigo anterior, à provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 41.000,00, da Fonte de Recursos; 001 – Recursos Livres.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:E2609BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 655/2021

PORTARIA Nº 655/2021

Designa Servidor de fiscal do contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Sr. CARLOS CRISTIANO GEHRKE, Chefe do Setor de Manutenção de Máquinas e Veículos, Matricula, 4621-3/1, como fiscal do contrato nº 57/2021, realizado entre o Município e a empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI - EPP, CNPJ Nº 14.767.899/0001-87, com a finalidade da Aquisição de uma Retroescavadeira Hidráulica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:48475168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4365/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4365/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3253 de 19 de Outubro de 2021

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0.013 – Obrigações Tributarias
3.3.90.47.00 – 42 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 50.000,00
Fonte de recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 50.000,00 da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 19 DE OUTUBRO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE OUTUBRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:3FEFBEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4366/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4366/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 15.123,22.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3254 de 19 de Outubro de 2021

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 15.123,22(quinze mil, cento e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
3.3.90.30.00 – 366 – Material de Consumo.....R$ 15.123,22
Fonte de Recursos: 1061 - CIDE

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 15.123,22, da Fonte de Recursos: 1061 – CIDE.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 19 DE OUTUBRO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE OUTUBRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:377987D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4367/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4367/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 35.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3255 de 19 de Outubro de 2021

DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇ.: 02 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assistência Social População de Baixa Renda
3.3.90.32.00 - 270 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 35.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇ.: 02 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assistência Social População de Baixa Renda
3.1.90.11.00 – 267 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 35.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 19 DE OUTUBRO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE OUTUBRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:AA821EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4368/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4368/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Especial para a concessão de Patrocínio no valor de R$ 41.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3256 de 19 de Outubro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito especial e concede patrocínio para o Centro de Tradições Gaúchas Porteira do Cadeado no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Art. 2º O valor será repassado, com base na Lei Municipal nº 3237, de 22 de Setembro de 2021.

Art. 3° - Servirá de recurso para dar cobertura as despesas advindas desta Lei, a abertura do seguinte crédito especial:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0113 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL
OPERAÇOES ESPECIAIS: 0.011 – APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES ASSISTENCIAIS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DESPORTIVAS
ELEMENTO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 41.000,00
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Livres

Art. 4º Servirá de Recurso para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no Artigo anterior, à provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 41.000,00, da Fonte de Recursos; 001 – Recursos Livres.

Art. 5º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 19 DE OUTUBRO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE OUTUBRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:74E88211

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO 57/2021
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ n° 14.767.899/0001-87
Objeto: Aquisição de uma **RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME CONVENIO Nº889956/2019-MAPA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS**.
Valor Contratual: R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentaria: Convênio Mapa: 8554-1.086 4.4.90.52. Contrapartida: 8547 1.086 4.4.90.52
Vinculado ao edital de PREGÃO ELETRONICO 19/2021.
Processo Administrativo nº 824/2021.

Augusto Pestana 19 de outubro 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:A23D550E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 30/2021
PROCESSO 1237/2021

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana, Srº **DARCI SALLET** no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA**, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 30/2021, processo nº 1237/2021,realizado em 13/10/2021 no portal de compras www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo por objeto MATERIAL AMBULATORIAL, os seguintes valores em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas

MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	891,50
HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E FISIOT.LTDA	509,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	661,00
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	69,89
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.877,00
ISAMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME	4.995,74
ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	900,00
MEDICAL TECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI	1.432,53

GABINETE DO PREFEITO, EM 19 de outubro de 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:25A3D386

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

Aditamento do contrato administrativo n° 002/2021, vigésimo segundo do contrato, referente Tomada de preço nº 007/2020, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO NAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Contratada: Abastecedora de Combustíveis Neblina LDTA CNPJ nº 02.930.016/0001-19. Reajuste de valor do item 001. Aumento de 2,77% sobre o valor praticado do litro De Gasolina Comum. Valor reajustado para R$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos) o litro. Assinatura 19/10/2021.

Barracão – RS, 19 de outubro de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:B78A0C8D

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 045/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 045/2021 tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA CAMPANHA ‘’NOTA FISCAL DA PRÊMIOS 2021’’, contratada: **INACIO ROSIN ME, CNPJ Nº 74.722.141/0001-54 e MARTARELO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ Nº 03.142.029/0002-87**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 19 de outubro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:980051C2

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **INACIO ROSIN ME**
CNPJ: nº 74.722.141/0001-54
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA CAMPANHA ‘’NOTA FISCAL DA PRÊMIOS 2021’’
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.385,00(oito mil trezentos e oitenta e cinco reais
HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2021
Assinatura: 19/10/2021
PRAZO:12 MESES
MODALIDADE: DISPENSA 045/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 108/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Barracão - RS, 19 de outubro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:291F7752

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **MARTARELO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**
CNPJ: nº 03.142.029/0002-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA CAMPANHA ‘’NOTA FISCAL DA PRÊMIOS 2021’’
VALOR DO CONTRATO:R$8.482,00(oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais)
HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2021
Assinatura: 19/10/2021
PRAZO:12 MESES
MODALIDADE: DISPENSA 045/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 108/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Barracão - RS, 19 de outubro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:DAA28920

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1431, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

INCLUI O CONTEÚDO SOBRE A CULTURA TRADICIONALISTA NAS ESCOLAS PÚBLICAS

DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, a incluir o conteúdo sobre a Cultura Tradicionalista Gaúcha nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Barros Cassal – RS.

Parágrafo único. O conteúdo referido no caput deste artigo deverá abranger os aspectos históricos, artísticos e folclóricos da tradição gaúcha.

Art. 2º - A presente lei vem contribuir com a BNCC "Base Nacional Comum Curricular" e o Referencial Gaúcho, previsto dentro das especificações de territorialidade.

Art. 3º - Essa LEI entra em vigor na data de início do ano letivo seguinte de sua publicação.

Barros Cassal/RS, em 18 de outubro de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:DA82DB8B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1432, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 1.349/2020 – Lei Orçamentária Anual para 2021.

Art. 1º - Altera a Lei Municipal nº 1.349/2020 – Lei Orçamentária Anual para 2021, com a autorização para a abertura de crédito suplementar no orçamento corrente, no valor de **R$ 25.420,00 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**, no seguinte crédito orçamentário:

01–CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0200.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
11 – 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R$7.900,00
14 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$17.520,00

Total suplementações.....R$25.420,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a suplementação prevista no Artigo 1º desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias**:**

01–CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0200.1.001- Reaparelhamento e melhorias na sede do Poder Legislativo
02 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instações.....R$7.960,00
03 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$2.000,00

01.031.0200.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$5.000,00
07 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil.....R$500,00
16 – 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.....R$500,00
10 – 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.....R$6.000,00
13 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R$1.000,00
15 – Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação.....R$1.000,00
09 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$500,00
18 – Equipamentos e Material Permanente.....R$960,00

Total Reduções.....R$25.420,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barros Cassal, 18 de outubro de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:5533DE33

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 161/2021.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. LEONARDO RAUBER GUISSONE com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.414 de 20 de agosto de 2021.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270/00 e RG 2057947448, residente e domiciliado na localidade de Duas Léguas, interior, Barros Cassal/RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **LEONARDO RAUBER GUISSONE**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 048.493.040/01 e RG nº 1109783538, residente e domiciliado na Localidade de Linha Pinheiro, interior, Barros Cassal(RS), identificado simplesmente por CONTRATADO, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **AGENTE DE APOIO**, Padrão "7" (SETE), na municipalidade conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.414 de 20 de agosto de 2021, as atribuições e padrão do cargo são as estabelecidas pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010 e Lei Municipal nº 1.309, de 11 de março de 2020.

Cláusula Segunda: O CONTRATADO encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.166,57 (mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 19 de outubro de 2021,** podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.
Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, o CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO, nos casos e termos

previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.
Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).
Cláusula Décima: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal (RS), 19 de outubro de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

LEONARDO RAUBER GUISSONE
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:F22628C8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 72/2021.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. LUCÍ DOS SANTOS SCHMITZ, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.371 de 17 de março de 2021.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **LUCÍ DOS SANTOS SCHMITZ** , brasileira, solteira, CPF nº 025.096.540/20 , RG nº 1109704385, residente e domiciliada na Rua Assis Brasil, nº 181, Centro, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 19 de abril de 2021, prorrogado até 18 de abril de 2022, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.371 de 17 de março de 2021.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 19 de outubro de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

LUCÍ DOS SANTOS SCHMITZ
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagataini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4624863F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 66/2021.

Termo de Rescisão contratual de Serviço Temporário, a pedido, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. ELUI DAS NEVES.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270/00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, interior, Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **ELUI DAS NEVES**, brasileiro, união estável, portador do CPF nº 004.872.070/41 e RG nº 4092378589, residente e domiciliado na Localidade de Linha Pessegueiro, interior, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado entre si Termo de Rescisão Contratual, a pedido, em conformidade com a cláusula terceira do Contrato Administrativo de serviço temporário nº 66/2021

Cláusula Primeira: O presente termo tem por objeto a Rescisão Contratual de Serviço Temporário nº 66, firmado entre as partes em 15 de abril de 2021 e prorrogado em 15 de outubro de 2021, a pedido pelo servidor conforme protocolo nº 600, fls 88, de 19/10/2021.

Cláusula Segunda: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Cláusula Terceira: As partes elegem o foro da comarca de Soledade/RS para quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Estando assim justos e acordados, lavrou-se a presente Rescisão de Contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida, conferida e achada conforme, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal (RS), 19 de outubro de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ELUI DAS NEVES
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:BB6800C6

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 71/2021, PREGÃO PRESENCIAL 15/2021 – Contratação de empresa para realização de EVENTO CULTURA DE UM POVO, considerando a transferência de recursos do Ministério do Turismo para o Município, cumprindo com as determinações da Lei Emergencial de Cultura Aldir Blanc, Lei 14.017/2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 06, de 20 de março de 2020.
O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 29 de outubro de 2021 ás 09:00 horas, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 19 de outubro de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:A84DAD07

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 72/2021, PREGÃO PRESENCIAL 16/2021 – Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Profissionais para gerenciamento do Setor de Radiologia do município, conforme objeto do presente Edital.
O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 03 de novembro de 2021 ás 09:00 horas, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 19 de outubro de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:E287C47B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021** – Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Construção para as Secretarias Municipais. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 03 de novembro de 2021 às 9hs30. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 20 de outubro de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:D6AAE8A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS 009/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
O Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **08 de novembro de 2021, às 14 horas,** serão recebidos envelopes de proposta de preço e de habilitação da Tomada de Preços n° 009/2021, cujo objeto é a construção de uma galeria na ponte localizada na Rua Felipe Arno Luft, Bairro Santa Teresinha, Bom Princípio/RS, com julgamento pelo menor preço global. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail contratos@bomprincipio.rs.gov.br ou do sitewww.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 20 de outubro de 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:7F581D1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CÂMARA DE VEREADORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

OBJETO: Aquisição de veículo, pelo sistema de registro de preços.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, na forma dos artigos 31, inciso I e 32 do Decreto Federal n.º 10.024/19.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTAS: 20/10/2021 - 09:00H
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTAS: 04/11/2021 - 09:30H
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/11/2021 - 09:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 04/11/2021 - 15:00h

Maiores Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9406 e retirada do Edital através do site *www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou* www.butia.rs.leg.br

PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Cristiano Soares de Oliveira
Código Identificador:BE79AA5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.246, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-BONENSE A SENHORA ALICE SANDER.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo de Campo Bom autorizado a conceder o **Título de Cidadã Campo-bonense**, previsto no artigo 33, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, a senhora **ALICE SANDER.**

Art. 2º. A homenagem de que trata o artigo anterior será concedida em sessão ordinária a ser realizada na sede do Poder Legislativo local.

Art. 3º. A homenagem de que trata a presente Lei consistirá na entrega, em sessão legislativa, de uma placa a ser oferecida pela Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária (Manutenção da atividade legislativa, premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 15 de outubro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7C036A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.247, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTEGRAÇÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO À GERAÇÃO DE EMPREGOS-PIGE, E A CONCESSÃO DE INCENTIVOS NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.499/2003 À EMPRESA ECO RESPONSE INDÚSTRIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. O Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 2.499, de 29 de julho de 2003, e alterações subsequentes, fica autorizado a integrar no Programa de Incentivo à Geração de Empregos – PIGE, e a conceder incentivos à empresa, abaixo identificada, nos seguintes moldes:

I – BENEFICIÁRIA: - ECO RESPONSE INDÚSTRIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Av. dos Municípios, 5730 – bairro Santa Lúcia – Campo Bom, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.391.428/0001-45.

II – OBJETO SOCIAL: Empresa voltada à fabricação de artefatos de material plástico para coleta de resíduos perigosos, comércio de fios e fibras beneficiados, outras atividades científicas e técnicas não especificada e treinamento em desenvolvimento profissionais e gerencial.

III - SUPORTE para a concessão dos incentivos: fazer com que a empresa amplie sua produção com isso incremente seu faturamento gerando mais renda, empregos e tributos.

IV - Cronograma de AMPLIAÇÃO: empreendimento iniciando as atividades em Campo Bom, na Av. Dos Municípios, 5730 e 5740, bairro Santa Lucia, pretendendo implantar 40 (quarenta) novos postos de trabalho até o ano de 2025.

V – CAPACIDADE ESTIMADA DE GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO:

2021	2022	2023	2024	2025
12	20	25	30	40

VI – CAPACIDADE ESTIMADA DE FATURAMENTO (Receita Bruta):

2021	2022	2023	2024	2025
R$ 2.800.000,00	R$ 4.500.000,00	R$ 7.800.000,00	R$ 9.500.000,00	R$12.000.000,00

ESPÉCIE DE INCENTIVO A SER CONCEDIDO À beneficiária:

Auxílio para pagamento de locativo de imóveis até o limite de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

VII – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

a) permanecer em atividade, definida nesta Lei, no município de Campo Bom pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos contados da data da publicação desta Lei;

b) submeter-se a fiscalização trimestral do Município quanto ao desenvolvimento das respectivas atividades;
c) comprovar, até o último dia do ano, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, durante o prazo de 05 (cinco) anos contados da data da publicação desta Lei, o implemento dos cronogramas de expansão constantes dos incisos V e VI deste artigo 1º, sob pena de exclusão do Programa de Incentivo à Geração de Empregos – PIGE, e devolução, ao Município, do valor equivalente ao benefício recebido, monetariamente atualizado conforme a variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços – Mercado, da Fundação Getúlio Vargas), ou indicador oficial que o substitua, e acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 2º. O pagamento do auxílio descrito nesta Lei, somente será realizado, após a demonstração do comprovante de pagamento mensal dispensado pela empresa requerente.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 19 de outubro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4EC4752B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.248, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.837/2018 QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS EM VISTA DA ALTERAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.241, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:
Art. 1º. Altera a redação do parágrafo 3º do artigo 7º da Lei Municipal nº 4.837, de 03 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º.
§ 3º. As parcelas definidas no Termo de Parcelamento serão mensais, consecutivas, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e as parcelas vincendas sofrerão correção monetária, a cada 12 meses, utilizando a média aritmética, do acumulado no período, dos índices definidos no artigo 8º do Código Tributário Municipal - Lei Municipal 2.397/2002."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 19 de outubro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:41AAB3D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 171/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 20 de outubro de 2021, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2020, de 03.04.2020.

· **PAULA FRANCIELI DA SILVA BAIRROS** para o cargo de Técnico de Enfermagem – 40H/S – 50º classificação;
· **POLYANNA MACHADO DE SOUZA HENRIQUES** para o cargo de Médico Pediatra – 1º classificação;
· **MAYARA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA KIST** para o cargo de Médico Pediatra – 2º classificação.

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento das convocações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de outubro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D0218E92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.131, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REGULAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 8, § 2, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.933/2019, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA PARTICIPANTES DO CURSO DE TREINAMENTO DE GUARDA MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O valor máximo da ajuda de custo de que trata o Art. 8, § 2, da Lei Municipal nº 4.933/2019 será de 50% do vencimento básico do cargo de Guarda Municipal.

§1º. O pagamento da ajuda de custo se dará mensalmente, podendo ser pago até o décimo dia do mês subsequente ao do período de competência;

§2º. Os dias em que o candidato faltar às atividades do curso de formação de Guarda Municipal serão descontados proporcionalmente do valor de que trata o caput.

Art. 2º. O pagamento da ajuda de custo se dará por depósito bancário na conta bancária indicada pelo candidato quando da apresentação dos documentos abaixo listados perante a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Art. 3º. Os candidatos interessados em receber a ajuda de custo deverão apresentar à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (localizada na Avenida Independência, nº 800, terceiro andar, centro – Campo Bom/RS, CEP 93700-000), até a segunda semana de início do curso de formação, os seguintes documentos:

· Cópia da Cédula de Identidade (RG);
· Cópia da Cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste da Cédula de Identidade;
· Cópia do cartão referente à conta bancária em que o candidato optar por receber a ajuda de custo.

Art. 4º. As despesas serão custeadas nas dotações orçamentárias existentes, conforme segue:

Despesa cód. reduzido – 1199 - Elemento de Despesa 33.90.36.00.00.00.00 - Serviços de Terceiros Pessoas Físicas.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de outubro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B4EBE530

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.203, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Manter o servidor **ANDRÉ CUNHA ESPICH**, matrícula nº 12637, com Cargo em Comissão, transferindo-o do cargo de Chefe do Setor de Construção Civil para o cargo de **Chefe de Seção de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 1º outubro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de outubro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLEMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6582891A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.204, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

MANTÉM DCA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Manter o servidor **erasmo christmann**, matrícula nº 12686, transferindo-o do cargo de Chefe da Seção de Projetos e Edificações Públicas, para o cargo de **Chefe do Setor de Construção Civil**, com DCA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 1º de outubro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de outubro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLEMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DAD639B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.205, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Manter a servidora **CAMILA BENDER RITZEL**, matrícula nº 11109, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Assessor Superior Setorial em Engenharia e Urbanismo para o cargo de Assessor Setorial de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 24 de agosto de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 24 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de outubro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:321F3C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.206, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA MOTORISTA PARA O REGIME DE PRONTIDÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar o Motorista **GILMAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12737, para o Regime de Prontidão, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.288/2002, de 30.04.2002, no período 27 de setembro de 2021 a 11 de outubro de 2021, durante as férias do servidor **JEFERSON ADAIR SCHUCK**, matrícula nº 10905.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 27 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de outubro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:15155E04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.207, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

INSTAURA SINDICÂNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes no Expediente Administrativo protocolizado sob o nº 31604/2021,

R E S O L V E:

Com amparo no Artigo 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, DETERMINAR a instauração de sindicância e DESIGNAR a Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ para apurar os fatos e responsabilidades pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de outubro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7D304248

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem, desmontagem, manutenção, restauração e transporte de decoração natalina e de cenário. A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, no dia 03/11/2021, às 13h30min. O edital estará disponível no site do Município, no endereço www.campobom.rs.gov.br,

Campo Bom 19 de outubro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3431EAD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 57/2021, DE 20/10/2021.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do (s) seguinte (s) recurso (s) do Governo Federal, depositado (s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
18/10/2021	FNDE	23575-X	Salário Educação	350.130,42
18/10/2021	FMS	60718-5	Farmácia Básica	32.800,07
18/10/2021	FMS	60718-5	Incremento MAC	550.000,00
19/10/2021	FMS	60718-5	SAMU	21.919,00
19/10/2021	FMS	60718-5	Vigilância Saúde	7.362,50

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5D5B613A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2021.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 106/2021**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de quatro Seladoras de papel grau cirúrgico para os consultórios das UBS Aurora, UBS 25 de Julho, UBS Porto Blos e UBS Operária.
FORNECEDOR: DORMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 01.505.499/0001-51.
VALOR: R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 19 de Outubro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7D5AFD23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 10/2021- EQUIPE SAMU

PROCESSO SELETIVO Nº 10/2021- EQUIPE SAMU

EXTRATO DO EDITAL Nº 03 – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Valdi Luis Goldschmidt, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a homologação das inscrições do Processo Seletivo nº 10/2021 para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para os *cargos – Técnico de Enfermagem Socorrista e Motorista Socorrista.* O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 20 de Outubro de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito do Município de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:D1085B96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 705/2021
Dispensa de Licitação nº 22/2021

Contrato: nº 44/2021 de 19/10/2021
Objeto: Locação de uma fração de área de terras de **520,00m²(Quinhentos e vinte metros quadrados)**, dentro de uma área maior de 83.343,16m², constante do Número de Ordem nº 16.696 e 13.448, fls. 36 – Lv "3-K" – 15.875, fls. 71, para fins de abastecimento público de água das famílias das comunidades de Linha Bicudo e Picada São Paulo, neste Município.
Locador: ERVIDO FERNANDES – CPF nº 021.300.680-49
Valor mensal: R$ 78,00(setenta e oito reais)
Vigência: 05(cinco) anos a contar da assinatura

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:C10A8C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

Processo Administrativo nº 594/2021
Tomada de Preços nº 06/2021

Objeto: Reforma Junto ao Prédio da Secretaria Municipal da Agricultura, para Utilização do Conselho Tutelar, Brigada Militar e espaço para Depósito, conforme projeto e demais peças técnicas anexas ao processo de Tomada de Preços nº 06/2021.
Contrato nº: 45/2021 de 19/10/2021.
Contratado: RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 10.633.663/0001-05.
Valor total da obra: R$ 117.600,17.
Prazo de execução: 03 (três) meses a partir da Ordem de Início.
Vigência Contratual: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:9847EEAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 056/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 056/2021 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA,**

NOME FANTASIA **MECANICA TREVO**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no municipio de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para realização de conserto da **RETRO JCB IV**, pois a mesma apresenta problemas mecânicos nos cubos traseiros, com fornecimento de materiais e mão-de-obra. O valor a ser pago será de R$ 4.915,00.

Caseiros/RS, 19/10/2021.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:F8B905F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 37/2021. Contratação de empresa prestadora de serviços de administração de vale-alimentação. Abertura das propostas às 9h do dia 01/11/2021. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54) 3398-1065.

Charrua, 19 de outubro de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:434C9253

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 28/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E FRALDAS DESCARTÁVEL INFANTIL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 28/2021 - AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEL INFALTIL E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL
Objeto: Aquisição materiais de higiene pessoal e fraldas descartável infantil pra os alunos (berçário, maternal I e II) inscritos nas creches municipal da prefeitura de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 08/11/2021, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 19 de outubro de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:333F5454

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 27/2021 - AQUISIÇÃO DE VASOS, BANDEJAS E INSUMOS PARA AS FLORES DO VIVEIRO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SPR) 27/2021 – AQUISIÇÃO DE CUIAS, BANDEIJA E TERRA PARA FLORES DO VIVEIRO
Objeto: Aquisição de itens como Cuia para flores, Bandeja para transplante e Terraspara composição de um viveiro de flores a qualproduzirá mudas para a reposição das flores nas floreiras da avenida Presidente Vargas domunicípio de CoronelBicaco/RS. Realizar-se-á dia 04 de novembro de 2021, às 14h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 19 de outubro de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:292BE084

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
IVALDINO ANTONIO FRIZON, Prefeito Municipal Em Exercício de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Executivo nº 3.800, de 24/08/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta alicitação para a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de materiais para adequação do complexo de britagem pertencente ao Municipio de Cotiporã , licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2021. Asessão do Pregão se realizará no dia **04 de novembro de 2021, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone 54 –3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se adisposição dos interessados no site da Prefeitura:www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 20 de outubro de 2021

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
Prefeito de Cotiporã Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B08151F7

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021

CONTRATO Nº 148/2021
CONTRATADA: PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS EIRELLI
CNPJ nº 17.398.784/0001-50
VALOR TOTAL: R$12.365,00 (doze mil trezentos e sessenta e cinco reais) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R$6.182,5 (seis mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para os materiais e R$6.182,5 (seis mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para a mão de obra.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por preço global, compreendendo material e mão de obra, para a execução das obras de melhorias no britador municipal, localizado neste município.
PRAZO: 15 dias
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc.I, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2021

Cotiporã, 19 de outubro de 2021

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
Prefeito de Cotiporã em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E1B6B162

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

H O M O L O G A Ç Ã O

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Protocolo Administrativo nº 328/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA ESTRADA BENTO GONÇALVES, TRECHO KM 10 + 990,44 A 12+ 490,44, DE ACORDO COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. OS RECURSOS SÃO DECORRENTES DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OPERAÇÃO Nº 1074099-34, CONTRATO DE REPASSE/CONVÊNIO Nº 907856/2020/MAPA/CAIXA E DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Em ata datada de 07/10/2021, a Comissão de Licitações procedera a realização da sessão referente a Tomada de Preços de nº 004/2021, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, no item e valores conforme segue:

CONCRESUL ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 26.277.170/0001-01		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**
1	Valor dos Materiais	796.549,82
	Valor dos Serviços (mão de obra)	341.378,49
	Valor Total Global - R$	**1.137.928,31**

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 90 (noventa) dias, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município, de acordo com o cronograma físico financeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos vinte dias do mês de outubro de 2021

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
Prefeito De Cotiporã Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6551FF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por preço global, compreendendo material e mão de obra, para a execução das obras de melhorias no britador municipal, localizado neste município.
VINCULADO a Dispensa de Licitação nº 080/2021
CONTRATADA: PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS EIRELLI
CNPJ nº 17.398.784/0001-50
PRAZO: 15 dias
VALOR TOTAL: R$12.365,00 (doze mil trezentos e sessenta e cinco reais) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R$6.182,5 (seis mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para os materiais e R$6.182,5 (seis mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para a mão de obra.

Cotiporã, 19 de outubro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:13861CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 26.277.170/0001-01
OBJETO: Pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal na Estrada Bento Gonçalves, trecho km 10 + 990,44 a 12+ 490,44, de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados, sendo que os recursos são decorrentes da União, por intermédio do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, Operação nº 1074099-34, Contrato de repasse/Convênio nº 907856/MAPA/CAIXA E Recursos do Município
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2021
PRAZO/VALIDADE: 90 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: R$1.137.928,31(um milhão, cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), sendo R$796.549,82(setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) de materiais e R$341.378,49(trezentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) de serviços, sendo que R$850.250,87(oitocentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) que serão pagos com recursos do contrato de repasse nº 907856/MAPA/CAIXA E R$287.677,44(duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) pagos com recursos próprios.

Cotiporã, 20 de outubro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:17F55819

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 07/2021 AO CONTRATO N° 43/2018

ESPÉCIE:ADITIVO 07/2021 AO CONTRATO N° 43/2018
CONTRATADA: KELLER TRANSPORTES ESCOLAR LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 4KM AO ITINERÁRIO
INICIO: 18/10/2021
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: ADEMIR ANTONIO KELLER

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:E02E74B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 01/2021 AO CONTRATO N° 64/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO N° 64/2021
CONTRATADA: DIONISIO ARI WEBBER & CIA LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25%
INICIO: 18/10/2021
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: DIONISIO ARI WEBBER

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:FF856620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 08/2021 AO CONTRATO N° 03/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 08/2021 AO CONTRATO N° 03/2021
CONTRATADA: SAFRA DIESEL LTDA
OBJETO: REEQUILIBRIO FINANCEIRO
INICIO: 18/10/2021
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: RENI PERIZOLLO

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:E5FD2242

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 009/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a ***contratação de empresa especializada para obra em empreitada global - materiais e mão de obra - para execução de adequações de acordo com o plano de prevenção contra incêndio (P.P.C.I) do Ginásio Municipal de Esportes, nos termos das planilhas e demais anexos***, sendo a data da abertura das propostas no dia 08 de novembro de 2021 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 19 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:624F6A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial SRP*, *objetivando o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de material para execução de rede de água da localidade de Bela Vista do Meio e outras*, sendo a data da abertura das propostas no dia 03 de novembro de 2021 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 19 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2C340F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2021

Contrato Nº 282/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: BERTALUCI E BERTALUCI MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
Valor: R$ 7.901,90
Vigência: Início 19/10/21Término: 17/11/21
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 3533/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REDES DE NYLON DE 34 M E 40 M DESTINADAS À E.M.E.F. ROTERMUND E E.M.E.F. BENNO BENDER

_____

Crissiumal, 19 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:9365CFD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

O Município de Derrubadas/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato do Décimo PrimeiroTermo Aditivo, firmado com a empresa Abegg & Cia Ltda. CNPJ nº 97.881.098/0004-18. Veículo de circulação: Diário oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), 19 de outubro de 2021, página 28. Motivo: Publicado erroneamente.

Derrubadas/RS, 19 de outubro de 2021.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:AABABAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2021

Décimo Primeiro Termo Aditivo. Ata de Registro de Preços nº 01/2021. Pregão Presencial nº 05/2021. Aderente: Abegg & Cia Ltda. CNPJ nº 97.881.098/0004-18. Objeto: Fica ajustado entre as partes o reequilíbrio econômico-financeiro do combustível (Gasolina comum) á vigorar a partir da data de 26/10/2021. Valor: R$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos) o litro. Assinatura do Termo Aditivo: 18/10/2021.

Derrubadas/RS, 18 de Outubro de 2021.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:30894AF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o registro de preços de veículos 0 km para uso da Secretaria Municipal de Saúde.
Data: 10 de novembro de 2021.
Horário: 9h
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrase disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:7C55EF9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 07/2021 - CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO

O Município de Eldorado do Sul, representado pelo seu Prefeito ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Edital a DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS e HOMOLOGAÇÃO FINAL do Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2021.

Eldorado do Sul, 20 de outubro de 2021.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração e Patrimônio

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:739B0C66

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administracao NOMEIA o candidato abaixo relacionado para o cargo de Monitor conforme Edital do Concurso Público 01/2018, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Colocação
Julia da Costa Przybilski	Monitor	3º Lugar

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Daniela Bandeira Horvath
Código Identificador:CD00C25B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 026/2021, aquisição de peças para manutenção do Trator Jhon Deer 6100 da Secretaria Municipal de Agricultura.

Data de julgamento: 04/11/2021. Horário: 09h00min

Entre Rios do Sul-RS, 19 de outubro de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:CA9C273B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 118/2021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:
DECRETA:
ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj. Ativ. – 2.108 – Manutenção das Atividades do Legislativo
7 – 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
8 – 3.3.90.33.00.00.00.0001 – Passagens E Despesas Com Locomoção.....R$ 15.000,00
10 – 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

ART. 2º – Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj. Ativ. – 1.022 – Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo
2 – 4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.....R$ 20.000,00

Proj. Ativ. – 2.108 – Manutenção das Atividades do Legislativo
4 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 30.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 18 de Outubro de 2021.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A7C65898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PROCESSO Nº 120/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021.

EXTRATO DO PROCESSO Nº 120/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021.

CONTRATADA: **RETIFICA L. C. LTDA**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: Conserto do Caminhão Mercedes Benz/Atron 2729 Placas IVM7Y44

VALOR TOTAL: R$ 19.601,98 (dezenove mil seiscentos e um reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A53DA5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2021 PROCESSO Nº 120/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021.

CONTRATADA: **RETIFICA L. C. LTDA**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: Conserto do Caminhão Mercedes Benz/Atron 2729 Placas IVM7Y44

VALOR TOTAL: R$ 19.601,98 (dezenove mil seiscentos e um reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:4B980354

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2021
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos.
CONTRATADA: RS Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR: R$ 6.890,00 (seis mil, oitocentos e noventa reais) confome Ordem de Compra nº 1080/2021.
CONTRATADA: Oncosul Distribuidora de Medicamento Ltda.
CNPJ: 30.737.387/0001-24
VALOR: R$ 9.310,00 (nove mil, trezentos e dez reais) conforme Ordem de Compra nº 1081/2021.
CONTRATADA: Geralmed Distribuirdora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 11.891.664/0001-04
VALOR: R$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais) conforme Ordem de Compra nº 1082/2021.
CONTRATADA: Cirúrgica São Luis Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI
CNPJ: 31.940.937/0001-70
VALOR: R$ 8.735,00 (oito mil, setecentos e trinta e cinco reais) conforme Ordem de Compra nº 1083/2021.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR: R$ 209,62 (duzentos e nove reais e sessenta e dois centavos) conforme Ordem de Compra nº 1084/2021.
DATA DA DISPENSA: 15 de Outubro de 2021.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:F06C3D7A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 099/2021

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis.
PARTICIPAÇÃO: Qualquer empresa
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 04 de Novembro de 2021 às 09hs45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 04 de Novembro de 2021 a partir das 10h00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:83EBD2F8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CPC N° 8/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado CREDENCIAMENTO, cujo Edital assim se resume:

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N° 8/2021, Processo Administrativo nº **5231/2021.** Objeto**: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA - SMS,** Participação: **PESSOAS JURÍDICAS (localizadas: Esteio, Sapucaia do Sul ou Canoas).** PRAZO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: **até o dia 10 de novembro de 2021.** LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: **Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150, Centro, Esteio/RS, das 12h30min às 18 horas, no**

Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Governança e Gestão. EDITAL: à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:AF4545B1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6404/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 19.10.2021, a gestão 2018/2020, prorrogada até 31/12/2021, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para substituir os representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME, ficando assim a representação:

I - Sete representantes governamentais:
Dois representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH:
1º Titular: Jeanine Costa Godói;
1º Suplente: Roberto Luis Rhoden;
2º Titular: Claudia Adriane de Jesus;
2º Suplente: Luiz Arnein Barros Theodoro.

Um representante da Secretaria Municipal de Educação– SME:
Titular: Carem Madalena de Jesus Pacheco Dilly;
Suplente: Roselane Santos dos Santos.

Um representante da Secretaria Municipal da Saúde – SMS:
Titular: Vanessa Rambow;
Suplente: Liz Carniel da Silva.

Um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SMCEL:
Titular: Josiane Machado;
Suplente: Julio Cesar Maria Machado.

Um representante da Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU:
Titular: Laice dos Santos Oliveira;
Suplente: Rita de Cássia Melo da Silva.

Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:
Titular: Renilda Machado Dutra;
Suplente: Mara Silvana de Souza Chagas.

II - Sete representantes da sociedade civil e respectivos suplentes, eleitos em foro próprio, da seguinte forma:
Três representantes de entidades de atendimento de assistência social:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Janaína Tenn-Pass;
Suplente: Denise Jordão de Souza.

Centro de Formação Teresa Verzeri - Esteio
Titular: Valeska Daniele de Melo Mendes;
Suplente: Elise Wolf Muller.

Lar Beneficiente Evangélico Betel
Titular: Michele Silveira de Freitas;
Suplente: não houve indicação.

Um representante de entidade de assessoramento na área de assistência social
Um Representante da Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial
Titular: Terezinha Aparecida Custódia da Silva ;
Suplente: Jéssica Gebhardt.

Um Representante de Defesa e Garantia de Direitos
Associação Lar de Idosos Paz e Amor
Titular: Evandro Fernandes;
Suplente: Joana d'Arc de Oliveira Lucas.

Dois representantes dos usuários pessoa e/ou organizações de assistência social
1º Titular: Janete Batista da Rosa;
1º Suplente: Claci Fátima Dreher.

2º Titular: não houve indicação;
2º Suplente: não houve indicação.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C73A86B1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6405/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Susana Freitas de Oliveira, Médico do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 31451, 01 (um) dia, a partir de 10/09/2021, de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7BAC70AE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6406/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Geni Lucia de Azevedo Rodrigues Borba, Professor Português, Estatutário, matrícula n°45130, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, a partir de 21/09/2021,com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2A81546D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6407/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Barbara da Silveira dos Santos Schuh, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41801, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 28/09/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AE1AC27C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6408/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Naiara Aguiar de Souza, Professor Séries Iniciais, Estatutário,

matrícula nº 41810, 01 (um) dia a partir de 03/09/2021 e 01 (um) a partir de 24/09/2021, de licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7A96F989

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 154/2021
PROCESSO Nº 4847/2021

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público aosinteressados, que a Autoridade competente resolve, ante a manifestação pela requisitante - Secretaria Municipal da Saúde - SMS, acolher o parecer da PGM que opinou pela **REVOGAÇÃO** do presente certame, forte no Art. 49 da Lei 8.666/93. Os interessados, dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, apresentar recurso desta decisão.

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:851E4C9C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6409/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziela Batista da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41808, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 14.09.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D34C5ED6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6410/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Clea Coitinho Escosteguy, Professor Português, Estatutário, matrícula n°45080, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/07/21 até 21/07/21, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B5DEF5B6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6411/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gilmar Dutkercz, Servente, Estatutário, matrícula nº 50315, licença por incapacidade temporária para o trabalho, a partir de 05/10/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B69E2F32

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 150/2021

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 150/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE CURSOS – ADMINISTRAÇÃO (96H, 15 VAGAS) E INFORMÁTICA (60H, 15 VAGAS) - ESTEIO TEC/SMDEMA":**

1. Exclui-se do Edital o disposto no item 13 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 13.1; F – Documentos comprobatórios de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, quais sejam: f1) ATESTADO(S) OU CERTIDÃO(ÕES) DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA LICITANTE, que comprovem a execução para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação.

2. Exclui-se do Anexo VI - Termo de Referência o disposto no item 6. CAPACIDADE TÉCNICA, 6.1 ATESTADO ou CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, que comprove ter a empresa, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto deste Termo de Referência;

3. Altera-se o Anexo VI – Termo de Referência, o disposto no item 6.2, do item 6. CAPACIDADE TÉCNICA:
Onde se lê: "6.2 Os responsáveis por prestar a capacitação deverão possuir certificação técnica que permita o mesmo a ministrar a aula em questão."

Leia-se: "6.2 Os responsáveis por prestar a capacitação deverão possuir, no mínimo, técnico em administração/informática ou cursos afins, que permita o mesmo a ministrar a aula em questão.

4. Altera-se o Anexo VI – Termo de Referência, o disposto no item 4.12, do item 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
Onde se lê: "Entregar com prontidão todas as documentações referentes aos ministradores das aulas quando solicitado pela CONTRATADA";
Leia-se: "Entregar com prontidão todas as documentações referentes aos ministradores das aulas quando solicitado pela CONTRATADA no momento da assinatura do contrato.

5. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **25 de outubro de 2021,** sendo às **10:00 horas** o recebimento de propostas e às **10:00 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:79B8861A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6412/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Muriel Susan Matheus, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 50699, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/10/2021 até 22/10/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1D0C3853

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6413/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Thaiane Londero Neves, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 41904, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/10/2021 até 06/10/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B0804E3D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6414/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dionysius Dias Mattos, Professor de História, Estatutário, matrícula nº 47076, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/10/21 até 06/10/21 e no período de 14/10/21 até 17/10/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6D9512B5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6415/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Adriane Andrade de Araujo, Servente, Estatutário, matrícula nº 7179, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/10/21 até 17/10/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:49E31C44

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6416/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mara Rejane Leandro de Lima, Professor de História, Estatutário, matrículas nº 45635 e 45659, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/10/21 até 13/10/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6E502B59

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6417/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Joao Ricardo Duarte de Matos, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30087, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/10/21 até 17/10/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:05D8B15B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6418/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bruna Zinn da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41344, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/10/21 até 14/10/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3EC75FED

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6419/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leonardo Gaya Santiago, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31478, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/10/21 até 13/10/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E9317970

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6420/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 17.08.2021, o Grupo de Membros Promotores Técnicos do PME e o grupo de Membros da Coordenação do Fórum Municipal de Educação, com base na Lei do Plano Municipal de Educação nº 6158, de 19 de junho de 2015 - Art. 6º § 1º, ficando assim sua composição:

Membros Promotores Técnicos
I-Secretaria Municipal de Educação - SME:
Ivana Eliza Ferreira.

II-Conselho Municipal de Educação:
Elaine Silveira Teixeira Ferreira.

III-Comissão de Educação Cultura e Desporto da Câmara de Vereadores:
Fernando Luz.

IV-Sindicato dos servidores Municipais de Esteio:
Graziela Oliveira Neto.

V-27ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE:
Ananda de Figueiredo Ferreira.

Coordenação do FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Coordenador: João Guilherme Ritter Kupka.
Vice-Coordenador: Dirce Hechler Herbertz.
Secretária Executiva: Elaine Silveira Teixeira Ferreira.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D43DB150

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6421/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor José Leonel da Silva Pereira, matrícula nº 30136, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar a servidora Juliana Vessozi Pereira, matrícula nº 31575, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionado:

- Contrato nº180/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Ecom Ecografia Médica LTDA, que tem por objeto o credenciamento de empresa especializada para realização de exames de ressonância nuclear magnética - SMS, vinculado ao Chamamento Público - Credenciamento nº 006/2021, oriunda do processo administrativo nº3327/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8630BBD9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6422/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DEMITIR, a pedido, Maria de Lourdes Matana da Rosa, Servente Escolar, Celetista, matrícula nº 4718, Nível 1, a contar de 01.10.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:17D03D14

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6423/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Michele de Andrade Torrano, Advogado, 30 horas, Estatutário, matrícula nº 31603, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Bianca Barella da Silva, Advogado, Estatutário, matrícula nº 30038, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 18/10/2021 a 03/11/2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1111D6EA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6424/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexandra Machado Schaun, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41302, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 08.10.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DD2DB30F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 164/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2021, Processo Administrativo nº **5299/2021**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA COMPLETA PARA A FEMUCI / 2021 - SME,** Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 03 de novembro de 2021, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:6D461888

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6425/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jessica Barreto, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41452, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 27.09.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A49F5A36

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6426/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Scheila Magali Muller, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41212, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/10/21 até 13/10/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5841BECC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6427/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciane Amaral Kirchner, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n°40337, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/10/21 até 08/10/21, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ABC3FC64

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6428/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lays Dias Lummertz Ferreira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41806, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/10/21 até 16/10/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FDB3F2AF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6429/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Teixeira Rutkoski, Professor, Estatutário, matrícula nº 40076, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/10/21 até 16/10/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:35469D8C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6430/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mari Rosangela Nunes, Nutricionista, Estatutário, matrícula nº 7915, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/10/21 até 15/10/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:599E0441

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6431/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leila de Lucia dos Santos Manoel, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50553, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/10/21 até 20/10/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:43AE02BE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6432/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rodrigo Avila Colla, Professor Educação Infantil 30 h, Estatutário, matrícula nº 47030, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/10/21 até 19/10/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2021 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B6B5E7E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 563/2021 – P R E G Ã O PRESENCIAL Nº 053/2021
O Município de Fagundes Varela, torna público que estará procedendo a Licitação na Modalidade Pregão Presencial de aquisição de material elétrico para decoração natalina 2021. Sessão Pública: 03/11/2021 às 09:00hs. Edital e maiores informações encontram-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 19 de outubro de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:30D9EC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
CONTRATO Nº 081 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
O Município de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa: BR CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº .08.808.555/0001-76, de execução Pavimentação asfáltica em CBUQ de construção de ciclovia e recuperação de trecho da RS 355, incluindo materiais e mão de obra Valor total da Obra R$ 441.017,02. PRAZO: 45 dias a contar da ordem de serviço. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 18 de outubro de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:DE0DF95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

CONTRATO Nº 082 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2021 – DISPENSA POR LIMITE Nº 454/2021
CONTRATADA: **DANIEL FRANCISCO TONATO**, inscrito no CNPJ: 20.234.942/0001-41
OBJETO: Contratação de confecção, entrega e instalação de portões nos acessos ao pátio de máquinas do Município: Acesso lateral a UBS de Saúde e Acesso pela Avenida Itália. Prazo: 20 dias. Valor: R$ 5.640,00. Modalidade: dispensa de licitação, Art. 24 II da Lei Federal nº 8.666/93. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 18 de outubro de 2021.

NELTON CARLOS CONTE

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:436E54A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Contratação de empresa objetivando o fornecimento de Cartões Alimentação, na modalidade cartão magnético, que serão utilizados pelos servidores da Câmara na aquisição de gêneros alimentícios nas redes de estabelecimentos comerciais credenciadas, em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador.
Propostas e preços serão recebidos em 03/11/2021, às 14hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flores da Cunha, na Rua São José, nº 2.500.
Edital disponível no link https://www.camaraflores.rs.gov.br/portal-da-transparencia
Maiores informações no setor jurídico da Câmara de Vereadores; Rua São José, nº 2.500, telefone: 3292-6405, ou por meio do e-mail Juridico@camaraflores.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 13h15min às 19hs.

Flores da Cunha, 19 de outubro de 2021.

CLODOMIR JOSÉ RIGO
Presidente

Publicado por:
Shamila Carpeggiani Marcon
Código Identificador:98CF058E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO III na Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de Uniformes, Botinas e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para uso dos funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Saúde. A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br. A data de abertura passa a ser dia 03/11/2021, às 08h30min.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:152C37F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA PP Nº29/2021

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021
PROCESSO Nº 1414/2021
Contratação de empresa para o fornecimento de Óleo S10.

Às nove horas, do dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Pregoeira, Eleci Campos Ziebell, juntamente com sua Equipe de Apoio, Lisane Brum da Silva e Joceli Cassol Silveira, designados pela Portaria nº 12.851, de 26 de julho de 2021 e Portaria nº 12.245, de 17 de janeiro de 2020, para credenciamento dos licitantes presentes à sessão.
Não houveram empresas e propostas para participar do certame, na qual o mesmo foi declarado DESERTO.

ELECI CAMPOS ZIEBELL
Pregoeira Oficial

LISANE BRUM DA SILVA
Equipe de Apoio

JOCELI CASSOL SILVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:25CE4F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA Nº30/2021

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021
PROCESSO Nº 1411/2021
Aquisição de combustível automotor em bomba, para frota municipal, sendo gasolina comum e óleo diesel comum.

Às nove horas, do dia dezenove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Pregoeira, Eleci Campos Ziebell, juntamente com sua Equipe de Apoio, Lisane Brum da Silva e Joceli Cassol Silveira, designados pela Portaria nº 12.851, de 26 de julho de 2021 e Portaria nº 12.245, de 17 de janeiro de 2020, para credenciamento dos licitantes presentes à sessão.
Não houveram empresas e propostas para participar do certame, na qual o mesmo foi declarado DESERTO.

ELECI CAMPOS ZIEBELL
Pregoeira Oficial

LISANE BRUM DA SILVA
Equipe de Apoio

JOCELI CASSOL SILVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:EAEC0384

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº42/2021

TERMO ADITIVO Nº 42/2021
Contrato nº 35/2020
Vinculado ao Pregão Presencial nº 59/2019
Processo nº 1292

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "Contratante" e a empresa **Brprev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.615.216/0001-27, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1.151, sala 616, Bairro Menino Deus, CEP 90.150-005, na cidade de Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo Senhor Maurício Zorzi, inscrito no CPF sob nº 018.596.400-10 e RG nº 3086821281, brasileiro, residente e domiciliado à Av. Jacuí, nº 767, sala 03, Bairro Cristal, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP 90.810-150, doravante denominada "CONTRATADA", ajustam e acordam o presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, bem como, com o que dispõe a Lei nº 8.666/93, com suas devidas alterações e supletivamente, com as normas legais de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (INALTERADA):
1.1. O objeto de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: Avaliação Atuarial e Nota Técnica.

ITEM	SERVIÇO
03	Avaliação Atuarial para manutenção do RPPS dos servidores públicos do Município de Formigueiro/RS.

CLÁUSULA OITAVA- DO PREÇO (ALTERADA):
I- O valor dos serviços correspondente ao item 01 do objeto será de **R$ 3.745,80,** (três mil setecentos e quarenta e e cinco reais com oitenta centavos), em única parcela após a entrega dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (ALTERADA):
I- A vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, ou seja, do dia 16 de outubro de 2021 a 16 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado por mais 36 (trinta e seis)meses, a critério da Administração e com a anuência da Contratada, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/1993.

As demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 16 de outubro de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal – Contratante

BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP
CNPJ nº 18.615.216/0001-27 –
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:A2DD2397

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATOS, EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS E RESULTADO DE LICITAÇÃO

I – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Processo nº 022/21. Base Legal: Art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação para prestação de serviços para auxílio na implantação do eSOCIAL e da EFDREINF para o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Giruá. Contratada: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA EPP. R$ 30.000,00.

II - EXTRATO DE CONTRATOS:
CTR Nº 130/2021 – SEGUROS SURA S/A. R$ 1.735,00. Objeto: Contratação de seguros para veículos da Prefeitura Municipal de Giruá – RS. Base Legal: PE Nº 072/2021.
CTR Nº 142/2021 – INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA EPP. R$ 30.000,00. Objeto: Contratação para prestação de serviços para auxílio na implantação do eSOCIAL e da EFDREINF para o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Giruá. Base Legal: PRI Nº 022/2021, Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

III - EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:
ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 291/2019 - CLAUDIO AUGUSTO HASSE. Objeto: Locação de imóvel, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 1071, Centro, situado nesta cidade, para funcionamento, para abrigar o centro de especialidades, que funcionará como um centralizador no atendimento de pacientes e pessoas que necessitam dos serviços da Secretaria de Educação, Promoção Humana e Saúde. Aditiva: Alteração de cláusula contratual. Base Legal: PRD Nº 085/2019, Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

APOSTILAMENTO 001-2021 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, por meio de Guia de Recolhimento Municipal em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. Aditiva: Reajuste para reequilíbrio financeiro. Base Legal: CHP: Nº 002/2020 E PRI Nº 021/2020, Art. 25, Caput, da Lei nº. 8.666/93. Informações, pelo fone (55) 3361-2000 ou site www.girua.rs.gov.br

IV- RESULTADO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico Nº 080/2021. Objeto: Serviço de locação de sistema de informática (software) da Aposentadoria, Pensões e Gerador de Benefícios e Extrato Previdenciário, com acesso via web. Homologado: 11/10/2021. Contratada: IEM INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA EPP, Valor: R$ 3.996,00

LICITAÇÃO DESERTA:

Pregão Eletrônico Nº 081/2021. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de peças os veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

LICITAÇÃO FRUSTRADA:

Pregão Eletrônico Nº 076/2021. Objeto: Aquisição de peças os veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Informações, pelo fone (55) 3361-2000 ou site www.girua.rs.gov.br

Giruá RS, 19 de Outubro de 2021.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Beatriz Branco de Moura
Código Identificador:32F4C776

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 892/2021

Autoriza a contratação administrativa temporária de psicólogo.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 011/2019 do Concurso Público 02/2019 e a Lei Municipal n° 2.158/2021,

RESOLVE:

Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar de 13 de outubro de 2021 e por até 08 de março de 2022, podendo ser prorrogado, de RENATO BONATTO JUNIOR para o cargo de **Psicólogo**, 30h/s (trinta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 15 de outubro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:57F8DF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 893/2021

Torna sem efeito a portaria n° 892/2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 892/2021, por não haver interesse do candidato em assumir a vaga em concurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 15 de outubro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:1923AD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 894/2021

Nomeia membros para compor o fórum municipal de educação – fme do município de glorinha.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e as Leis Municipais n° 1764/2015 e 1912/2017,

RESOLVE:

1 – Nomear, nesta data, os membros para compor o fórum MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME do Município de Glorinha, conforme abaixo relacionados:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
JOSIE SILVEIRA ALVES - Titular;
BIANCA MIGLIAVACCA - Suplente;
Representantes do Conselho Municipal de Educação
MARISTELA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA - Titular;
LÍGIA ARAÚJO - Suplente;
Representantes do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Celma Mendes Peralta
ADRIANE CARDOSO DA SILVEIRA - Titular;
ROSEMERI DUTRA SARMENTO FRACASSO - Suplente;
Representantes do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Isdra Abraham Isdra
PATRÍCIA DANIELA LEUK - Titular;
MARI DA VEIGA CORRÊA - Suplente;
Representantes do CACS FUNDEB
ALEXANDRE MOTA SILVEIRA - Titular;
VALDIRENE FERREIRA LIMÕES - Suplente;
Representantes do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Sarmento
SIMONE MACIEL MARGIS - Titular;
CAMILA BUENO LEIPELT - Suplente;
Representante do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro
LUNANE MULLER DE LORETO - Titular;
DAIANE DUARTE DA SILVA PRATES - Suplente:

Representantes do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Ferrugem
JANAÍNA ANTÔNIA DA SILVA - Titular;
TÂNIA APARECIDA DE ANDRADE DUARTE - Suplente;
Representantes do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ary Soares
ADRIANE RIBEIRO DA SILVA SCHEL DE BORBA - Titular;
LISIANE RODRIGUES RODRIGUES - Suplente;
Representantes do Colégio Estadual Deoclécio Ferrugem
MATEUS GONÇALVES LIMA - Titular;
DAVI MARTAN DUARTE DE MORAES - Suplente;
Representantes da E.E.E.F. Cônego Pedro Wagner
SILVANA DE SOUZA MACIEL - Titular;
JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS - Suplente;
Representantes Secretaria Municipal da Fazenda
LUCIANI DE LIMA SARMENTO - Titular;
ROBINSON BARTH LIMA - Suplente;
Representantes da Câmara Municipal de Vereadores
SILVIA DE OLIVEIRA ECCEL - Titular;
DORIVAL DIRCEU MEDINGER - Suplente;
Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha/SSPMG
SÉRGIO AUGUSTO MAIA MENDES - Titular;
ROSEMARI DOS SANTOS FERNANDES - Suplente;
Representantes da EMATER
LIANE ESTER DIETRICH - Titular;
PAULO DA SILVA VIEGAS – Suplente;
Representantes do Sindilojas
VIRGÍNIA DE MORAES KNOBELOCK - Titular;
THAÍS MÖLLER – Suplente;
Representantes do Clube de Mães Glorinha
ROSA MARIA REIS E SILVA - Titular;
ONILDA MICHEL DE LIMA - Suplente;
Representantes do Rotary Club
DEISE DA SILVA ZANONI - Titular;
ROSÂNGELA MACHADO AUGUSTIN - Suplente.
2 – Torna sem efeito a Portaria n° 832/2021, conforme Ofício SME nº 091/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 15 de outubro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B169A063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 895/2021

Autoriza a contratação administrativa temporária de psicólogo.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 011/2019 do Concurso Público 02/2019 e a Lei Municipal n° 2.158/2021,

RESOLVE:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 08 de março de 2022, podendo ser prorrogado, de RENICE EISFELD MACHADO para o cargo de **Psicólogo**, 30h/s (trinta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 18 de outubro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:232BC98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO DE FOMENTO

CONTRATO Nº 001/2021
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO ESTABELECER AS CONDIÇÕES DA PARCERIA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DO 29° CAMPEONATO MUNICIPAL DE TIRO DE LAÇO, NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS LÍDIO DA SILVEIRA PEIXOTO.
MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO
VALOR: R$ 40.000,00
FIRMADO EM 13/10/2021

Glorinha, 13 de outubro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:184A1A19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EDITAL Nº 014/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021. DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para a contratação por prazo determinado de técnico de enfermagem, aberto pelo Edital 012/2021 da Autarquia do Hospital Municipal São José, em especial na Ata da Comissão de nº 015/2021, torna público o que segue:

1. Divulga a relação final das inscrições homologadas, nos termos do Processo Seletivo 01/2021 aberto pelo Edital nº 012/2021, conforme segue:

N° inscrição	Candidato
01	ELIANE SANGALLI

Ibiraiaras, 19 de outubro de 2021.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:EB2523F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.207/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Abre créditos suplementares no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2020, de 25/11/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no orçamento do município, na ordem de **R$.108.000,00** (cento e oito mil reais)**,** para atender as despesas das seguintes classificações:

Art. 7º I

0701.0824400292.009 Manutenção das Atividades do Setor de Assistência Social
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 20.000,00
0801.1030300352.036 Medicamentos Básicos / Uso Contínuo/ Especiais e Controlados
3.3.90.32(0040) Material de Distribuição Gratuita..... ...R$. 10.000,00
0802.1030501532.153 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde – Rec Federais
3.3.90.30(4502) Material de Consumo.....R$. 5.000,00
0501.2678201012.007 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.30 Material de Consumo.....R$. 30.000,00

Art. 7º III

1101.1030201072.079 Manutenção dos Serviços do Hospital São José
3.3.90.30 (4501) Material de Consumo.....R$. 30.000,00
0601.1278201112.228 Manutenção do Transp Escolar Educação Infantil Creche
3.3.90.30 (0020) Material de Consumo.....R$. 3.000,00
0601.1236100472.008 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental
3.3.90.30 (0020) Material de Consumo.....R$. 10.000,00

Art.2º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

Art. 7º I

0201.0412200102.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$. 20.000,00
0801.1030101071.045 Aquisição de Equipamentos para do Setor de Saúde
4.4.90.52(0040) Equipamento e Material Permanente.....R$. 10.000,00
0802.1030401522.152 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
4.4.90.52(4502) Equipamento e Material Permanente.....R$. 5.000,00
0501.2678201011.009 Construção e Melhoria de Pontes e Pontilhões
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R$. 30.000,00

Art. 7º III

1101.1030201072.079 Manutenção dos Serviços do Hospital São José
3.1.90.11(4501) Vencimentos e Vantagens Fixas..... .....R$. 30.000,00
0601.1278201112.228 Manutenção do Transp Escolar Educação Infantil Creche
3.3.90.39 (0020) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 3.000,00
0601.1236100472.008 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental
3.1.90.04(0020) Contratações por Tempo Determinado.....R$. 10.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 07 de Outubro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 07 de Outubro de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:CC0D4F0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 521/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 1 dia, a servidora municipal **Cristiane Lanzarin**, matrícula nº 3441-0, conforme avaliação do médico do município, Dr. **Marcos Ignácio A. da Luz**, CREMERS nº 17633, a ser suportado pelo município, a partir de 18/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 18/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 19 de outubro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:C35FD741

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL Nº 46/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PSICÓLOGO

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, para a contratação para contratação por prazo determinado de psicólogo, aberto pelo Edital 042/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, em especial na Ata da Comissão de nº 016/2021, torna público o que segue:

ação final das inscrições homologadas, nos termos do Processo Seletivo 04/2021 aberto pelo Edital nº 042/2021, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO
06	ANA PAULA TESSARO
07	DARIANE BARTOLAMEDI PERIN
02	MARLI PEREIRA DA LUZ
04	SALETE BERTON FERREIRA
09	THAIS PIVA
08	TIAGO AGUIRRE PEREIRA

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 19 de outubro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:199FEA40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 083/2021.

Processo nº 137/21 – Inexigibilidade 026/21.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: BITENCOURT & MOTTA LTDA – ME.
Objeto: Apresentação musical denominada "FERNANDO – VOZ E VIOLÃO", com até 3 (três) horas de duração, na data de 19 de novembro de 2021, durante a etapa final do concurso de escolha das soberanas do Município.
Valor: R$ 2.500,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:64E91135

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 084-2021 ANA CRISTINA TRUSS ELICKER 45953473087

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação dos serviços de Pessoa Jurídica para ministrar Oficinas Terapêuticas na área de arte terapia, através de atividades de Artesanato para grupos de crianças, adolescentes e adultos, 10 horas semanais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI044-2021
Contratada: ANA CRISTINA TRUSS ELICKER 45953473087
CNPJ: 29.228.447/0001-02
Item: 01
Valor mensal: R$ 1.040,00
Valor total: R$ 12.480,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E2DD3734

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI044-2021, tipo menor preço, cotação mensal, cujo objeto é: Contratação dos serviços de Pessoa Jurídica para ministrar Oficinas Terapêuticas na área de arte terapia, através de atividades de Artesanato para grupos de crianças, adolescentes e adultos, 10 horas semanais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Item: 01 – Empresa: **ANA CRISTINA TRUSS ELICKER 45953473087** – CNPJ 29.228.447/0001-02, pelo valor mensal de R$ 1.040,00 – totalizando R$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 19 de outubro de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3E7A0A9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0098/2021 – FAMURS

Objeto: Registro de preços, visando futura aquisição de materiais para manutenção dos planos de prevenção contra incêndio já aprovados no corpo de bombeiros, para as Unidades escolares. Abertura: 08/11/2021, às 14:00 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 19 de Outubro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:358CE21E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0093/2021 - FAMURS

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 10520/02 e alterações posteriores. A alteração do número de casas decimais para anexar a proposta final. no portal de compras publicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 19 de Outubro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:5B1D336A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 166/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 250/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO DE AMBULÂNCIA COM SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL COM INCUBADORA DE RN, MÉDICO E MOTORISTA), PARA REMOÇÃO DE RN (**recém-nascido) QUE NECESSITA DE INCUBADORA PARA TRANSPORTE E SUPORTE VENTILATÓRIO, COM INTERNAÇÃO NA UTI NEONATAL EM SANTA ROSA. Transporte do Hospital São Vicente de Paulo de Três de Maio para UTI neonatal no Hospital Vida E Saúde de Santa Rosa. Como o município de Independência não possui ambulância equipada com os equipamentos necessários, é preciso fretar veículo para realizar o transporte referido acima**,** sendo o fornecedor contratado**, UNIMEDI ALTO URUGUAI/RS – COOPERATIVA MÉDICA LTDA CNPJ**

Nº 72.500.697/0001-70, no valor total de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).
PROCESSO Nº 250/2021 DISPENSA Nº 166/2021

SETOR DE LICITAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA - RS, 18 de outubro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:7693EBDA

SECRETARIA DA FAZENDA
LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº 09//2021
PROCESSO Nº 232/2021 - EDITAL Nº 67/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA ACADEMIA AO AR LIVRE NA LOCALIDADE DE SÃO MIGUEL.

Independência, 19 de outubro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:57121C47

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 41/2021 PROCESSO Nº 228/2021- EDITAL Nº 66/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, sendo a empresa contratada **TS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 30.934.925/0001-70,** no valor de R$ 24.490,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa reais).

Independência, 19 de outubro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:28D583B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.° 3.027, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Município a fracionar a área total da Matrícula 4.294, e parte da matrícula 4.547 para criação de lotes de Habitação Popular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1° Fica o Município de Independência autorizado a fracionar os imóveis urbanos, objeto da presente Lei em Lotes para Habitação Popular, sendo a área total da Matricula 4.294, e parte da matrícula 4.547 para utilização de Habitação Popular, de acordo com as dimensões legais prevista nas leis do município.

Art.2° O aproveitamento dos imóveis urbanos de propriedade do município, situados junto ao residencial São José II, com a finalidade de fracionamento com a criação de lotes individuais, para fins de Habitação Popular, está prevista a utilização da área total da matrícula 4.294, com a criação de 04(quatro) lotes, e parte da área da matrícula 4.547, para a criação de 06 (seis) lotes, num total de 10 (dez) lotes, os quais poderão ser utilizados pelos moradores do município que se enquadrarem nos programas de habitação vigente oferecido pelas entidades credenciadas.

Art.3° É autorizado o Poder Executivo Municipal a utilizar os imóveis descritos no artigo anterior, para o fracionamento em lotes individuais, sendo utilizado na matricula 4.294, a área total de 1.499,16 m², e na matrícula 4.547, a área de 1.600,12 m², sobrando uma área remanescente de 4.808,68 m², destinada a área institucional.

Art.4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:9416003D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.° 3.028, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2021 no valor de R$ 25.000,00, sob a seguinte classificação orçamentária:

07.02 15 452 0010 2.044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
(AAA) 4490 30 – 0001 – MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 10.000,00
(AAA) 4490 39 – 0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA...
..... R$ 15.000,00

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o excesso de arrecadação líquido estimado nas seguintes naturezas de receita orçamentária e fontes de recursos:

1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 – FPM – COTA MENSAL..... R$ 25.000,00

Art. 2° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:7392BB3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.° 3.029, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Extingue escolas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São extintas as seguintes escolas municipais: Escola Municipal de Ensino Fundamental São Roque da comunidade de São Roque e Escola Municipal de Ensino Fundamental Primeiro de Maio, de Lajeado Silva.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:CF7B1E05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 129, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Regulamenta o artigo 4º das Leis Municipais nº 2074, de 05 de maio de 2009, Lei nº 2.624, de 11 de setembro de 2015 e Lei nº 3.006 de 20 de julho de 2021, que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 2º da Lei nº 2.624, de 11 de setembro de 2015.

DECRETA:
Art. 1º O COMDEMA será constituído por oito membros titulares, além de seus respectivos suplentes, com a seguinte composição:

"I - um representante do Executivo Municipal, sendo da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente ou Órgão Municipal de Meio Ambiente, indicados pelo Prefeito Municipal;
II - um representante da Associação Comercial e Industrial de Serviços e Agropecuária - ACISAPI;
III - um representante da Companhia Rio-grandense de Saneamento CORSAN
IV - um representante do Escritório Municipal da EMATER;
V - um representante da Comunidade Católica Santa Rosa de Lima;
VI - um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
VII - um representante da Brigada Militar;
VIII- um representante da Comunidade Evangélica São Tomé."

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre – se e Publique – se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:8F96146C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
4º TERMO DE REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

O Município de Itacurubi torna público o 4º termo de reajuste da Ata de Registro de Preços nº 01/2021, referente ao Pregão Presencial nº 09/2021.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis.

Observações: Ata e reajuste disponíveis no portal itacurubi.rs.gov.br

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:B825ABF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 035/2021**, referente a **Registro de Preços para Aquisição de um Veículo tipo Trailer/Especial/Reboque, Adaptado em Unidade Castramóvel**, conforme Processo Administrativo nº 8867/2021. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Pregoeira

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:32C97BD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de ônibus escolar. A data limite para recebimento das propostas será dia 04/11/2021, às 8h. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13 às 17h.

Ivorá, 19 de outubro de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:117931EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 87/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 19/10/2021 as 10:40 horas, procedera com

licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 117/2021, do tipo menor preço por item para **COMPRA DE CAMISETAS REFERENTE AO OUTUBRO ROSA E ATIVIDADES ALUSINAS NA AREA INDIGENA.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 até as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 19 de Outubro de 2021

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:A8B58518

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 076/2021 ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **08 de novembro de 2021** às **09horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica- Registro de Preço- **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DA CIDADE DE MANOEL VIANA PARA A SECRETARIA DE OBRAS.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 18 de outubro de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:27A1FC41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 189/2021 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

EDITAL N° 189/2021.
JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo dos processos administrativos n° 2.329/2021 e 2.624/2021, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as), aprovados (as) no concurso público nº 01/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.535, de 25 de janeiro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Mariana Macedo Salazar	1392377	66° lugar
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Maiara Cardoso Machado	1392328	67° lugar
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Joyce Kelly Leal de Oliveira	1405633	68° lugar
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Rariene Machado	1378743	69° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:71B46F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 193/2021 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

EDITAL N° 193/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 3.555/2021, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público n° 01/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.589 de 03 de agosto de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Aline dos Reis Santos	1368251	12° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:56E55E19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 704/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2021.
O Secretário Municipal de Administração de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, comunica que encontra-se disponível no site: www.marcelinoramos.rs.gov.br a rerratificação do Edital de Pregão Presencial nº 27/2021.

Marcelino Ramos, RS, 19 de outubro de 2021.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:D50EF938

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 44/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 05/2021 AO CONTRATO Nº 08/2021.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CAÇAPAVA LTDA.**
OBJETO: Reajuste de preço, acréscimo de 0,21(vinte e um centavos) por litro.
DATA DO ADITIVO: 13/10/2021

ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Eduardo Novelo.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 19 de outubro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:F7C0CF1B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 45/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 04/2021 AO CONTRATO Nº 16/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: **TRR COMPARIN DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS.**
OBJETO: Reajuste de preço, acréscimo de 0,24(vinte e quatro centavos) por litro.
DATA DO ADITIVO: 05/10/2021

ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Eduardo Novelo.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 19 de outubro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:35F505AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0738/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de Servidores para comporem a Comissão de Sindicância"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Sindicância:

TITULARES:

- Márcio Uncini Picolo
- Rudinei Lunelli
- Cristiane Manfroi Giraldi

SUPLENTES:

- Luiziane Madalozzo Scalcon
- Marcos Antônio França da Rosa
- Andressa Canevese

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 19 de Outubro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:0C4831C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0739/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença saúde que tem direito o Senhor JOÃOZINHO SCHELEDER COLAÇO, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de Outubro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 19 de Outubro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:DEEEE605

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0740/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA SAÚDE"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora SONYA FOLCHINI MANFROI, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de Outubro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 19 de Outubro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:77F5ED84

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0741/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (Pai) que tem direito o Senhor EDEMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de Outubro de 2021, conforme previsto em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 19 de Outubro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D7E61F31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo Aditivo N.º **146/2021** ao Contrato Administrativo N.º 109/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **Transportes Alvorecer Ltda- ME**
CNPJ: 09.316.832/0001-96
Objeto: Transporte Escolar
Valor Total: R$ 79.246,44 (setenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
Prazo: 06/08/2021 a 17/12/2021
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 6/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:4B0F9DE1

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Quarto Termo Aditivo N.º **147/2021** ao Contrato Administrativo N.º 107/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **Gente Seguradora S.A**
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: Seguro de Veículo – ônibus MBENZ/OF1418 NEOBUS SPEC – placa KRE1I42 (Secretaria do Desenvolvimento Social).
Valor: R$ 963,86 (novecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)
Data: 09/08/2021
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 02/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:0E95E250

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual n° **148/2021** ao Contrato Administrativo n° 38/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **ANDRIGO SCOPEL SANTOS**
CPF: 017.553.980-42
Objeto: Função **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SÉRIES INICIAIS**
Data Rescisão: 11/08/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:F261D16F

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo N.º **149/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **CORLASSOLI CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 86.965.092/0001-60
Objeto: Execução de Obra e Construção de garagem na sede da Secretaria da Educação
Valor: R$ **112.426,27** (cento e doze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)
Prazo: 3 (três) meses, a contar do termo de início das obras
Fundamento Legal: Tomada de Preços N.º 02/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:60568331

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **150/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **Construções e Pavimentações LLA Ltda**
CNPJ: 22.370.847/0001-09
Objeto: Execução de pavimentação asfáltica com extensão total de 1.000 (mil) metros, contemplando um leito carroçável de 7,00 (sete)

metros com a recomposição do revestimento primário compreendendo a sub-base e base
Valor Total: R$ 332.807,28 **(trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos)**
Fundamento Legal: Tomada de Preços 01/2021
Prazo: 3 (três) meses, a contar do termo de início das obras
Data: 16/08/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:1FFF5D26

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Primeiro Termo Aditivo N.º **151/2021** ao Contrato Administrativo Nº 141/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **LAGNI TERRAPLENAGEM EIRELI**
CNPJ: 37.132.777/0001-10
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de perfuração de 3" e desmonte de rochas com uso de explosivos.
Valor total: **R$ 15.703,60 (quinze mil, setecentos e três reais e sessenta centavos)**
Prazo: 16/08/2021 a 13/07/2022
Fundamento Legal: Pregão eletrônico N° 10/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:9EB20EAA

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **152/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **ARTHUR CERON ATHAYDES**
CPF: 809.736.980-04
Objeto: Função de Professor Educação Física – Séries Finais
Valor Mensal: R$ 1.558,60 (mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
Prazo: 19/08/2021 a 17/12/2021
Fundamentação Legal: Lei n° 1.397/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:FFB0F3D4

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **153/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: **JULIANA PEREIRA RECHE**
CPF: 033.482.080-41
Objeto: Função de Auxiliar de Serviços Gerais - Serviçal
Valor Mensal: R$ 1.112,22 (mil, cento e doze reais e vinte e dois centavos)
Prazo: 23/08/2021 a 22/08/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.393/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:2B9196CA

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Sexto Termo Aditivo N° **154/2021** ao Contrato Administrativo Nº **166/2018**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: 03.703.992/0001-01
Objeto: Locação dos Sistemas
Valor Mensal: **R$ 13.801,02 (treze mil, oitocentos e um reais e dois centavos)**
Prazo: 01/09/2021 a 30/08/2022
Fundamento Legal: Pregão Presencial N° 25/2018

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:4DFB86F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO P. E. Nº 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 05/2021
Comunicamos aos interessados que as atas referentes ao Pregão Eletrônico nº 001/2021(Registro de Preço de Aquisição de Combustível), gasolina comum – preço registrado de R$ 6,52 diesel S-10 – preço registrado R$ 5,14 e diesel comum – preço registrado R$ 4,90. A ata com preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Moro Redondo, setor de licitações.

Morro Redondo, 19 de outubro de 2021.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:33195C6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 -

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Eletrônico Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 04 de Novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão Eletrônico nº 005/2021, tendo por finalidade a aquisição de Equipamentos Diversos para Secretarias Municipais. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações

podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 18 de Outubro 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:E353C0FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Presencial nº 52/2021, Processo nº 830/2021, **Contratação de conserto de calçamento de pedra irregular das vias públicas da cidade.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de outubro de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:5030EA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 742

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 742/2021
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Paulo dos Santos Portali.
CNPJ: 91.601.732/0001-92
Objeto: Aquisição de vidro.

Valor Contratual: R$ 1.985,00 (mil novecentos e oitenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de outubro de 2021.

GILNEI JOSE NAZARETHDE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:D8F2C76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 744

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 744/2021
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: W A Pontes – Me.
CNPJ: 25.532.329/0001-24
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção da sme e escolas municipais.

Valor Contratual: R$ 2.156,50 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de outubro de 2021.

GILNEI JOSE NAZARETHDE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:657CA16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 745

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 745/2021
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Noeli Vieira Distribuidora de Soros.
CNPJ: 01.733.345/0001-17
Objeto: Aquisição de teste rápido.

Valor Contratual: R$ 1.090,00 (mil e noventa reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de outubro de 2021.

GILNEI JOSE NAZARETHDE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:104F5D78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2017

A Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita e Fabiana K Silverio EIRELI - ME (Solidez Engenharia), inscrita no CNPJ nº 23.637.274.0001.91, firmam entre si o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 05/2017, referente ao Processo Administrativo nº 038/2017. Documento que tem por objeto estabelecer a data de 28 de junho de 2022 como último dia do contrato acima mencionado, tendo em vista que o art. 57, II, da Lei 8.666/93, que rege o referido instrumento, estipulada o prazo máximo de 60 meses para vigência dos mesmos.

Nova Santa Rita, 18 de outubro de 2021.

VEREADOR ILDO MACIEL DA LUZ
Presidente

Publicado por:
Andréia Lima Pires
Código Identificador:146DF4FB

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **a aquisição de pneus para uso nos veículos e máquinas da frota municipal**. A data de abertura da presente será dia **04/11/2021 a partir das 09h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS, 20 de outubro de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:AA5DF302

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para a **aquisição de uma motocicleta 0km, ano 2021/modelo 2022 para atender o sorteio da Campanha Nova Santa Rita Premiada**. A data de abertura da presente será dia **05/11/2021 a partir das 09h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS, 20 de outubro de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:16124748

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº2349/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação e Credito Suplementar por Redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação – no valor de R$140.200,00 (Cento e quarenta mil e duzentos reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2021, nas seguintes classificações:
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
Classif: 28.846.0000.0.012 – CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
Fonte....: 1034 FEP - Iluminação Publica
Conta: 131
Elem. Desp: 3.3.90.47.00.00.00 - .....**R$ 200,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.452.0011.2.091 – MANUT. CONS. E AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Fonte....: 1034 FEP - Iluminação Publica
Cód. da despesa 197
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ 60.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.2.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 372
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ 30.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.2.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE
Recurso: 0031 - Fundeb
Conta: 373
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO...**R$ 30.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte....: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu
Conta: 274
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ 20.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, o excesso de arrecadação, verificado no exercício nas seguintes Fontes de Recurso:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1034	FEP - Iluminação Publica	R$ 60.200,00
2	0020	MDE	R$ 30.000,00
3	0031	Fundeb	R$ 50.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$ 140.200,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por redução – no valor de R$ 91.810,66 (Noventa e um Mil, oitocentos e dez Reais e sessenta e seis centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2021, nas seguintes classificações:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440037.1.121000 Estruturação dos Serviços do PBF e CADIUNICO
Fonte.: 1087 – IGD - PBF
Conta: 863
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....**R$ 41.560,00**
Fonte.: 1204 FMAS - Aporte recurso Livre
Conta: 865
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....**R$ 24.000,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. NÃO INTEGRANTES PPA
Classif: 28.845.0000.0014 – DEVOLUÇÃO E/OU RESTITUIÇÕES DE SALDOS RECEBIDOS ESTADO E UNIÃO
Recurso: 1240 Pavimentação Rodolfo Buss - Trecho III
Conta: 4050
Elem. Desp: 4.4.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....**R$ 26.250,66**
Art. 4º Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 082440037.2.203000 Manutenção das Ações Soco assistenciais do Programa Cadastro Único - CADIUNICO e
Fonte.: 1087 – IGD - PBF
Conta: 866
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ 13.900,00**
Conta: 870
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ 13.160,00**
Conta: 873

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ 14.500,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – SMEC – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.362.0005.2.071 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Recurso: 001 - Livre
Conta: 433
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ 24.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif.: 15.451.0008.2.086 – MANUT. ABERTURA, AMPL. PAV. REF E CONS. DE VIAS URBANAS
Recurso: 1240 Pavimentação Rodolfo Buss - Trecho III
Cód. da despesa: 183
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ 26.250,66**
Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 19 de outubro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:6F44818D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2350/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no Art. 57, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, regendo-se o contrato pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2º A quantidade, a função, a carga horária e a remuneração a ser atribuída ao contratado que irá atuar na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, será de conformidade com o constante na tabela abaixo, cujas atribuições dos cargos constam no anexo I da presente Lei:

Quantidade	Nome do Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimento
01	**Fiscal Municipal**	**40**	**R$-2.887,15**

Art. 3º Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: **gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.**
Art. 4º O prazo da contratação é de **01 (um)** ano, podendo ser prorrogado.
Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 19 de outubro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANEXO I
CATEGORIA FUNCIONAL: **FISCAL MUNICIPAL – 40 HORA SEMANAIS – com as seguintes atribuições:**
SÍNTESE DOS DEVERES: Orientar e exercer a fiscalização em geral em respeito à aplicação das leis fiscais do Município, bem como ao que se refere à fiscalização especializada, junto às diversas secretarias municipais.
EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:
Área Ambiental: atuar na prevenção e preservação ambiental; inspecionar estabelecimento e atividades que potencialmente possam interferir no meio ambiente; inspecionar estabelecimentos educacionais, notificando instalações e condições ambientais que interfiram no meio escolar; investigar questões de agressão ao meio ambiente; sugerir medidas para melhorar as condições ambientais; comunicar a quem de direito nos casos de infração que constatar; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; lavrar autos de infração por descumprimento da legislação ambiental; participar de atividades educacionais junto à comunidade, relativas ao meio ambiente quando indicado; participar na organização de comunidade e realizar tarefas de controle de meio ambiente; fiscalizar os defeitos de estabelecimentos ou outras atividades que possam causar impacto ambiental a médio ou longo prazo, não se restringindo aos efeitos imediatos; colaborar com entidades do meio ambiente; participar do controle da poluição, drenagens, higiene e conforto ambiental; executar atividades de fiscalização de fontes poluidoras da água, do ar e do solo; participar de atividades de preservação e ampliação de espécies vegetais e de áreas verdes, bem como atividades referentes à conservação qualitativa e quantitativa de espécies animais típicas da região; elaborar pareceres na respectiva área de atuação, instruir autorizações e licenças previstas na respectiva legislação, lavrar termos e autos administrativos em matéria relacionada ao exercício de suas atribuições; proceder e acompanhar processos administrativos; efetuar verificações e autuações relativas ao cumprimento de convênios com outros órgãos; zelar pela aplicação da legislação ambiental; dirigir veículos da municipalidade, para cumprimento de suas atribuições específicas, mediante autorização da autoridade administrativa; executar outras tarefas afins.
Área Sanitária: inspecionar estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos para verificar as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos funcionários; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e sanitários; investigar medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; comunicar a quem de direito os casos de infração que constatar; participar de desenvolvimentos de programas sanitários; participar na organização de comunidades e realizar atividades educativas e de saneamento; fazer inspeções rotineiras nos açougues e matadouros; fiscalizar os locais de matança verificando as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes ao produto e derivados; zelar pela obediência à legislação sanitária; reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizerem necessárias; apreender carnes e derivados que estejam à venda sem a necessária inspeção; vistoriar os estabelecimentos de venda de produtos; fiscalizar locais de prestação de serviços de saúde ou em que se manuseiem insumos relacionados a ela; lavrar termos e autos específicos em matéria relacionada com o exercício de suas atribuições; proceder e acompanhar processos administrativos; instruir autorizações e licenças na respectiva área de atuação; dirigir veículos da municipalidade, para cumprimento de suas atribuições específicas, mediante autorização da autoridade administrativa; efetuar autuações e verificações relativas ao

cumprimento de convênios com outros órgãos; executar outras tarefas afins.
Área Tributária: exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais, comércio ambulante, prestação de serviço, de construção civil, etc.; encaminhar informações sobre processos fiscais; lavrar autos de infração; assinar intimação e embargos; auxiliar na organização do Cadastro Fiscal; fiscalizar todas as atividades sujeitas ao Alvará de licença para localização, inclusive sobre sua renovação; conhecer a legislação básica; zelar pela aplicação da legislação tributária, autuar e acompanhar processos administrativos; lavrar termos e específicos para executar suas atribuições; instruir autorizações e licenças; executar atividades para cumprir convênios de outros órgãos; dirigir veículos da municipalidade para cumprimento de suas atribuições específicas, mediante autorização da autoridade administrativa; integrar grupos operacionais e realizar outras tarefas correlatas e afins, determinadas pela Chefia.
Área Obras e Posturas: verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhado, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se"; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas na sua circunscrição; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades constatadas; verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais; lavrar termos e autos específicos em matéria relacionada com o exercício de suas atribuições; verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços; verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício sem a documentação exigida; elaborar informações e pareceres dentro da respectiva área de atuação; dirigir veículos da municipalidade para cumprimento de suas atribuições específicas, mediante autorização da autoridade administrativa; realizar outras tarefas correlatas e afins.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
b) Outras: O serviço de fiscalização exige atividades externas, a qualquer hora do dia ou da noite, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:
a) Escolaridade: 2º Grau Completo;
b) Idade: a partir dos 18 anos;
c) Outros: declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse.

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:E854B972

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4116/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020.**
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ - 12.000,00 (Doze Mil reais), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2021, na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004.2.054 – MANUT. CONS. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES – ENS. INF.
Recurso: 0020 – MDE – MANUT. E DESENV. DO ENSINO
Conta: 3556
Elem. Desp: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES .....R$ - 10.000,00
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL
Classif: 08.122.0027.2.154 – MANUT. DAS ATIVIDADES SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 1204 – FMAS – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 801
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO.....R$ - 2.000,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0005.2.066 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 299
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$-10.000,00
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.122.0027.2.155 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso: 1204 – FMAS - APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 809
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ - 2.000,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 14 de outubro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:CFAE7D3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4118/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2349, de 19 de outubro de 2021 e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica e de conformidade com **Art. 1º da Lei Municipal Nº2349, de 19 de outubro de 2021.**
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar por excesso de arrecadação – no valor de R$ 140.200,00 (Cento e quarenta mil e duzentos reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2021, nas seguintes classificações:
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade Orçament.: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
Classif: 28.846.0000.0.012 – CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
Fonte....: 1034 FEP - Iluminação Publica
Conta: 131
Elem. Desp: 3.3.90.47.00.00.00 - .....**R$ 200,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.452.0011.2.091 – MANUT. CONS. E AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Fonte....: 1034 FEP - Iluminação Publica
Cód. da despesa 197
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ 60.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.2.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 372
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ 30.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.2.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE
Recurso: 0031 - Fundeb
Conta: 373
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ 30.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte....: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu
Conta: 274
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ 20.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, o excesso de arrecadação, verificado no exercício nas seguintes Fontes de Recurso:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1034	FEP - Iluminação Publica	R$ 60.200,00
2	0020	MDE	R$ 30.000,00
3	0031	Fundeb	R$ 50.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$ 140.200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 19 de outubro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:73DDB2EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4119/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº2349, de 19 de outubro de 2021 e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica e de conformidade com **Art. 3º da Lei Municipal Nº2349, de 19 de outubro de 2021.**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar por redução – no valor de R$ 91.810,66 (Noventa e um Mil, oitocentos e dez Reais e sessenta e seis centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2021, nas seguintes classificações:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440037.1.121000 Estruturação dos Serviços do PBF e CADIUNICO
Fonte.: 1087 – IGD - PBF
Conta: 863
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....**R$ 41.560,00**
Fonte.: 1204 FMAS - Aporte recurso Livre
Conta: 865
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....**R$ 24.000,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. NÃO INTEGRANTES PPA
Classif: 28.845.0000.0014 – DEVOLUÇÃO E/OU RESTITUIÇÕES DE SALDOS RECEBIDOS ESTADO E UNIÃO
Recurso: 1240 Pavimentação Rodolfo Buss - Trecho III
Conta: 4050
Elem. Desp: 4.4.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....**R$ 26.250,66**

Art. 2º Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 082440037.2.203000 Manut. das Ações Soco assistenciais do Programa Cadastro Único - CADIUNICO e
Fonte.: 1087 – IGD - PBF
Conta: 866
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ 13.900,00**
Conta: 870
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ 13.160,00**
Conta: 873
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ 14.500,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – SMEC – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.362.0005.2.071 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Recurso: 001 - Livre
Conta: 433
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ 24.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif.: 15.451.0008.2.086 – MANUT. ABERTURA, AMPL. PAV. REF E CONS. DE VIAS URBANAS
Recurso: 1240 Pavimentação Rodolfo Buss - Trecho III
Cód. da despesa: 183

Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ 26.250,66**
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 19 de outubro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:BA86E57F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4117/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020.**
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ - 4.000,00 (quatro mil reais), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2021, na seguinte classificação:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0003.2.046 – MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Conta: 50
Elem. Desp: 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.000,00**
Conta: 51
Elem. Desp: 4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.000,00**
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0003.2.046 – MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Conta: 52
Elem. Desp: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 4.000,00**
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 18 de outubro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:0F70A624

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1908/2021

Portaria nº 1908/2021 de 14/10/2021 – Exclui do quadro o servidor **AMADEU TRINDADE**, em virtude de falecimento, a partir de 07 de outubro de 2021, de acordo com o processo nº 21677/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:48274C1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1909/2021

Portaria nº 1909/2021 de 14/10/2021 – Concede Licença Prêmio ao servidor **SANDRO OLIVEIRA DA ROCHA**, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 30 de setembro de 2013 a 29 de setembro de 2018, de acordo com o processo nº 21143/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2BE51897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1910/2021

Portaria nº 1910/2021 de 14/10/2021 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A Comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0D5A4586

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1911/2021

Portaria nº 1911/2021 de 14/10/2021 – Concede Licença Prêmio a servidora **LUISA MENEZES COELHO** correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 09 de abril de 2015 a 08 de abril de 2020, de acordo com o processo nº 21607/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:058B498E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1912/2021

Portaria nº 1912/2021 de 14/10/2021 – Concede Licença Prêmio ao servidor **JORGE MACHADO FERREIRA**, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 16 de abril de 2012 a 15 de abril de 2017, de acordo com o processo nº 21274/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A24B59C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1913/2021

Portaria nº 1913/2021 de 14/10/2021 – Retifica a portaria nº 350/2016 a fim de constar o período de efetividade correto. Concede 3 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor **ELISANDRO SILVA DOS SANTOS** correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 11 de novembro de 2013 à 10 de novembro de 2018, de acordo com o processo nº 240097/2016 e 21634/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A2EA44EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1914/2021

Portaria nº 1914/2021 de 14/10/2021 – Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **PATRICIA DE LA ROCHA ARRUDA**, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 11 de agosto de 2014 a 10 de agosto de 2019, concedida pela portaria nº 1122/2019, de acordo com o processo nº 19486/2021, a contar de 01 de novembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2BD30805

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1915/2021

Portaria nº 1915/2021 de 14/10/2021 – Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **SOLANE TRISCH KONIG**, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 02 de julho de 2009 a 01 de julho de 2014, concedida pela portaria nº 1262/2014, de acordo com o processo nº 21091/2021, a contar de 03 de novembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B319F0A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1916/2021

Portaria nº 1916/2021 de 14/10/2021 – Designa o servidor **MÁRIO ROBERTO GONÇALVES**, para dirigir veículo oficial do Município de Osório, a contar de 15 de outubro de 2021, conforme processo nº 18876/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E81C248E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1917/2021

Portaria nº 1917/2021 de 14/10/2021 – Concede gratificação de difícil provimento ao servidor **JOEL DA SILVA LOPES**, lotado na E.M.E.F. José Paulo da Silva, a gratificação de 20% (vinte por cento) de difícil provimento, no período de 10 de maio de 2021 até 16 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 21578/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8C21CFC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 188/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 21 a 22 de Outubro de 2021,** conforme autorizado através do expediente nº 14395/2021 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
NOMENARIA SOUZA DA SILVEIRA CARDOSO	17º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 20 de Outubro de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F290393D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 189/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 21 a 22 de Outubro de 2021,** conforme autorizado através do expediente nº 14412/2021 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
JANINE DE OLIVEIRA BOLDRINI	18º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 20 de Outubro de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BE33F416

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 190/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº

01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE PRISIONAL.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 21 a 22 de Outubro de 2021,** conforme autorizado através do expediente nº 13598/2021 e Lei autorizativa nº 6002/2018.

MEDICO CLINICO GERAL ESF

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
ANDERSON JOAO BAMPI	4°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, *20 de Outubro* de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2B29B47F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 191/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 21 a 22 de Outubro de 2021,** conforme autorizado através do expediente nº 19220/2021 e Lei autorizativa nº 6320/2019.

MEDICO CLINICO GERAL ESF

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
KLAVA JOYCE STRELIAEV	3°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, *20 de Outubro* de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E12C0107

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 192/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 21 a 22 de Outubro de 2021,** conforme autorizado através do expediente nº 17317/2021 e Lei autorizativa nº6485/2021.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
BIANCA RODRIGUES RIBEIRO	20°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 20 de Outubro de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FC3CF1A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 193/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 21 a 22 de**

Outubro de 2021, conforme autorizado através do expediente nº17458/2021 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
PATRICIA GEHRKE	2º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 20 de Outubro de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D035CCFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 194/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 21 a 22 de Outubro de 2021,** conforme autorizado através do expediente nº 16902/2021 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
TATIANI DIAS GOMES	19º

PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
HELISSAN LUIZA DA SILVEIRA BORGES	47º
SAMIRA MOLINARI WAGNER	48°
ROSELAINE OLIVEIRA DA FONSECA	49°
GILMARA ELISE MAZOTI DA SILVA	50°
ROSENI LESSA LOPES	51°
SARA CAMPOS MILLER	52°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 20 de Outubro de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

Registre - se e Publique - Se

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D4865313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL 195/2021

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°20441/2021 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADOS*** a contar de **20 de Outubro de 2021** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	*Classificação*
RAFAEL LOPES DE SOUZA	15°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos e atestado de saúde ocupacional , deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos e o atestado de saúde ocupacional deverão ser entregues no dia da perícia médica, que sera comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo os prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de Pessoal do município;
IV- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 20 de Outubro de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:293AE705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2021
CONTRATADA: FRANCISCO DE FREITAS SEIXAS
CNPJ: 40.228.917/0001-62
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E FERRAMENTAS:
PRAZO: 31/12/2021

VALOR: R$ 3.000,00
PREGÃO ELETRÔNICO N° 79/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:F3FB3025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 064/2021
CONTRATADA: ALPHATEC TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
CNPJ: 02.186.771/0001-40
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E FERRAMENTAS:
PRAZO: 31/12/2021
VALOR: R$9.677,00
PREGÃO ELETRÔNICO N° 79/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:E66BD244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1928/2021

Portaria nº 1928/2021 de 19/10/2021 – Nomeia o servidor **RAFAEL LOPES DE SOUZA** para o cargo de Auxiliar de Administração, em caráter efetivo, a contar de 20 de Outubro de 2021, conforme edital de nomeação nº 195/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:08B55821

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2021

A Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços em regime de empreitada global, para Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico, revestimento em PMF E CBUQ 3 cm, no Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **14h do dia 04 de Novembro de 2021.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 19 de Outubro de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:C7162E29

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2021

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na **Aquisição de Equipamentos para Fertirrigação (Tubos de PVC Soldável) para o Município de Palmitinho/RS, conforme Consulta Popular 2020/2021 – FPE nº 1366/2021**, As Propostas de Preços serão recebidas no período de **20 de Outubro à 03 de Novembro de 2021, até às 08h59min (horário de Brasília)**, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 03 de Novembro de 2021, às 09hs00 (horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas e no site do Município de Palmitinho, www.palmitinho.atende.net**.** Maiores informações podem ser adquiridos junto ao Setor de Licitações e Contratos ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 19 de Outubro de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:D90524FF

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2021

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para Aquisição de Grama em Leiva e Flor de Forração para os Canteiros e Praças do Perímetro Urbano do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **14h do dia 03 de Novembro de 2021** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 /Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 19 de Outubro de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:C2A228F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de CHAMAMENTO PÚBLICO, referente ao Credenciamento de interessados em prestar serviço de EXAMES LABORATORIAIS, com preços da TABELA SUS. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e no Setor de Compras e Licitações, 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 214, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail jose.pedro@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 19 de outubro de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:D99730B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 043/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para **estagiários** para atuar junto a Prefeitura Municipal de Parobé, de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS nº 043/2021 de 19/10/2021. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 19 de Outubro de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:9962E4AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO Nº 07/2021 - EDITAL Nº 51/2021
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando à contratação por prazo determinado para desempenhar a função de Eletricista.
As inscrições serão realizadas somente via internet, no período de 20/10/2021 a 02/11/2021, pelo *site https://www.pedrasaltas.rs.gov.br/processo_seletivo*.
O Edital na íntegra encontra-se divulgado no *site https://www.pedrasaltas.rs.gov.br/processo_seletivo*, maiores informações serão prestadas aos interessados pelo Setor de Recursos Humanos Fone e whatsapp: (53) 984113620 no horário de expediente ou pelo e-mail rh@pedrasaltas.rs.gov.br.

Pedras Altas, 20 de outubro de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administraçãoe Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:D28D6A51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Homologação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 005/2021

Processo de Compra nº 65/2021

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente e considerando a manifestação da Pregoeira na ata da sessão do pregão eletrônico, que ADJUDICOU para a empresa **CITTÀ INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ/CPF **09.031.569/0001-99** , o **lote 01** por **R$ 180.000,00**, decide **HOMOLOGAR** a licitação.

Pelotas, 19 de outubro de 2021.

CÉSAR BRIZOLARA
Presidente

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:048DB535

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.963, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a disponibilização prioritária de 10% (dez por cento) das vagas do canil e gatil municipal de Pelotas para cães e gatos pertencentes às mulheres vítimas de violência doméstica, residentes temporariamente nas Casas de acolhida de Pelotas.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica incumbida à Prefeitura de Pelotas destinar prioritariamente 10% (dez por cento) das vagas existentes no canil e gatil municipal de Pelotas para cães e gatos pertencentes às mulheres vítimas de violência doméstica, residentes temporariamente nas Casa de acolhida de Pelotas.

Parágrafo único. A acolhida, mesmo durante o período que estiver na casa de acolhimento poderá solicitar que a tutela do animal seja provisoriamente transferida a terceiro.

Art. 2° A permanência do animal no canil e/ou gatil municipal deverá ser assegurada pelo período completo em que a acolhida estiver residindo em quaisquer das casas de acolhimento da cidade de Pelotas.

Art. 3º Caberá à Prefeitura de Pelotas o recolhimento e encaminhamento do animal doméstico ao respectivo local onde este deverá permanecer abrigado.

Art. 4º Os centros de serviços de que trata esta Lei deverão oferecer alimentação adequada aos animais recolhidos durante todo o período em que a vítima estiver residindo na Casa de Acolhida.

Art. 5º O órgão responsável pela proteção animal do Município poderá realizar procedimentos médicos veterinários, bem como realizar castrações e implantação de chip de identificação nos animais.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 16 de setembro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:CDCD9090

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS
TERMO ADITIVO Nº 05/2021

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 02/2016 – LICITAÇÃO PELA NORMALIDADE CARTA CONVITE Nº 01/2016, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS – PREVPEL – torna pública a prorrogação da contratação de C.F. SANTIN ZELADORIA EIRELI- ME, CNPJ sob nº 18.449.021/0001-54, para prestação de serviços de conservação e limpeza do edifício-sede da autarquia, com fundamento no inciso IV do art. 24 e §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data de inicio da prorrogação: 01 de outubro de 2021. Prazo: 06 (seis) meses, sem reajustes de valor.

Pelotas 01 de outubro de 2021

BERENICE MARTINEZ NUNES
Diretora Presidente

Publicado por:
Fernanda Lucena Jeziorski
Código Identificador:06965AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RP PE 126/2020

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 126/2020 – SMS**, para aquisição de uniformes.
Empresas vencedoras:
Item 01: Petter Comércio de Epis Eireli, valor total de R$6.770,00.
Item 02: Daru Indústria Têxtil Ltda, valor total de R$5.542,00.
Item 03: Daru Indústria Têxtil Ltda, valor total de R$5.644,00.
Item 04: B J de Quadros Confecção de Uniformes Eireli, valor total de R$13.325,00.
Item 05: B J de Quadros Confecção de Uniformes Eireli, valor total de R$25.700,50.
Item 06: Lafit Confecções Ltda, valor total de R$19.125,00.
Item 07: fracassado.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 19 de outubro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:8D7259C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RP PE 096/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 096/2021– SMED**, para aquisição de carnes.
Empresas vencedoras:
Item 01: Lacusine Representação e Comércio de Alimentos Eireli, valor total de R$783.750,00.
Item 02:Lacusine Representação e Comércio de Alimentos Eireli, valor total de R$168.000,00.
Item 03: Açougue Minuano Eireli, valor total de R$454.750,00.
Item 04:Lacusine Representação e Comércio de Alimentos Eireli, valor total de R$850.000,00.
Item 05:cancelado.
Item 06:Lacusine Representação e Comércio de Alimentos Eireli, valor total de R$392.500,00.
Item 07: fracassado.
Item 08:Açougue Minuano Eireli, valor total de R$482.650,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 19 de outubro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:94ED2807

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RP PE 152/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 152/2021 – SMED**, para aquisição de máscaras de proteção N95/PFF–2.

Empresas vencedoras:
Item 01: Alfa & Ômega Comércio Serviços Eireli ME, valor total de R$377.500,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 19 de outubro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:DDD24F15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 58/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **03/11/2021** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 58/2021** para compor a **Ata de Registro de Preços** referente a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA DIVERSAS SECRETARIAS.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br.

Piratini, 19 de outubro de 2021.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:9B7E6054

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO

O Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 267, de 23 de agosto de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 956 de 10 de novembro de 2010, INTIMA o Sr **EDIVALDO FERNANDES CSIPAI**, representante legal da empresa IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA – ME, vencedora da licitação de Pregão Eletrônico n° 07/2021, conforme Ata de Registro

de Preços nº 087/2021, referente aquisição de graxas, óleos lubrificantes e hidráulicos, na condição de interessado, para tomar ciência do processo e apresentar alegações iniciais, bem como requerer às provas que pretende produzir, **no prazo de três dias úteis**.

Sinale-se que os fatos, se confirmados, podem resultar na penalidade contratual (na desconstituição de ato administrativo, no reconhecimento de determinada situação jurídica, na imposição de penalidade da Lei de Licitações.)

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído, bem como examinar os autos, no horário de funcionamento da repartição.

Porto Mauá – RS, 18 de outubro de 2021.

VILSON WINKLER
Presidente e Secretário da Comissão Sindicante

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:4E25ABDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2021

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão eletrônico nº 17/2021 objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de Coleta, Transporte, tratamento e destinação final de resíduos oriundos da secretaria de saúde, em conformidade com a resolução da Anvisa nº 306/2004, com data de abertura marcada para o dia 04 de novembro de 2021 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 19 de outubro de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:533883C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 – Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas: Aquisição de materiais para os projetos sociais Primeira Infância Melhor (PIM) e Programa Criança Feliz (PCF), da Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 03/11/2021. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 19 de outubro de 2021.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JR.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6A6DA145

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021: Registro de preços pelo período de 06(seis) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados as necessidades de diversos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 11h 00min do dia 03/11/2021. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 19 de outubro de 2021.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JR.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:790A36FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO.

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°42/2021**. Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios.**Dia 04.11.2021, às 9h**,**na plataformahttps://bll.org.br/.**Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°43/2021**. Objeto: Registro de preço para aquisição de grama esmeralda.**Dia 05.11.2021, às 9h**,**na plataformahttps://bll.org.br/.**Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°44/2021**. Objeto: Contratação de empresa para realizar corte de grama, capina e limpeza urbana.**Dia 09.11.2021, às 9h**,**na plataformahttps://bll.org.br/.**Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:EC9E817D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 205/2021- Entre o Município de Rosário do Sul e o Grupo de Apoio a Polícia Civil -GAPC
OBJETO: Auxilio financeiro do Grupo de Apoio a Polícia Civil de Rosário do Sul- GAPC.
VALOR: R$ 106.000,00

TERMO DE COLABORAÇÃO 206/2021- Entre o Município de Rosário do Sul e a Associação Moto Grupo Roda Livre
OBJETO: Promover o evento Moto Rosul.
VALOR: R$ 10.000,00

TERMO DE COLABORAÇÃO 207/2021- Entre o Município de Rosário do Sul e a Associação Acordes do Pampa em Canção
OBJETO: Auxilio financeiro para promoção do Festival Acordes dos Pampa.
VALOR: R$ 21.778,67

TERMO DE COLABORAÇÃO 208/2021- Entre o Município de Rosário do Sul e a Associação Centro Terapêutico Desafio Jovem Esperança
OBJETO: Auxilio financeiro para o desenvolvimento das atividades que acolhem dependentes químicos em situação de Vulnerabilidade.
VALOR: R$ 28.001,34

TERMO DE COLABORAÇÃO 209/2021- Entre o Município de Rosário do Sul e a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Rosário do Sul-RS
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, medicamentos para comunidade carente, pagamento de estadias
durante o tratamento em outros municípios, exames variados, materiais para exames e manutenção da sede.
VALOR: R$ 148.836,27

TERMO DE COLABORAÇÃO 210/2021- Entre o Município de Rosário do Sul e a Escola de Samba Bambas da Orgia
OBJETO: : Auxilio financeiro para promoção da Escola de Samba Bambas da Orgia, para a construção de um muro na sede da escola, onde será erguida a nova sede.
VALOR: R$ 22.100,26

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:58C2DCC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará **Pregão Eletrônico nº 006/2021 – Aquisição de Kit Fenação,** composto por 01 Enfardadeira, 01 Segadeira e 01 Enleirador e Espalhador**,** para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue:
Início Recebimento das Propostas: as 09:00 horas do dia 20/10/2021.
Abertura e Julgamento das Propostas: das 08:30 às 09:29 horas do dia 04/11/2021.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do dia 04/11/2021.
Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 19 de outubro de 2021.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:0EAC9B9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.221 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.3.90.39.00.00.00 **(189) –** Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica..... R$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00.00 **(192) –** Equipamento e Material Permanente..... R$ 328.200,00
RECURSO: 020 – MDE
4.4.90.52.00.00.00 **(193) –** Equipamento e Material Permanente..... R$ 196.800,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
05.02.12.306.0504.**2.012 – Manutenção da Alimentação na Educação Fundamental**
3.3.90.32.00.00.00 **(169) –** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 17.000,00
RECURSO: 1036 – FNDE – S.E/Q. FEDERAL
05.02.12.306.0504.**2.009 – Manutenção da Alimentação Infantil - Creche**
3.3.90.32.00.00.00 **(158) –** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 8.600,00
05.02.12.306.0504.**2.010 – Manutenção da Alimentação Infantil – Pre-Escola**
3.3.90.32.00.00.00 **(162) –** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 8.000,00
07.02.17.511.0704.**2.103 – Manutenção dos Poços Artesianos**
3.3.90.39.00.00.00 **(588) –** Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 663.600,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.3.90.39.00.00.00 **(188)** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 110.000,00
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras, Estradas e Equip. Rodoviários**
3.3.90.39.00.00.00 **(340)** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 12.600,00
RECURSO: 001 - LIVRE
05.02.12.306.0504.**2.012 – Manutenção da Alimentação na Educação Fundamental**
3.3.90.30.00.00.00 **(166) –** Material de Consumo..... R$ 16.000,00
RECURSO: 1036 – FNDE – S.E/Q. FEDERAL
3.1.90.11.00.00.00 **(175) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 3.900,00
3.1.90.16.00.00.00 **(177)** – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 4.396,00
3.1.90.13.00.00.00 **(179)** – Obrigações Patronais..... R$ 12.300,00
3.1.90.08.00.00.00 **(180)** – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor..... R$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 **(183)** – Material de Consumo..... R$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 **(187)** – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física..... R$ 500,00
05.02.12.361.0507.1**.006 – Construir e Ampliar Escolas da Rede Fundamental**
4.4.90.51.00.00.00 **(195)** – Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.04.00.00.00 **(196)** – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 20.000,00
3.1.90.11.00.00.00 **(198)** – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(200)** – Obrigações Patronais..... R$ 15.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(205)** – Obrigações Patronais..... R$ 5.000,00
3.1.90.14.00.00.00 **(209)** – Diárias – Civil..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 **(216)** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
3.3.90.40.00.00.00 **(218)** – Serviços de Tecnologia da Informação..... R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 **(219)** – Equipamento e Material Permanente..... R$ 30.904,00
05.02.12.365.0506.**2.100 – Manutenção do Transporte Escolar ensino Infantil**
3.1.90.11.00.00.00 **(222)** – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 **(234)** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
05.02.12.365.0508.**2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – Pré-escola**
3.1.90.04.00.00.00 **(241)** – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 3.000,00
3.1.90.11.00.00.00 **(243)** – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 9.900,00
3.1.91.13.00.00.00 **(250)** – Obrigações Patronais..... R$ 2.300,00
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – Creche**
3.1.90.04.00.00.00 **(261)** – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 **(263)** – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 130.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(265)** – Obrigações Patronais..... R$ 3.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(270)** – Obrigações Patronais..... R$ 15.000,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.361.0505.**2.099 – Treinamento e aperfeiçoamento de Professores**
3.3.90.39.00.00.00 **(173)** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 500,00
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.1.90.11.00.00.00 **(700)** – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 20.000,00
3.1.90.16.00.00.00 **(702)** – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.11.00.00.00 **(199)** – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 100.000,00
3.1.90.94.00.00.00 **(204)** – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 5.800,00
05.02.12.365.0506.**2.100 – Manutenção do Transporte Escolar ensino Infantil**
3.1.90.11.00.00.00 **(705)** – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(706)** – Obrigações Patronais..... R$ 500,00
3.1.90.16.00.00.00 **(707)** – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 500,00
3.1.91.13.00.00.00 **(708)** – Obrigações Patronais..... R$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 **(235)** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 2.000,00
05.02.12.365.0508.**2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – Pré-escola**
3.1.90.11.00.00.00 **(244)** – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 40.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(251)** – Obrigações Patronais..... R$ 20.000,00
RECURSO: 031 – FUNDEB

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 663.600,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F17CEE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.222 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
07.01.10.302.0702.**2.026 – Man. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**
3.3.90.14.00.00.00 **(489) –** Diária no País..... R$ 40.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
08.01.20.244.0800.**2.034 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos Agrícolas**
4.4.90.52.00.00.00 **(656)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 50.000,00
RECURSO: 001 - LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 90.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo a seguinte redução orçamentária.
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.3.90.92.00.00.00 **(87) –** Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 10.000,00 **06.01.**26.782.0600.**2.018 – Man. da Sec. Mun. de Obras, Estradas e equipamentos Rodoviários**
3.3.90.39.00.00.00 **(340) –** Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica ..... R$ 40.000,00
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.3.90.30.00.00.00 **(517) –** Material de Consumo..... R$ 5.300,00

RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.122.0700.**2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**
3.3.90.30.00.00.00 **(405) –** Material de Consumo..... R$ 15.000,00
3.3.90.35.00.00.00 (**693) -** Serviços de Consultoria.....R$ 4.000,00
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.3.90.14.00.00.00 **(443) –** Diária no País..... R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 **(446) –** Material de Consumo..... R$ 1.400,00
3.3.90.39.00.00.00 **(453) –** Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica ..... R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 **(462) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 4.900,00
07.01.10.301.0700.**2.079 – Manutenção do Programa Mais Médicos para o Brasil**
3.3.90.36.00.00.00 **(475) –** Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física ..... R$ 6.400,00
RECURSO: 040 – ASPS

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 90.000,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6FD8E661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.223 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, (01) um médico ginecologista, na área da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, na área da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**, 1 (um) Médico Ginecologista**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 236 e 238 da Lei nº 514/1992.

Art. 2º O vencimento do cargo será equivalente ao fixado para a categoria funcional, do Quadro de Servidores Efetivos do Município, Lei 513/92 (Padrão 40, Classe A).
Art. 3º A carga horária a ser cumprida pelo titular do cargo será de 12 (doze) horas semanais.
Art. 4º O prazo da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único - A contratação de que trata a presente Lei, para o cargo de médico Ginecologista, dar-se-á através de Processo Seletivo Simplificado com avaliação curricular, através de chamada pública, mediante publicação de edital, com ampla divulgação inclusive nas rádios locais.
Art. 5º O contrato autorizado pela presente Lei é de natureza administrativa, regime jurídico Estatutário e regime previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS, ficando assegurado ao contratado os direitos relacionados nos incisos I a IV, do artigo 238 da Lei 514/92.
Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias.

07.01.10.302.0702.2026 - MANUTENCAO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.1.90.04.00.00 (479) - contratação por tempo determinado
RECURSO: 040 - ASPS

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 063/2021.

Remetemos o referido Projeto de Lei a essa Casa Legislativa devido à necessidade de contratar um Médico Ginecologista, para atender as necessidades em virtude da aposentadoria da servidora que ocupava o cargo anteriormente que era Médico Clinico Geral com especialização em Ginecologia.
Considerando a existência de grande número de gestantes no município e demais pacientes, há uma grande e relevante necessidade de atendimento especializado por esse profissional, no mais, a presente contratação é de suma importância, tendo em vista o dever de garantir os serviços de saúde, portanto o município não pode correr o risco de adiar a contratação em questão, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público, justificando – se assim, a contratação emergencial do médico ginecologista.

Não acompanha declaração de impacto financeiro por se tratar de substituição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 15 de outubro de 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:04E827EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.362 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.221 de 19/10/2021** fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**

3.3.90.39.00.00.00 **(189) –** Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica..... R$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00.00 **(192) –** Equipamento e Material Permanente..... R$ 328.200,00
RECURSO: 020 – MDE
4.4.90.52.00.00.00 **(193) –** Equipamento e Material Permanente..... R$ 196.800,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
05.02.12.306.0504.**2.012 – Manutenção da Alimentação na Educação Fundamental**
3.3.90.32.00.00.00 **(169) –** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 17.000,00
RECURSO: 1036 – FNDE – S.E/Q. FEDERAL
05.02.12.306.0504.**2.009 – Manutenção da Alimentação Infantil - Creche**
3.3.90.32.00.00.00 **(158) –** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 8.600,00
05.02.12.306.0504.**2.010 – Manutenção da Alimentação Infantil – Pre-Escola**
3.3.90.32.00.00.00 **(162) –** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 8.000,00
07.02.17.511.0704.**2.103 – Manutenção dos Poços Artesianos**
3.3.90.39.00.00.00 **(588) –** Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 663.600,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.3.90.39.00.00.00 **(188)** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 110.000,00
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras, Estradas e Equip. Rodoviários**
3.3.90.39.00.00.00 **(340)** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 12.600,00
RECURSO: 001 - LIVRE
05.02.12.306.0504.**2.012 – Manutenção da Alimentação na Educação Fundamental**
3.3.90.30.00.00.00 **(166) –** Material de Consumo..... R$ 16.000,00
RECURSO: 1036 – FNDE – S.E/Q. FEDERAL
3.1.90.11.00.00.00 **(175) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 3.900,00
3.1.90.16.00.00.00 **(177)** – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 4.396,00
3.1.90.13.00.00.00 **(179)** – Obrigações Patronais..... R$ 12.300,00
3.1.90.08.00.00.00 **(180)** – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor..... R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 **(183) –** Material de Consumo..... R$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 **(187)** – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física..... R$ 500,00
05.02.12.361.0507.1**.006 – Construir e Ampliar Escolas da Rede Fundamental**
4.4.90.51.00.00.00 **(195)** – Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.04.00.00.00 **(196) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 20.000,00
3.1.90.11.00.00.00 **(198) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(200) –** Obrigações Patronais..... R$ 15.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(205) –** Obrigações Patronais..... R$ 5.000,00
3.1.90.14.00.00.00 **(209)** – Diárias – Civil..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 **(216)** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
3.3.90.40.00.00.00 **(218)** – Serviços de Tecnologia da Informação..... R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 **(219)** – Equipamento e Material Permanente..... R$ 30.904,00
05.02.12.365.0506.**2.100 – Manutenção do Transporte Escolar ensino Infantil**
3.1.90.11.00.00.00 **(222) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 **(234)** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
05.02.12.365.0508.**2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – Pré-escola**
3.1.90.04.00.00.00 **(241) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 3.000,00
3.1.90.11.00.00.00 **(243) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 9.900,00
3.1.91.13.00.00.00 **(250) –** Obrigações Patronais..... R$ 2.300,00
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – Creche**
3.1.90.04.00.00.00 **(261) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 **(263) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 130.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(265) –** Obrigações Patronais..... R$ 3.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(270) –** Obrigações Patronais..... R$ 15.000,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.361.0505.**2.099 – Treinamento e aperfeiçoamento de Professores**
3.3.90.39.00.00.00 **(173)** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 500,00
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.1.90.11.00.00.00 **(700) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 20.000,00
3.1.90.16.00.00.00 **(702)** – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.11.00.00.00 **(199) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 100.000,00
3.1.90.94.00.00.00 **(204)** – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 5.800,00
05.02.12.365.0506.**2.100 – Manutenção do Transporte Escolar ensino Infantil**
3.1.90.11.00.00.00 **(705) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(706) –** Obrigações Patronais..... R$ 500,00
3.1.90.16.00.00.00 **(707)** – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 500,00
3.1.91.13.00.00.00 **(708) –** Obrigações Patronais..... R$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 **(235)** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 2.000,00
05.02.12.365.0508.**2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – Pré-escola**
3.1.90.11.00.00.00 **(244) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 40.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(251) –** Obrigações Patronais..... R$ 20.000,00
RECURSO: 031 – FUNDEB

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 663.600,00
Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A0FE2185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.363 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.222 de 19/10/2021** fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
07.01.10.302.0702.**2.026 – Man. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**
3.3.90.14.00.00.00 **(489)** – Diária no País..... R$ 40.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
08.01.20.244.0800.**2.034 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos Agrícolas**
4.4.90.52.00.00.00 **(656)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 50.000,00
RECURSO: 001 - LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 90.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo a seguinte redução orçamentária.
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.3.90.92.00.00.00 **(87)** – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 10.000,00
06.01.26.782.0600.**2.018 – Man. da Sec. Mun. de Obras, Estradas e equipamentos Rodoviários**
3.3.90.39.00.00.00 **(340) –** Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica ..... R$ 40.000,00
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.3.90.30.00.00.00 **(517) –** Material de Consumo..... R$ 5.300,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.122.0700.**2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**
3.3.90.30.00.00.00 **(405) –** Material de Consumo..... R$ 15.000,00
3.3.90.35.00.00.00 **(693) -** Serviços de Consultoria.....R$ 4.000,00
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.3.90.14.00.00.00 **(443) –** Diária no País..... R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 **(446)** – Material de Consumo..... R$ 1.400,00
3.3.90.39.00.00.00 **(453) –** Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica ..... R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 **(462)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 4.900,00
07.01.10.301.0700.**2.079 – Manutenção do Programa Mais Médicos para o Brasil**
3.3.90.36.00.00.00 **(475) –** Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física ..... R$ 6.400,00
RECURSO: 040 – ASPS

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 90.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:742FC04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 609/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **LETICIA CAMARGO DOS REIS,** Matrícula 3545-9, Agente Comunitário de Saúde, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **18.11.2021 a 17.12.2021**, referente ao período aquisitivo de **13.06.2020 a 12.06.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BBC4F9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 610/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CANCELA** Regime Adicional de Trabalho de 10 (dez) horas, a contar de **01.11.2021 e CONVOCA,** o Servidor **EDUARDO HENRIQUE DA CRUZ ROSCA**, Matrícula 3697-8, Professor Municipal, Classe A, Nível 3, a contar de **01.11.2021 a 31.12.2021,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20(vinte) horas semanais de acordo com autorização contida no artigo 33, da Lei Municipal nº 1900/2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9029607B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4276

CRIA COMISSÃO PROCESSANTE e designa membros para sua composição.

O Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Enrique Civeira, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Processante, de acordo com o artigo 100 do Regimento Interno, em decorrência da denúncia em face da Exmª. Sr. Prefeita Ana Luiza Moura Tarouco, lida e votada em Sessão Ordinária do dia 19 de outubro de 2021.

Art.2º - Fica designado o Ver. Aquiles Pires para presidência, Verª. Eva Coelho como Secretária e Ver. Gilbert Gisler-Xepa como relator.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Câmara Municipal, 19 de outubro de 2021.

VEREADOR CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
Presidente

VEREADOR DAGBERTO CEZARINO DOS REIS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:7C9C8B54

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2021

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna n° 322, nesta cidade, torna público, nas disposições do Art. 37 da Constituição Federal, com fulcro ao Art. 16 e Art. 26, combinado com Art. 24 – IV da Lei 8.666/93, e de outros Diplomas Legais pertinentes, a **Dispensa de Licitação, Processo Administrativo 4117/10/2021**; **Aquisição URGENTE de bomba para o Sistema Registro, de propriedade do DAE, no valor total de R$ 17.345,25 (dezessete mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte cinco centavos),** da empresa: **MAQUIMOTOR COMERCIAL E TÉCNICA LTDA, CNPJ 92.965.524/0001-35**
Mais informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 18 de outubro de 2021.

CLAUDIA GISLAINE T. R. RODRIGUES
Chefe do setor de Licitações do DAE

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:FF0966AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.778, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, para adesão ao PROGRAMA PAVIMENTA".

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, visando a adesão ao Programa PAVIMENTA, INSTITUÍDO PELO Decreto Estadual nº 55.951 de 21 de junho de 2021.

Art. 2º – A autorização contida no art. 1º desta Lei, tem por base o disposto no Edital PP/RS nº 001/2021/SAAM – Chamamento Público para Habilitação de Projetos em Manifestação de Interesse ao Programa Pavimenta, Eixo B – Análise de Viabilidade técnica de proposta de projetos de engenharia apresentado pelos municípios para futura técnica de proposta de projetos de engenharia apresentado pelos municípios para futura deliberação e celebração de Convênio para investimento em obras de infraestrutura.

Art. 3º – O valor proposto pelo município para viabilizar o projeto é de R$ 1.400.374,16 (um milhão, quatrocentos mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) a serem repassados pelo Governo do estado do Rio Grande do Sul, com contrapartida do Município, em forma de recursos financeiros, bens ou serviços, com valores economicamente mensuráveis, correspondente a 15% (quinze por cento) do valor efetivamente repassado pelo Estado, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias, (LDO) do Estado do Rio Grande do Sul, conforme índice calculado pelo IDESE – Índice de desenvolvimento Econômico Social do município.

Art. 4º – O Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores Projeto de Lei prevendo abertura de crédito orçamentário específico, após a seleção e aprovação do projeto apresentado, na forma do Edital PP/RS nº 001/2021/SAAM.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de outubro de 2021.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:2304D6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018,

Errata Processo Seletivo nº 01/2018, datado de 13/10/2021, no Site Oficial dos Municípios – FAMURS. Onde se lê Secretaria da Educação leia-se Secretaria Municipal de Administração

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), no prazo de (05) cinco dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 h, dos candidatos abaixo relacionados, em virtude de terem sido selecionados no Processo Seletivo nº 01/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA, datado de 10/10/2018, publicado dia 11/10/2018, no Site Oficial dos Municípios - FAMURS, para contratação temporária, por não ter sido possível a comunicação pelos meios de contatos disponibilizados quando das inscrições ou, ainda que contatados, não compareceram.

O não comparecimento enseja a perda do direito de assumir futuramente o cargo para o qual se habilitou.

CARGO: OPERÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
20º	VAGNER COELHO RAMOS
22º	SANDRO ADRIANO FARIAS MENDES
23º	RONEILER SOARES FIGUEIRA

CARGO: AUXILIAR DE INSPEÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º	PAOLA CASTRO DE MOURA
11º	RAFAELA DE FREITAS MARTINS

Sant'Ana do Livramento, 13 de outubro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:0723E183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, em consonância com as atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 9.607 de 26 de agosto de 2021, convocam a comunidade em geral para participar da Audiência Pública Eletrônica, para apresentação da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, que ficará disponível do dia 22 ao dia 28 de outubro do corrente ano, no site oficial da Prefeitura Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 19 de outubro de 2021.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

CELINA MARTINEZ PEREIRA
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:1A1D0B56

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA OUTUBRO/2021

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, Diretora Geral do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais CONVOCA os membros do Conselho Deliberativo à participarem da reunião ordinária que se realizará no dia 28 de outubro de 2021, de forma virtual através do link do Google Meet previamente encaminhado, com início às 10h para tratar assuntos de interesse da Autarquia.

Sant'Ana do Livramento, 19 de outubro de 2021.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora Geral

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:57E54635

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 023/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 023/2021: Que retifica o edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2021. **ALTERA**, o **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 01,** no que se refere à previsão de garantia. Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas fica alterada para dia 05/11/2021, às 08h:30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 19/10/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:BD89A7AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE REAGENDAMENTO

Aviso de Reagendamento O Municipio de Santo Ângelo comunica o reagendamento do Edital de Pregão Eletronico nº. 040/2021. Objeto **:** Registro de Preço para Aquisição de Playground – Parque Infantil Colorido para as Escolas Municipais. Motivação: Qualificação Tecnica, Item 7.1.7, 7.1.8 e 7.1.8.1 do Edital; **Propostas:** deverão ser postadas das 8 horas dia 25/10/2021 até às 8 horas do dia 05/11/2021 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **Sessão de lances:** dia 05/11/2021 às 9 horas. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:28C06530

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2021

Aviso de Licitação Edital de Pregão Eletrônico nº. 43/2021. Objeto: Registro de preços de sistemas de detecção veicular. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 21/10/2021 até às 08 horas do dia 04/11/2021, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 04/11//2021 às 9 horas. Informações pelo telefone (55) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:53F9D620

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº. 48/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO.

Aviso de Licitação Edital nº. 48/2021 – Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preços de derivados de petróleo. Propostas: deverão ser

postadas das 08 horas do dia 28/10/2021 até às 08 horas do dia 11/11/2021 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 11/11/2021 às 9 horas. Informações pelo e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:AF3E1C14

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2021

Aviso de Licitação Edital de Pregão Eletrônico nº. 46/2021. Objeto: Registro de preços de massa asfáltica em sacos de 25 kg. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 25/10/2021 até às 08 horas do dia 08/11/2021, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 08/11/2021 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:5531D83D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 042 / 2021

Extrato de Homologação do Pregão Presencial 042 / 2021, que tem como objeto Serviços De Locação De Gerador, Palco, Banheiros Químicos, Disciplinadores E Tendas, tendo como contratadas as empresas: DMV ENGENHARIA LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 013, pelo valor de R$ 409,00; JACK EMERSON RIBEIRO PITALUGA EVENTOS LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 001, pelo valor de R$ 34,00; Item 002, pelo valor de R$ 110,00; M D R DONADELL LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 003, pelo valor de R$ 68,50; Item 004, pelo valor de R$ 400,00; Item 005, pelo valor de R$ 3.100,00; Item 006, pelo valor de R$ 400,00; Item 007, pelo valor de R$ 3.100,00; Item 008, pelo valor de R$ 800,00; Item 009, pelo valor de R$ 2.000,00; Item 010, pelo valor de R$ 4.000,00; STANISCUASKI MONTAGEM DE ESTRUT. METALICAS EIRELI, nos seguintes itens e valores: Item 011, pelo valor de R$ 3.760,00; Item 012, pelo valor de R$ 8.162,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:0C2CE26A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4º. ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 089/2017

Extrato do 4º. Aditivo Ao Contrato Nº 193/2017 da Dispensa de Licitação 089/2017, que tem como objeto locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento de duas salas de aula com setor administrativo da E.M.E.F. Nossa Senhora dos navegantes, tendo como locador Comunidade Evangélica Luterana Concórdia de Buriti, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do contrato pelo período de 12 meses a contar de 03 de agosto de 2021 e termino em 03 de agosto de 2022. O valor do contrato será reajustado em 16,92%, passando dos atuais R$ 377,56(trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 441,44 (quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:9A948633

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 283/2021 DA TOMADA DE PREÇOS 016/2021

Extrato do Contrato 283/2021 da Tomada de Preços 016/2021, que tem como objeto a Contratação De Empresa Pelo Regime De Empreitada Global Para Execução De Obras Para Reforma Do Posto De Saúde Do Bairro Aliança, tendo como contratada a empresa M. BUZATTO PASTORIZA EMPREENDIMENTOS. O preço para o presente ajuste é de R$ 591.853,74 (quinhentos e noventa e um mil oitocentos e cinqüenta e três reais e setenta e quatro centavos) sendo R$ 428.091,29 (quatrocentos e vinte e oito mil noventa e um reais e vinte e nove centavos) de materiais e R$ 163.762,45 (cento e sessenta e três mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) de mão de obra.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:DDA01659

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 281/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

Extrato do Contrato 281/2021 do Pregão Presencial nº 027/2021, que tem como objeto a contratação de fornecimento de solução de acesso à Internet de forma síncrona, dedicada, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, com instalação, manutenção, suporte, fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Projeto Cidades Digitais do Ministério das Comunicações, tendo como contratada a empresa ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pelo valor de R$ 28,50 (vinte e oito reais e cinqüenta centavos) mensais, por 1MB full-duplex de banda, com garantia de 100% (cem por cento) da velocidade contratada para download/upload, capacidade inicial de 200Mb com possibilidade de expansão até 1000Mb, através de conta bancária especifica do contratado.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:B2835F46

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2021

Extrato de Julgamento do Pregão Eletrônico 044/2021 que tem como objeto o registro de preços de material de iluminação publica, Homologada em 19/10/2021. Apresentando como vencedoras as seguintes e empresas nos seguintes itens e valores: SAHMAF TECNOILUMINAÇÃO LTDA no item 01 R$ 3.099,00; Item 05 R$ 3.099,00 e Item 06 R$ 3.099,00; ENERGE COMERCIO, SERV E TECNOLOGIA ELETR LTDA-ME para o item 02 R$ 17,00; JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP para o item 03 pelo valor de R$ 3,77; L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA ME para o item 04 pelo valor de R$ 232,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:F5296E55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2020, que tem por objeto na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à ampliação da E.M.E.F. Antônio Laureano da Cunha Filho. E adjudico o objeto deste certame, a empresa PERT ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 88.330.386/0001-40,com proposta de preços totalizando R$ 195.925,83 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de outubro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:B68CAAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021

Comunicamos aos interessados que foi retificado o edital do Pregão Eletrônico nº. 114/2021 do tipo menor preço por lote, destinado a contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços destinados instalação de alarme na E.M.E.F. Érico Veríssimo. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com nova data de abertura no dia 04/11/2021 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de outubro de 2021.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:5DB85608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 113/2021 do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de 01 Retroescavadeira zero horas, ano de fabricação 2021, conforme Convênio MAPA nº. 901273/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 10/11/2021 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de outubro de 2021.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:5F3B1E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 77/2021, destinado à contratação de empresa para realização de transporte de alunos do Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE para o Parque Terra Mágica Florybal no município de Canela/RS, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 2114/2021, e justificativas da Secretaria Municipal da Educação, do memorando nº 1184/2021 e pedido nº 1774/2021, através da empresa TRANSPORTES BARROCADAS LTDA, CNPJ Nº 09.317.725/0001-82, para transporte de 102 passageiros, sendo estes alunos acompanhados de seus responsáveis e profissionais do CAEE, no dia 21/10/2021 partindo ás 8hs com retorno ás 17hs do mesmo dia, ao valor de R$ 4.949,00 (quatro mil novecentos e quarenta e nove reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 19 de outubro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:0B4D3430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 79/2021, destinado à contratação de empresa para realizar reparos nas Escolas Municipais de Educação Infantil Soneca e Fatia do Sol e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Laureano da Cunha Filho, que foram significativamente danificadas em razão do temporal ocorrido em 19 de setembro de 2021, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 2120/2021, e justificativas da Secretaria Municipal da Educação, do memorando nº 1.148/2021 e pedido nº 1777/2021, através da empresa CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI, CNPJ Nº 01.295.810/0001-85, para os itens: **1)** EMEI SONECA: Mobilização; Limpeza das calhas; Desmobilização; Limpeza, ao valor de R$ 2.200,00; **2)** EMEI FATIA DO SOL: Mobilização; Substituição de telhas; Vedação de furos com PU; Desmobilização; Limpeza, ao valor de R$ 4.100,00; **3)** EMEF ANTÔNIO LAUREANO DA CUNHA FILHO: Mobilização; Vedação de furos com PU; Desmobilização; Limpeza, ao valor de R$ 2.500,00, totalizando R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para o total dos serviços, conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 19 de outubro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:8D45E63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 097/2021 do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de Relógios Ponto Biométricos**.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 05/11/2021 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de outubro de 2021.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:ADC96387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 168/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º65/2021
CONTRATADA: Aliança Saúde Ocupacional LTDA., CNPJ n.º 01.313.540/0001-98
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços em engenharia de segurança e medicina do trabalho para implantação e execução dos serviços consoantes às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.
VALOR TOTAL: R$11.100,00
PRAZO: Até 18 de outubro de 2022, a contar de 18 de outubro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:CA4A42B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 082/2021, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado - área de interesse localiza-se na Rua João Carlos Bemfica – ERS-474, Km 0+720m – Localidade de Veloso, neste Município. A faixa de domínio da rodovia é de 70 metros de largura, e a extensão do levantamento deve ser considerada de 1 km, sendo, no mínimo, 500 metros para cada lado. Coordenadas Geográficas: 29°52'26.88"S e 50°30'53.70" O, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 2182/2021, e justificativas da Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Turismo, através do memorando nº 268/2021 e pedido nº 2021/1568, através da empresa WILLIAM ROJAHN, CNPJ Nº 34.300.606/0001-64, ao valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato firmado terá vigência de 06 meses. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 19 de outubro de 2021

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:E56E7173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 054/2021 do tipo menor preço por item, destinado a **contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 08/11/2021 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de outubro de 2021.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:EBB9AE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 3.643, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 20/2021.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 20/2021 e designação das servidoras Danila da Cunha Prates de Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770 e Graciela Silva da Silveira, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36766, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de outubro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:2BB2F383

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 6/2021 (Processo Administrativo nº 156/2021). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação para execução de reformas gerais na edificação em que se localiza o Centro Municipal de Cultura Professor Benedito de Castro, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II). **Empresa vencedora e preço global: TARCISIO JAQUES DA SILVEIRA (CNPJ nº 37.882.355/0001-61): R$ 188.622,76. Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 19 de outubro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:6AA57EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeita Municipal de Santo Augusto-RS, torna público que **declarou deserta, em face da ausência total de interessados**, a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 69/2021 (Processo Administrativo nº 206/2021), com sessão de abertura marcada para o dia **14 de outubro de 2021, às 14h** destinada a Contratação de empresa especializada para implementação da plataforma Google for Education, com formação de gestores e professores e suporte técnico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Santo Augusto-RS, 19/10/2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:9ABD1EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 65/2021 (Processo Administrativo nº 200/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de 01(um) ônibus escolar, novo, zero km, ano/modelo no mínimo 2021/2022, capacidade mínima de 33 lugares, a ser utilizado na prestação dos serviços de transporte escolar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresa vencedora, item e preço unitário: RICCI VEÍCULOS LTDA. (CNPJ nº 03.000.215/0001-09): R$ 338.000,00. Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 19 de outubro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:FE0090C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 57/2021 (Processo Administrativo nº 235/2021). **Objeto:** Contratação da Empresa MARCELO BOLINHA CURSOS LTDA.(CNPJ nº 09.090.984/0001-13) para realizar curso de capacitação e formação de mão de obra, a ser ofertado aos munícipes que atuam nas áreas de açougue, agroindústrias e abatedouros, consoante justificativa anexa à requisição n.º 754/2021 - SEDECOM. **EMPRESA:** MARCELO BOLINHA CURSOS LTDA., (CNPJ nº 09.090.984/0001-13): Item: 1. **Valor Total:** R$ 25.000,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 19 de outubro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:BF0120BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 120/2018 – DISPENSA POR LIMITE Nº 2169/2018 – supressão de valores e serviços de 24% de acordo com a requisição nº 51865 da Diretoria de Compras – Olga Maria de Oliveira Martins - ME.

São Gabriel, 19 de outubro de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6830B5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 066/2018 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1099/2018 – prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 21/06/2021 – Altair Gonçalves – ME.

São Gabriel, 19 de outubro de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1E907C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2021 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 396/2021 – contratação de comunidade terapêutica de longa permanência para acolhimento do Sr. Leandro dos Santos Ximendes – R$ 1.500,00 mensais.

São Gabriel, 19 de outubro de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E55E2FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 094/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021 – aquisição de material semafórico e serviço de mão de obra especializada – R$ 140.000,00 – Eletro Run Sinalização Viária Ltda.

São Gabriel, 19 de outubro de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:10A9DFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021 – aquisição de roçadeira hidráulica para uso em tratores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – R$ 14.500,00 – Kohler Implementos Agrícolas Ltda.

São Gabriel, 19 de outubro de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:CAE3CD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2021 – CONVITE Nº 009/2021 – aquisição de grades para janelas e portas do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Jesus – CAIC – r$ 60.840,00 – Antônio Cesar Fagundes de Oliveira.

São Gabriel, 19 de outubro de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:B9E9BEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021– credenciamento de leiloeiro oficial para realização de leilão púlico – Jucenara de Melo Vieira Bordignon.

São Gabriel, 19 de outubro de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:5B86F483

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 19/2021

Matione Sonego, prefeito de São João do Polêsine/RS, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a aquisição de **veículo zero quilômetro** tipo "Van/Minibus" para o **transporte escolar** do município de São João do Polêsine/RS, com data de abertura em **04** de novembro de 2021, às **9 h.** Cópia do Edital, termo de referência e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3269 – 1155; pelo e-mail **compras@saojoaodopolesine.rs.gov.br** ou pelo site saojoaodopolesine.atende.net/autoatendimento/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1.

São João do Polêsine, 19 de outubro de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:642AA396

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 064/2021 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I - Contrato Nº 064/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Ouro
CONTRATADA: Shopping Truck Chapecó Peças e Serviços Eireli
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com o fornecimento de mão de obra e peças necessárias para os reparos mecânicos do motor do Caminhão Basculante Volkswagen, Modelo Euro3 Worker 24.220, Ano 2010/2011, Placa IRO-8349, pertencente à frota municipal.

Cláusula Primeira: Fica acrescido ao contrato original, o total de **R$ 12.938,70** (doze mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos), referente às peças não previstas, mas que devem ser substituídas para a conclusão de montagem do motor, com garantia, diante da justificativa apresentada pela empresa contratada, e orçamento complementar nº 009044, em conformidade com a cláusula quinta do instrumento contratual e disposições constantes no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, RS, 18 de outubro de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:CD144F35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2020 - REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DOS LOTES 74, 93, 95 E 96.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público o **REEQUILÍBRIO de preço do lote 74** – Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m (1) de R$ 8,500/unidade – valor adjudicado – para R$ 9,460/unidade, uma majoração de 11,294%, **lote 93** – Luva cirúrgica estéril nº 6,5(1) de R$ 1,470/par para R$ 1,750/par, **lote 95** - Luva cirúrgica estéril nº. 7,5(1) de R$ 1,470/par para R$ 1,750/par, **lote 96** - Luva cirúrgica estéril nº. 8,0(1) de R$ 1,470/par para R$ 1,750/par, estes três últimos lotes com a mesma majoração de 19,047% adjudicados e solicitado pela Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA – CNPJ: 32.364.822/0001-48, oriundos da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 0023/2020** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, conforme solicitação do Setor de Almoxarifado, para uso na Fundação Hospital Centenário**. A justificativa de reequilíbrio de preços se deve ao aumento do produto no mercado, comprovado pela juntada de notas fiscais. A empresa classificada em terceiro lugar no lote 74 - Esparadrapo Impermeável 10 x 4,5 foi consultada e informou que poderia assumir o lote a R$ 9,600/unidade, valor acima do solicitado no pedido de reequilíbrio de preços – R$ 9,460/unidade. Quanto aos lotes 93, 95 e 96, informo que a empresa classificada em segundo lugar para todos estes lotes, deu lance de R$ 2,500/par já na época da sessão do pregão eletrônico em 01/07/2020, como este valor supera o que foi requerido pela empresa Terra Sul – R$ 1,750/par – no pedido de reequilíbrio, não a consultamos. Através de pesquisa de preços verificamos que todos os valores estão abaixo do valor de mercado. Com base no parecer 125/2021/PGFHC e o acolhimento da administração desta Fundação, o valor do **lote 74** – **Esparadrapo** impermeável 10 cm x 4,5 m (1) de R$ 8,500/unidade – valor adjudicado – **para R$ 9,460/unidade**, **lote 93** – **Luva** cirúrgica estéril nº **6,5** de R$ 1,470/par **para R$ 1,750/par**, **lote 95 - Luva** cirúrgica estéril nº. **7,5** de R$ 1,470/par **para R$ 1,750/par**, **lote 96 - Luva** cirúrgica estéril nº. **8,0** de R$ 1,470/par **para R$ 1,750/par** a partir desta publicação.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:9180E268

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 294/2019

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
ADVANCE ELEVADORES LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 294/2019
CNPJ: 05.444.978/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção simples de elevadores.

DO PRAZO: Fica a partir de 23/10/2021, prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses.
DO REAJUSTE: Permanecem inalterados os valores
GESTOR e FISCAL: Aguinaldo Cavedon e Luciano Soares, respectivamente.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal a lei 8.666/1993.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:9D705F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.814

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 17.276, de 28 de setembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **EMILENE SANTOS**, matricula n° 84667 ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 63.027, de 12 de março de 2010, **SEIS MESES DE LICENÇA-PREMIO**, relativa ao decênio compreendido entre as datas **26 de março de 2010 a 25 de abril de 2020** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3D237462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.917

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013, em face do que consta no processo protocolado sob nº 17692, de 04 de outubro de 2021,

C O N C E D E

ao servidor **JOÃO REUS DE MORAIS,** matrícula nº 82869, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, nos turnos da manhã e tarde, junto ao Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado do Rio Grande do Sul - SINDCAERS, no período de 1º de novembro de 2021 a 15 de agosto de 2023, sem prejuízo da remuneração do cargo que ocupa nesta Prefeitura, de conformidade com o que dispõe o art. 125, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2007.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de outubro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9C3B8349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.888

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **99.540 de 24 de março de 2017**, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede a partir de **06 de outubro de 2012**, a servidora **ELISANGELA DA GRACA DA SILVA FERREIRA,** matricula nº 83754, servidora Publica Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 50.451 de 22 de setembro de 2006, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EAD807CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.945

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 5.407/2021,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional do servidor **Vilmar Sarmento de Souza,** matrícula 82057**,** de 4.828 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito) dias, correspondendo a TREZE ANOS (13), 02 (DOIS) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS, de serviços prestados à atividade pública e privada, sem concomitância, incluindo os períodos de 14/12/1981 a 29/03/1982 e de 17/12/1991 a 20/03/1995, de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 22 de fevereiro de 2019, Protocolo n°. 19024080.1.00039/11-2, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:523D9835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.972

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

RETIFICA

A Portaria n°. **88.361, 02 de dezembro de 2014**, que passa a viger com a seguinte redação:
Concede a averbação na ficha funcional da servidora **Salete Elvira Morsh,** matrícula 81482**,** de 4.222 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS) dias, correspondendo a ONZE (11) ANOS, SEIS (06) MESES E VINTE E SETE (27) DIAS, de serviços prestados à atividade pública e privada, sem concomitância, **com base na nova Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 12 de maio de 2020**, Protocolo n°19024080.1.00131/14-0, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 15 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F47C7DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.980

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 5.578/2021,

RETIFICA

a Portaria nº. 108.791, de 22 de março de 2019, que passa a viger com a seguinte redação:

concede a averbação na ficha funcional da servidor **Altamir da Costa Lisboa,** matrícula **81226,** de **4.210** (QUATRO MIL DUZENTOS E DEZ) dias, correspondendo a ONZE ANOS (11), SEIS (06) MESES E QUINZE (15) DIAS, de serviços prestados à atividade pública, sem concomitância, incluindo os períodos de 01/09/1982 a 19/02/1986 e de 07/10/1986 a 11/02/1988, de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 14 de março de 2019, Protocolo n°19024080.1.00044/19-1, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DF4D0019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.994

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **05 de maio de 2017,** a servidora **SUZETE PEREIRA TEIXEIRA,** matrícula nº 82265, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 32.847 de 03 de maio de 1999, a progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BD891593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.995

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **05 de maio de 2020,** a servidora **SUZETE PEREIRA TEIXEIRA,** matrícula nº 82265, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 32.847 de 03 de maio de 1999, a progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8470C61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.996

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **12 de março de 2019,** a servidora **SILVANA BEATRIZ CIPRIANO,** matrícula nº 82655, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 36.435 de 07 de março de 2001, a progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:34F6A41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.997

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **24 de abril de 2020,** a servidora **ELAINE TERESINHA DE SOUZA VIEIRA,** matrícula nº 84117, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 55.559 de 23 de abril de 2008, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0B23125F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.998

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **22 de fevereiro de 2020,** a servidora **ELVIA CRISTINA SILVA DA ROSA,** matrícula nº 82196, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 32.540 de 18 de fevereiro de 1999, a progressão Horizontal do Padrão

"G" para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DC63F10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.999

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 7204/2021,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **Renata Silveira de Mattos Peterson,** matrícula 25946 **,**de **1.020** (UM MIL E VINTE) dias, correspondendo a DOIS ANOS (02) NOVE (09) MESES E VINTE (20) DIAS, de serviços prestados à atividade pública , sem concomitância, correspondendo ao período de 25/04/1989 a 14/02/1992 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 04 de maio de 2021, Protocolo n°14001070.1.01228/21-4, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:64E15317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.000

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 7453, de 14/05/2021,
C A N C E LA
a pedido, a Portaria de averbação nº. 107.503, de 23 de novembro de 2018, que averbou na ficha funcional da servidora**, Maria Alice Breda Rodrigues,** matrícula 84251, de 3.252 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS) dias, correspondendo a OITO ANOS (08), ONZE (11) MESES E DOIS (02) DIAS, de serviços prestados à atividade pública, sem concomitância, incluindo o período de 01/03/2005 a 28/07/2008 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 19 de novembro de 2018, Protocolo n°19024080.1.00143/12-2, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D5778401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.001

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 7453/2021,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **Maria Alice Breda Rodrigues,** matrícula 84251**,** de 6.837 (SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE) dias, correspondendo a DEZOITO ANOS (18), OITO (08) MESES E VINTE E SETE (27) DIAS, de serviços prestados à atividade pública, sem concomitância, incluindo o período de 01/03/2005 a 28/07/2008 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 10 de maio de 2021, Protocolo n°19024080.1.00143/12-2, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8EED1DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.002

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **111.145 de 22 de agosto de 2019**, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede a partir de **04 de junho de 2015**, a servidora **LENISE BAUERMANN SCHMIDT,** matricula nº 81893, servidora Publica Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 31.353 de 03 de junho de 1998, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A33F9FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 16/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 27/2021
CONTRATADA: Associação Mantenedora Pandorga - CNPJ sob o nº: 03.788.125/0001-16
OBJETO: Constitui objetivo viabilizar a execução do projeto "Cuidando das Crianças, Adolescentes e suas Famílias, como tática à Segurança Alimentar e Sanitária". Este projeto prevê a aquisição de 20 kits alimentícios e 20 kits de higiene e limpeza, a fim de atender 20 núcleos familiares de educandos pela instituição, a fim de resguardo da saúde alimentar e sanitária, conforme o plano de ação e aplicação.
VALOR: O valor total do projeto será de valor de R$ 7.320,00, sendo descontados a retenção de 20%, restando o valor final de R$ 5.856,00, para repasse para o projeto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: 12.01- Secretaria de Desenvolvimento Social, 2489 Projeto Atividade, 2608 3.3.50.43.00.00.00.00 1080. 03160- Subvenções Sociais
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:8FD5E7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 25/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 39/2021
CONTRATADA: Centro Medianeira - CNPJ sob o nº: 96.742.192.0001-80

OBJETO: Constitui objetivo viabilizar a execução do projeto "Reforma do Telhado". Este projeto prevê garantir a segurança e bem-estar do público atendido no núcleo localizado na Rua Uruguai, nº 851, Bairro Campina qual seja: 290 educandos, crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, haja vista periculosidade e risco para os usuários da instituição, conforme o plano de ação e aplicação.
VALOR: O valor total do projeto será no valor de R$45.794,50, sendo descontados a retenção de 20%, restando o valor final de R$ 34.235,60, para repasse para o projeto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: 12.01- Secretaria de Desenvolvimento Social, 2489 Projeto Atividade, 1391 3.3.50.43.00.00.00.00 1080. 00000- Subvenções Sociais.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:83678DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº10010/2020

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 10009/2020 – FMS.
CONTRATADO: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNOSTICA SIDI LTDA**,** inscrito no CNPJ: 91.744.508/0008-26.
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de empresas para realização de Procedimentos de Biópsia, mediante demanda, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo, apresentando proposta satisfatória, conforme quadro abaixo:

ITEM	BIÓPSIAS	MÉDIA MENSAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
01	BIÓPSIA TIREÓIDE	10	R$ 397,00	R$ 47.640,00
02	BIÓPSIA HEPÁTICA	10	R$ 397,00	R$ 47.640,00
03	BIÓPSIA RENAL	10	R$ 397,00	R$ 47.640,00
04	BIÓPSIA DE PRÓSTATA	30	R$ 463,00	R$ 166.680,00
05	SEDAÇÃO	30	R$ 423,00	R$ 152.280,00
DESPESA ANUAL				R$ 461.880,00

PRAZO: O Prazo de vigência do Edital de Credenciamento (chamamento público) será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação na imprensa oficial, podendo ser renovado até o limite de (60) sessenta meses, mediante repetição anual do chamamento publicado na imprensa oficial.

VALOR: Totaliza-se o valor anual de até R$461.880,00(quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais) para realização dos serviços credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciados.

RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato encontram-se assegurada através da Dotação orçamentária: 11.02.10.301.0076.2126 – Teto Municipal de Média e Alta Complexidade 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 4501.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:5CCFD421

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°10025/2021

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 10009/2020 – FMS.
CONTRATADO: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNOSTICA SIDI LTDA**,** inscrito no CNPJ: 91.744.508/0008-26.
DO ACRÉSCIMO: Aditam-se os quantitativos proposto inicialmente no termo de credenciamento em epigrafe nas quantidades abaixo descritas:

ITEM	BIÓPSIAS	MÉDIA MENSAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
01	BIÓPSIA TIREÓIDE	10	R$ 397,00	R$ 47.640,00
02	BIÓPSIA HEPÁTICA	10	R$ 397,00	R$ 47.640,00
03	BIÓPSIA RENAL **OU MAMA COM AGULHA GROSSA OU FINA**	10	R$ 397,00	R$ 47.640,00
04	BIÓPSIA DE PRÓSTATA	30	R$ 463,00	R$ 166.680,00
05	SEDAÇÃO	30	R$ 423,00	R$ 152.280,00
DESPESA ANUAL				R$ 461.880,00

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:674F589B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS, TOMBADA SOB O Nº 10001/2021 - RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO FINAL, referente a **Tomada de Preços**, tombada sob o **nº 10001/2021,** tipo **Menor Preço Global**, **regime de empreitada por preço global**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na área física na qual está instalada Unidade Básica de Saúde Scharlau, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma, Orçamentos e Planta Baixa anexos. A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a licitante: **LUMI CONSTRUTORA EIRELLI – ME** CNPJ 26.459.328/0001-64, apresentando o menor preço global de **R$ 271.385,62** (duzentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). O documento na íntegra está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes.

SAMUEL DE MELLO RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:C1DB7DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10028/2021 FMS - AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10028/2021 FMS - Menor Preço por Lote, SRP. OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, por meio de Sistema de Registro de Preços para a Farmácia Municipal de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 04 de novembro de 2021, às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:803BABC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 162/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2020
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC - CNPJ sob o nº: 76.659.820/0001-51
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de Software PERGAMUM, de uso da Biblioteca Pública Municipal Vianna Moog, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste instrumento contratual, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.
VALOR: R$**10.020,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados ao Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, Unidade: 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE, Atividade: 2151 – Manutenção Secretaria – Cultura e Relações Internacionais, Rubrica: 1937 - 33.90.39.40 – 0001 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3AEA769C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC - CNPJ sob o nº: 76.659.820/0001-51
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de Software PERGAMUM, de uso da Biblioteca Pública Municipal Vianna Moog, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste instrumento contratual, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.
VALOR: R$10.020,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados ao Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, Unidade: 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE, Atividade: 2151 – Manutenção Secretaria – Cultura e Relações Internacionais, Rubrica: 1937 - 33.90.39.40 – 0001 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil– PJ.

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:5944ECBF

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - MATERIAIS HIDRÁULICOS - SRP

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, **com lotes exclusivos a ME/EPP,** na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **Nº 27/2021 SEMAE**, tipo **Menor Preço por Lote – SRP, OBJETO:** Aquisição FUTURA de Materiais Hidráulicos para atendimento dos serviços prestados pelo SEMAE à comunidade de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 04 de novembro de 2021, às 08h30min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:D79655E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº005

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº005/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Chamamento Público nº005/2021, que tem por OBJETO, DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO: a partir do dia 20 de outubro de 2021, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min (segundas à quintas-feiras) e dás 07h00min às 13h00min (sextas-feiras), na sala de reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, Av. Osvaldo de Souza, nº 124, estará sendo recebida a documentação para o **credenciamento de jurídicas interessadas na prestação de serviços de corte de gramas, jardinagem, pintura de meio-fio, podas de árvore e limpeza em geral, do município de São Martinho/RS.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 8h às 11h45min e das 13h30min ás 17h09min nas segundas às quintas-feiras e das 7h às 13h nas sextas-feiras.

São Martinho/RS, 19 de outubro de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:C41DF9A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3682 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA CONSTITUIR O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

CONSIDERANDO, a necessidade de institucionalizar mecanismos do planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

CONSIDERANDO, a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação.

CONSIDERANDO, a competência do Município na coordenação da Política Municipal de educação, articulando os diferentes Segmentos, Órgãos, Entidades e Redes de Ensino.

D E C R E T A:

Art. 1º Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação – FME, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as Conferências Municipais de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias com o Fórum Estadual de Educação e o Fórum Nacional de Educação.

Art. 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação:
I-Convocar, planejar e coordenar a realização de Conferências Municipais de Educação, bem como divulgar as suas deliberações;
II-Elaborar seu Regimento Interno, bem como o das Conferências Municipais de Educação;
III-Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação;
IV-Zelar para que as Conferências de Educação do Município estejam articuladas com as Conferências Estaduais e as Conferências Nacionais de Educação;
V-Planejar e organizar espaços de debates sobre a política Municipal de Educação;
VI-Acompanhar, junto ao Legislativo Municipal, a tramitação de projetos legislativos relativoss à Política Municipal de Educação;
VII-Monitorar, acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação;

Art. 3º O fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes dos seguintes segmentos:

I- 01 representante daSecretaria Municipal de Educação:
Titular: Letícia Menezes Panciera Brum
Suplente: Elifrancis de Oliveira Ziegler

II- 01 representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Luis Eduardo da Silva
Suplente: Raquel Altíssimo Flores

III- 01 representante dos Professores Municipais:
Titular: Cleunice da Rosa
Suplente: Cleverton Nunes Schmitt

IV- 01 representante Professores da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Luciana TollerMarconatto
Suplente: Silvana Marconatto Oliveira

V – 01 representante da Educação Infantil privada:
Titular: Taís Bayer Dewes
Suplente: Rosane Pereira da Silva Medina

VI- 01 representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Fabiana Comassetto
Suplente: Fernando Carvalho Chagas

VII-01 representante do FUNDEB:
Titular: Eliane Aparecida Cabral Birrer
Suplente: Janete Casola

VIII- 01 representante dos Pais de Alunos:
Titular: AlineLetiele Dias de Andrade
Suplente: Cleones Gonçalves Pereira

IX- 01 representante Universidades do Município:
Titular: Marli Damiani
Suplente: Carlos Eduardo Vargas Casali

Parágrafo único: Os representantes dos segmentos, Órgãos, Instituições, Entidades e órgãos Públicos, relacionados no **caput** deste artigo, indicados para compor o FME, serão nomeados por ato específico do Executivo Municipal, com base no presente Decreto.

Art. 4º A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no seu Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições do presente Decreto.

Parágrafo único Até a aprovação de seu Regimento Interno, o Fórum Municipal de Educação será coordenado pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º O FME e as Conferências Municipais de Educação, estarão administrativamente vinculados a Secretaria Municipal de Educação, e receberão todo o suporte técnico e administrativo, para garantir seu funcionamento.

Art. 6º A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:7041554E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0876/2021, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "C"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, Para a Classe **"C"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **MARINES MACHADO SOARES**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1190, tendo entrado em exercicio em **08.05.2001**, implementando a mudança de Classe em **MAIO DE 2008**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JUNHO DE 2008**, nos termos do Art. 15º

da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:57BCFBDC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0849/2021, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,acontar de01/10/2021,ao servidor **MOISES ANTONIO COMASSETTO**, matrícula 575, cargo de MOTORISTA, padrão AC4036B, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$2.386,48 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO 2.3 CLASSE E40 % - Lei Municipal nº 314 de 1990, art. 11; ANUÊNIO 25 ANOS 65% - Lei Municipal nº 313 de 1990, art. 94 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:8EB66D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0877/2021, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **JESSICA ANGELO PEDROSO**, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula 2789, o gozo de 05 (cinco) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **28.08.2020 a 27.08.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **19.10.2021 a 23.10.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:A4157B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0878/2021, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA ENFERMEIRA CHEFE DO HOSPITAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, ALEXANDRA ZIQUINATTI TEIXEIRA, para exercer o cargo de **Enfermeira Chefe do Hospital**, criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção **CC - 5**, a contar de **18.10.2021.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **18.10.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezenove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:A488829E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

O Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 012/2021, para a execução de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a construção de dois pórticos de entrada norte e sul da cidade, conforme memorial descritivo e anexos. As propostas serão recebidas e abertas às 09 horas do dia 05 de novembro de 2021, no Auditório de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 426, Centro, em São Sebastião do Caí/RS. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 20 de outubro de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:95740A24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 44

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 44/2021

OBJETO: Aquisição de peças e serviços necessários ao conserto e manutenção do veículo Ranger IYX 4896.
Tipo: Menor Preço por lote.
Data da abertura: 04 de novembro de 2021, as 08:00h
Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALERIO DO SUL, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:4DE79A51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EXTRATO DE RESULTADOS - CONTRATAÇÕES/ADITIVOS

Fundação Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ 13.183.513/0001-27 E-mail: licitacoes@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS: PROCESSO 75834 PERP: 32/2021 Objeto segundo termo aditivo: Em decorrência do aumento do custo em proporções imprevisíveis, com alteração da base do contrato inicialmente pactuada, bem como da devida comprovação pela empresa contratada e da pesquisa de preços realizada pela contratante, reequilibra-se os valores registrados, majorando o valor unitário do item 91 - GENTAMICINA 40MG/ML INJ, para R$ 1,2561 (um real, dois mil e quinhentos e sessenta e um décimos de milésimos) a partir da data da assinatura do presente termo. Fornecedor: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRONICO: PROCESSO: 22418 PE: 0008/2020 Objeto segundo termo aditivo: Diante da necessidade do aumento qualitativo, devidamente, justificado pela área e autorizado pela gerência da FHGV, fica aditado o contrato nº 0008/2020, com o acréscimo qualitativo, no valor mensal estimado de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com a inclusão do serviço de preceptoria, conforme itens abaixo elencados, com fundamento no Art. 65, I, "a" e "b" § 1°, da Lei 8.666/93 e na REFERENCIA TÉCNICA acostada aos autos a qual integra este aditivo, nos seguintes patamares: - Preceptor DE REFERENCIA TÉCNICA, o valor será de R$1.000,00 (mil reais) mensais. - Preceptor de Nível 1- o valor será de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. - Preceptor de Nível 2 - o valor será de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. - Preceptor de Nível 3 – o valor será de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais. Parágrafo único – Ressalva-se que as quantidades apontadas como mensais são meras estimativas e serão utilizadas conforme a real necessidade da contratante. Fornecedor: MONDIALE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP.

Sapucaia do Sul, 20 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:FDBDD6B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 13 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 19 de outubro de 2021, Ata nº 15/2021, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1.Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês desetembro de 2021.
2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Execução da Receita e Despesas das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 3º trimestre de 2021 (julho, agosto e set); bem como da verba repassada para a APAE.
3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a alteração de conselheira suplente representando a APAE, antes MARIELI CRISTINI PREDIGER sendo substituta por MARIA CAROLINA WENING DA SILVA. Desta forma, será solicitado nova Portaria Municipal, para essa alteração.

Tapera, 19 de outubro de 2021.

CATIELI PATRÍCIA KLEIN MARION
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão: de 2020-2022

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:68825496

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 4.060/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviço de carpintaria e construção de cerca nas baias do Parque de Exposições Jose e Rosalina Koehler, com a empresa Nelson Gardin.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Outubro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D1B40536

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 4.054/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviço de remoção e colocação de 229,49 m² de cerâmica, com preparação, nivelamento do contrapiso e limpeza, no Centro de Atendimento Integrado da Saúde, com a empresa Osmar dos Santos.
GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Outubro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A06B42A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 6059/2021
Interessado: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Assunto: Locação de imóvel para o Museu Histórico Adelmo Trott
Licitação: Dispensa nº 036/2021
Contrato n°: 054/2021
O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1278, inscrita no CNPJ/MF sob n° 97.761.407/0001-73, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, RG nº 4021906807 e CPF nº 383.163.400-97, corrige através de **APOSTILA**, a redação do Item 3.1. da Cláusula Terceira, equivocadamente redigida no Contrato, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:
3.1. O valor ajustado é de **R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) mensal**, a ser pago de forma proporcional a cada um dos proprietários, na razão de 50% do valor mensal (R$ 2.040,00) a Paulo Kichler e 12,50% do valor mensal (510,00) aos demais Locadores.

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Taquara, 04 de outubro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:3600CB28

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO CONTRATO N° 098/2021

CONTRATO N°. 098/2021
PROCESSO N°: 3428/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n° 012/2021, Art. 25 caput – Lei 8.666/93
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
LOCADOR: RAMOS GELINGER
OBJETO: Arrendamento de uma área de terras rurais para exploração e retirada de saibro – Localidade de Morro Alto – Distrito de Rio da Ilha.
VALOR DO CONTRATO: O valor do arrendamento da área será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais**.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 12º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação de recibo e o visto do fiscal do contrato.
VIGÊNCIA: O período desta contratação será de 12 (doze) meses, *a contar de 15 de outubro do corrente ano*, podendo ser prorrogado pelas partes até o limite máximo estipulado na Lei n° 8.666/93.
ASSINATURAS:
RAMOS GELINGER
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2021

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:91BEED19

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO CONTRATO DRC 193/2021

CONTRATO N°. DRC 193/2021
PROCESSO N°: 6855/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 047/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
OBJETO: Serviços Continuados para acesso à Rede IP de Comunicação de Dados, Emulação de Terminal em Microcomputador e Endereçamento de Impressora, conectados em Rede Local ARE, sem dedicação exclusiva de mão de obra
VALOR DO CONTRATO: R$ 158,99 (cento e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: mensal, em até 20 dias após a emissão da cobrança
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 04/10/2021
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
REPRESENTANTES DA PROCERGS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/10/2021

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:3D46DC2B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 102/2021

Processo nº: 4770/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Tipo de julgamento: Menor preço unitário, POR ITEM
Forma: Eletrônica
Data e Hora da Sessão Pública: 03 de novembro de 2021, às 8 horas e 30 minutos
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br
Modo e disputa: ABERTO e FECHADO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de **MATERIAIS ELÉTRICOS** de principal uso na Iluminação Pública, vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo III deste Edital.

O Edital estará disponível, gratuitamente, através da página http://www.taquara.rs.gov.br clicando no link *LicitaCon* ou, diretamente, no página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão,* através do link https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou ainda, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e através do e-mail: compras02@taquara.rs.gov.br

Taquara, 19 de outubro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:AE14043A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 098/2019
PROCESSO N°: 8464/2019
MOD. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 081/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: TAYLOR MACHADO ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte para atendimento aos pacientes do Residencial Terapêutico.
OBJETO DO ADITIVO:

Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência – prorrogando o prazo desta contratação por 12 (doze) meses, a contar de 21 de outubro de 2021;
Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização, modificando o item 1.2 – Da Fiscalização.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
TAYLOR MACHADO
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/09/2021

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:3328301C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 096/2020
PROCESSO N°: 3983/2020
MOD. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 062/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: MAROTO VIAGENS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte de pacientes para atendimento em Clínicas e Hospitais de Porto Alegre, Canoas, Novo Hamburgo e São Leopoldo
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de outubro de 2021, conforme solicitação através do Memorando n° 869/2021, da Secretaria Municipal de Saúde.; Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização, modificando o item 1.8 – Da Fiscalização.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VALÍRIO SALDANHA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/10/2021

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:5438E990

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo n° 109/2021
Inexigibilidade n° 15/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS, acolhendo parecer exarado no processo de inexigibilidade nº 15/2021, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666/93, sendo que ratifica a contratação da empresa VS LUNARDI GENÉTICA BOVINA, para fornecimento de material genético, destinado ao rebanho leiteiro do Município de Tenente Portela/RS.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material genético. Inclusão de Sêmen Raça Gir Leiteiro e Materiais para procedimento.

A validade de contratação observa o prazo de 12(doze) meses.

Da contratada: VS LUNARDI & CIA LTDA | CNPJ: 02.045.426/0001-97. Inscrição Estadual: 227/0004072. Endereço: São Paulo das Missões/RS | CEP: 98970-000. Telefone: 55 3565-1390 | E-mail: vslunardi@gmail.com.

Valor de total é de R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Informa ainda que o inteiro teor da presente inexigibilidade encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, qual seja: https://www.tenenteportela.rs.gov.br/ - Licitações.

Tenente Portela, RS 20 de outubro de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:0FA60B1D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação

O Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação PREGÃO nº 41/2021, forma Eletrônica, tipo menor preço por item, através do www.bllcompras.com. A sessão pública será realizada no site no dia 03 de novembro de 2021, com inicio às 14h, horário de Brasília DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 270/2021, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e a Lei Complementar nº123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

Pregão nº 41/2021
Processo Licitatório Nº 110/2021 – Ata de Registro de Preços

Data da Sessão: 03/11/2021
Hora da Sessão: 14h – Horário de Brasília

Início de recebimento das propostas dia 20/10/2021, às 14:00 horas - Horário de Brasília
Fim de recebimento de propostas dia 03/11/2021, às 13:00 horas – Horário de Brasília

Modo de disputa: aberto e fechado
Orçamento não sigiloso

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para atuação no tratamento e controle da qualidade da água, abastecida por poços tubulares profundos, localizados no Município de Tenente Portela/RS. Ata de Registro de Preços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 20 de outubro de 2.021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:4CCCCE2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 340/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann me. **Objeto:** Aquisição de mão de obra e peças para o conserto dos micro ônibus, placa: IUB-4555, pertencente a secretaria de obras e trânsito**. Valor:** R$ 4.968,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:C65C706E

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 341/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann me. **Objeto:** Aquisição de mão de obra e peças para o conserto do caminhão Mercedes Benz 1620 placa: IPY-4545 pertencente a secretaria de obras e trânsito**. Valor:** R$ 1.909,00 (Hum mil, novecentos e nove reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:C818392F

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 342/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Triangullo gráfica editora LTDA. **Objeto:** Compra de 100 blocos receituário numerado receita B**. Valor:** R$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:C53571E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 343/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Matias & Scheffer LTDA. **Objeto:** Compra de uma roçadeira para uso nessa unidade de pronto atendimento e nos ESFs I, II e III**. Valor:** R$ 2.990,00 (Dois mil, novecentos e noventa reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:4E1F5F54

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento térmico e destino final dos resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde Classe I Grupo A, B e E, nos parâmetros que determina as Resoluções do Conama, Anvisa, Lei Estadual nº 10.099 de 07 de fevereiro de 1994 e normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Data abertura: 04/11/2021, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:8F72A394

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 339/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Matias & Scheffer LTDA. **Objeto:** Aquisição de uma roçadeira Stihl fs 220 trimcut 42,2 35,2 c.v 2,3, para secretaria de agricultura e meio ambiente**. Valor:** R$ 2.990,00 (Dois mil, novecentos e noventa reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:82F5ECD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: MV Rosa Construtora e Pavimentadora Ltda ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da E.M.E.F. Francisco Bernardino da Silva, localizada na Rua José Valim, Bairro Serraria, no município de Terra de Areia
Valor: R$ 188.573,85 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura: 13 de outubro de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:DE9E8818

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: TORRESCAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Objeto: Aquisição de vale transporte para alunos da rede municipal de ensino
Valor: R$ 49.000,00(quarenta e nove mil reais)
Vigência: 77(setenta e sete) dias
Data de assinatura: 15 de outubro de 2021

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:C5049A75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **RAFAEL MIRANDA DOS SANTOS** Objeto: contratação do arquiteto sr. Rafael Miranda dos Santos, na elaboração de Projetos, Planilha de Orçamento Global, Cronograma Físico Financeiro, Memoriais Descritivos, ART e RRT, nas seguintes escolas: EMEF Nossa senhora das dores; EMEF Thomaz J.L. Osório e EMEF Dom Pedro I. Valor Total: R$17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais). Base legal: art. 24, II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº24777/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8C0A7C23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS CÉ LTDA.
CNPJ Nº 87.297.040/0001-25.
OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para a prestação de Serviços de Transporte Escolar para o Município de Travesseiro/RS, obedecendo aos seguintes itinerários:
1.1.1 - ITINERÁRIO PICADA FELIPE ESSIG (veículo com capacidade mínima de 42 passageiros) - Nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras - Saindo da residência de Iana Kremer na localidade de Picada Felipe Essig, seguindo pela Estrada Geral de Picada Felipe Essig, passando pela Avenida 10 de Novembro, seguindo em direção à Rua Daniel Ahne até a EMEI Criança Esperança, retornando pela Avenida 10 de Novembro e seguindo até a EEEM Monsenhor Seger, passando pela Rua Rainoldo Backendorf em direção à Rua 20 de Março seguindo até a EMEF Pedro Pretto. O transporte escolar deverá iniciar às 6h45min (manhã – ida). Aproximadamente 10,8 km.
1.1.2 - ITINERÁRIO PICADA FELIPE ESSIG (veículo com capacidade mínima de 42 passageiros) - Nas 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feiras - Saindo da EMEI Criança Esperança e seguindo pela Avenida 10 de Novembro, passando pela Rua Rainoldo Backendorf e seguindo pela Rua 20 de Março até a EMEF Pedro Pretto (parada). Saindo da EMEF Pedro Pretto e seguindo pela Rua 20 de Março, passando pela Rua Arthur Gaertner e seguindo pela Avenida 10 de Novembro até a localidade de Picada Felipe Essig na residência de Iana Kremer. O transporte escolar deverá iniciar às 16h15min (tarde – volta). Aproximadamente 13,6 km.
1.1.3 - ITINERÁRIO PICADA FELIPE ESSIG (veículo com capacidade mínima de 42 passageiros)- Nas 4ª feiras - Saindo da EMEI Criança Esperança e passando pela Avenida 10 de Novembro, seguindo até a EEEM Monsenhor Seger, passando pela Rua Rainoldo Backendorf e seguindo pela Rua 20 de Março até a EMEF Pedro Pretto (parada). Saindo da EMEF Pedro Pretto e seguindo pela Rua 20 de Março, passando pela Rua Arthur Gaertner e seguindo pela Avenida 10 de Novembro até a localidade de Picada Felipe Essig na residência de Iana Kremer. O transporte escolar deverá iniciar às 11h30min (meio dia – volta). Aproximadamente 13,6 km.
1.1.4 - ITINERÁRIO BARRA DO FÃO (veículo com capacidade mínima de 38 passageiros) - Nas 4ª feiras o transporte escolar deve iniciar às 11h20min (meio dia – volta) e fazer o seguinte itinerário: Saindo da EMEI Criança Esperança na Rua Esperança seguindo pela Avenida 10 de Novembro até a Escola Estadual Monsenhor Seger (parada). Seguindo pela Rua Rainoldo Backendorf, seguindo pela Rua 20 de Março até a EMEF Pedro Pretto (parada). Saindo da EMEF Pedro Pretto e seguindo pela Rua José Weizenmann, Rua Reinoldo Heineck, seguindo pela Avenida 10 de Novembro, passando por Picada Felipe Essig, Três Saltos Baixo, Linha São João e seguindo em direção à Barra do Fão até a residência de Joel Venter. Aproximadamente 27,7 km diários.
1.1.5 - ITINERÁRIO BARRA DO FÃO (veículo com capacidade mínima de 38 passageiros) - Nas 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feiras - Saindo da EMEI Criança Esperança na Rua Esperança seguindo pela Avenida 10 de Novembro, contornando pela Rua Arthur Gaertner, seguindo pela Rua 20 de Março até a EMEF Pedro Pretto (parada). Saindo da EMEF Pedro Pretto e seguindo pela Rua José Weizenmann, Rua Reinoldo Heineck, seguindo pela Avenida 10 de Novembro, passando por Picada Felipe Essig, Três Saltos Baixo, Linha São João e seguindo em direção à Barra do Fão até a residência de Joel Venter. Quilometragem diária aproximada 27,7 km. OBSERVAÇÃO: O transporte escolar deve iniciar às 16h15min (tarde – volta).
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 IV nº 081/2021.
PRAZO/VALIDADE: 24 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos) por Km para os itinerários descritos nos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4 e 1.1.5.

Travesseiro, 19 de outubro de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:C7947077

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: FERNANDO TOVAR DE CASTRO 71707360049.
CNPJ Nº 43.716.504/0001-15.
OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para a prestação de Serviços de Transporte Escolar para o Município de Travesseiro/RS, obedecendo aos seguintes itinerários:
1.1.1 - ITINERÁRIO LINHA HERVAL (veículo com capacidade mínima de 05 passageiros) - Saindo da Rua Rainoldo Heineck e seguindo em direção à Linha Herval até a residência de Gilson Blau, retornando pelo mesmo trajeto e passando pela Rua Rainoldo Heineck e seguindo até a Rua José Weizenmann em direção à EMEF Pedro Pretto, seguindo pela Rua 20 de Março e passando pela Rua Rainoldo Backendorf em direção à Avenida 10 de Novembro até a Rua Daniel Ahne na EMEI Criança Esperança. O transporte escolar deverá iniciar às 7h (manhã) e às 11h30min (meio dia). Aproximadamente 26 km diários (ida e volta). Nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras.
1.1.2 - ITINERÁRIO LINHA HERVAL (veículo com capacidade mínima de 05 passageiros) - Saindo da EEEM Monsenhor Seger e seguindo pela Rua Rainoldo Heineck em direção à Linha Herval até a residência de Gilson Blau, retornando pelo mesmo trajeto e passando pela Rua Rainoldo Heineck até a EEEM Monsenhor Seger. O transporte escolar deverá iniciar às 18h30min (ida) e às 23h (volta). Aproximadamente 22,3 km diários (ida e volta). Nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 IV nº 081/2021.
PRAZO/VALIDADE: 24 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) por Km para os itinerários descritos nos itens 1.1.1 e 1.1.2.

Travesseiro, 19 de outubro de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:7EA13CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 277/2021

NOMEIA, PATRÍCIA FEINE, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de ENFERMEIRA, de Provimento Efetivo, submetido ao Regime Jurídico Único, a partir do dia 03 de novembro de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA**, **PATRÍCIA FEINE,** aprovada em Concurso Público, classificada em 1º lugar,

conforme edital de homologação final nº 034/2021, de 14 de outubro de 2021, para desempenhar o cargo de **ENFERMEIRA**, do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 4,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 40 horas semanais, a partir do dia 03 de novembro de 2021, a ser lotada na Secretaria Municipal da Saúde, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (se for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade, com habilitação legal para o exercício da função e o Registro no respectivo Conselho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 19 de outubro de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:ECBF9213

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 278/2021

NOMEIA, JOÃO MARCOS MARTINI, aprovado em concurso público, para desempenhar o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de Provimento Efetivo, submetido ao Regime Jurídico Único, a partir do dia 03 de novembro de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA**, **JOÃO MARCOS MARTINI,** aprovada em Concurso Público, classificado em 1º lugar, conforme edital de homologação final nº 034/2021, de 14 de outubro de 2021, para desempenhar o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 2,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 40 horas semanais, a partir do dia 03 de novembro de 2021, a ser lotada na Secretaria Municipal da Saúde, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (se for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade, com habilitação legal para o exercício da função e o Registro no respectivo Conselho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 19 de outubro de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:2509A89A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 279/2021

NOMEIA, QUELI CRISTINA CEGOLINI, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de SERVENTE, de Provimento Efetivo, submetido ao Regime Jurídico Único, a partir do dia 03 de novembro de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA**, **QUELI CRISTINA CEGOLINI,** aprovada em Concurso Público, classificada em 1º lugar, conforme edital de homologação final nº 034/2021, de 14 de outubro de 2021, para desempenhar o cargo de **SERVENTE**, do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 1,32, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 40 horas semanais, a partir do dia 03 de novembro de 2021, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (se for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;

- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade, de acordo com a instrução exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 19 de outubro de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:700E6EC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do **Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2021. Objeto:** Registro de preço com validade de 12 meses para aquisição TV SMART 55'' e 32'' e suporte articulável para Secretaria de Educação e Desporto. **Nova sessão Pública:** 15h do dia 03/11/2021. **Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2021. Objeto:** Aquisição de testes rápidos para COVID-19. **Nova sessão Pública:** 13h do dia 03/11/2021. **Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2021. Objeto:** Registro de preços com validade de 12 meses para aquisição de material de limpeza. **Sessão Pública:** 16h do dia 03/11/2021. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 20 de outubro de 2021.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:4D445F5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33/2021

A Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, sendo 04 (quatro) funcionários, para 220h (duzentas e vinte horas) semanais, pelo período de 03 (três) meses, junto a Secretaria Municipal de Obras, junto a EMPRESA **NL TERCEIRIZADOS** (CNPJ: 21.500.662/0001-09), VALOR: R$ 13.017,72 (treze mil, dezessete reais e setenta e dois centavos) mensais, totalizando R$ 39.053,16 (trinta e nove mil, cinquenta e três reais e dezesseis centavos) no período de 03 (três) meses, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Trindade do Sul, 15 de outubro de 2021.

GEOVANA PEREIRA DA SILVA
Secretária da Administração em Exercício

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:8F2A7DE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 32/2021

A Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área da vigilância em saúde, atenção básica, média e alta complexidade, junto a Secretaria Municipal de Saúde, junto a **PAULO DEMARCO** (CNPJ: 31.683.257/0001-19), VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no período de 10 (dez) meses, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Trindade do Sul, 15 de outubro de 2021.

GEOVANA PEREIRA DA SILVA
Secretária da Administração em Exercício

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:C693C019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 438/2021
Dispensa de licitação n° 324/2021
Contrato n° 146/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: FC Leite Corrêa – Comunidade Terapêutica
Objeto do contrato: Contratação de serviços de Internação Compulsória em regime fechado para tratamento de dependência química de munícipe, em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do Procedimento Comum Cível nº 5001635-08.2021.8.21.0139/RS – da Vara Judicial da Comarca de Triunfo/RS.
Prazo de vigência: A contratante pagará a contratada o valor mensal de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), pela prestação dos serviços objeto deste contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 OUTUBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0DB76422

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 1519/2020
Pregão Presencial n° 99/2020
Ata de registro de preços n° 119/2020
Contrato n° 147/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Escavações Frare Ltda – ME

Objeto do contrato: 100 horas de serviços de trator de esteira com operador, manutenção e combustível, motor a diesel de injeção direta 4 tempos, turbo alimentado, 6cc potência de no mínimo de 155 hp, equipado com acionamento hidráulico e escarificador, peso operacional de no mínimo 15 toneladas e não inferior a 10 anos de fabricação do trator, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias ou até atingir o limite de 100 horas de serviços prestados, o que ocorrer antes, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 OUTUBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F99AB207

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 1361/2017
Pregão Presencial n° 96/2017
Contrato n° 201/2017
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Campos Serviços de Inspeção de Soldagem Ltda – ME
Termo aditivo n° 09
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM REBOCADOR E UMA BALSA COM REBOCADOR - Balsa e rebocador abastecidos, com 2 marinheiros MAF, capacidade mínima 15 toneladas. As embarcações devem estar vistoriadas e dotadas de todos os equipamentos de salvatagem exigidos pela Marinha do Brasil, devendo ficar à disposição da administração de segunda a sábado das 6:00 as 20:00 horas desde que haja visibilidade, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), relativo a:
1 - outubro de 2018 a setembro de 2019 equivalente a 2,9236%, passando o valor de R$ 8.284,63 (oito mil duzentos e oitenta e quatro reais com sessenta e três centavos) para R$ 8.526,84 (oito mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos). 2 - outubro de 2019 a setembro de 2020 equivalente a 3,8879%, passando o valor de R$ 8.526,84 (oito mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 8.858,36 (oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). 3 – outubro de 2020 a setembro de 2021 equivalente a 10,7830%, passando o valor de R$ 8.858,36 (oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) para R$ 9.813,56 (nove mil oitocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). 4 – Com vigência a partir de outubro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 OUTUBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:12121F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO, PELO PERÍODO DE UM ANO, PARA JOGOS MUNICIPAIS DE DIVERSAS MODALIDADES.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 05 de novembro de 2021, às 9 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 OUTUBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BEC32720

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA DO MUNICIPIO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 03 de novembro de 2021, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 OUTUBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2BB1C929

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 99/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 04 de novembro de 2021, às 9 horas, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 OUTUBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5EC8B22B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Maria Luisa Suarez Gutierrez Cella
OBJETO: Prestação de serviços de Médico para reforçar o atendimento na Saúde Pública do Município, visando ampliar as ações e serviços de combate ao COVID-19, devido ao aumento da demanda de consultas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
VALOR: R$ 7.419,30 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 28/09/2021
MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 3426/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 08 de outubro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:73605686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1636/2021-1DOC DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 3426/2021 CONTRATO Nº 305/2021

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 3426/2021,** em favor do **MD. MARIA LUISA SUAREZ GUTIERREZ CELLA– CRM nº 32457/RS**, de prestação de serviços de Médico para reforçar o atendimento na Saúde Pública do Município, visando ampliar as ações e serviços de combate ao COVID-19, devido ao aumento da demanda de consultas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no valor de R$ 7.419,30 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais, pelo período de 180 dias a contar de 28/09/2021, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 08 de outubro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:0F10C182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Residencial Psicossocial Altos Do Lago Ltda
OBJETO: Contratação de clínica de Tratamento médico-hospitalar para recuperação terapêutica, para internação compulsória da paciente com iniciais SMS, diagnosticada com CID 10-20 e CID10 F19, conforme determinação judicial – Processo nº 5001055-07.2020.8.21.0076/RS
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de outubro de 2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 3460/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã,13 de outubro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:D5C46233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.374 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 DESIGNA GESTORA E MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TUPANCIRETÃ- ABVT E O MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: DESIGNAR a contar desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Avaliação e Monitoramento do **Termo de Fomento 006/2021**, entre o **Município de Tupanciretã e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Tupanciretã- ABVT,** conforme Lei Federal nº 13.019/14 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5152/2017, conforme Processo Protocolo 1.266/2021.

Gestora: Marilei Dreher Vieira
Comissão: Vânia Vendruscolo Lopes
Simone Luzia Carnelosso Soares Silveira
Maribel Cristina Vendruscolo da Luz

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 06 (Seis) dias do mês de Outubro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:D313C758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1811/2021 – 1 DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 3460/2021 PROCESSO LC: 3541 CONTRATO Nº 308/2021

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 3460/2021,** em favor de **RESIDENCIAL PSICOSSOCIAL ALTOS DO LAGO LTDA**, para contratação de clínica de Tratamento médico-hospitalar para recuperação terapêutica, para internação compulsória da paciente com iniciais SMS, diagnosticada com CID 10-20 e CID10 F19, conforme determinação judicial – Processo nº 5001055-07.2020.8.21.0076/RS, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de outubro de 2021, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 13 de outubro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:9F1FD1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2021 – PARCERIAS PÚBLICO / PRIVADA.

O Prefeito de Tupanciretã-RS, senhor Gustavo Herter Terra, acolhendo o parecer jurídico e diante da presença dos requisitos formais constantes no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 13072/17, reconhece ser inexigível o Chamamento Público com base no Art. 32 da Lei n.º 13.109/14 para a assinatura de Termo de Fomento, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo prazo de execução iniciando em 20/10/2021 a 20/01/2022 com o Associação Bombeiros Voluntários de Tupanciretã - ABVT, para construção de banheiros e vestiários femininos e masculinos da sede administrativa da ABVT e Unidade operacional da UBVT.

Tupanciretã-RS, 08 de outubro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:C023B8CF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público que o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 - AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PUBLICAS EM LED E BRAÇO PARA LUMINÁRIAS,** através do Sistema de Registro de Preço, foi **RETIFICADO** para correção das horas de vida útil exigida para as luminárias dos itens 1 e 2, constante do **Anexo II – Modelo da Proposta do Edital**. A retificação do edital está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 19 de outubro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:B58A0371

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.974 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

LEI Nº 2.974 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares no montante de R$ 2.529.500,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no montante de R$ 2.529.500,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes unidades:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
04.0122.0010 - 2,017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 10.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
3390.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação R$ 15.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0122.0032 – 0,003 – Encargos Patronais
3190.08.00.00.00 –Outros Benefícios Assistenciais do Servidor R$ 10.000,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R$ 140.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0123.0010 – 2,024 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Fazenda
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 – 2,034 – Despesas com o PACS - Agentes Comunitários de Saúde
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 50.000,00
RECURSO: 4500 - ATENÇÃO BÁSICA CUSTEIO

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 – 2,036 – Despesas com os PSFS
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 150.000,00
RECURSO: 4500 - ATENÇÃO BÁSICA CUSTEIO

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0122.0010 – 2,049 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da Saúde
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 15.000,00
RECURSO: 0040 - ASPS

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.0122.0010 – 2,029 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria da Saúde
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 140.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 15.000,00
3390.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação R$ 20.000,00
RECURSO: 0040 - ASPS

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
28.0845.0013 – 2,063 – Apoio a Entidades/Subvenções Sociais
3350.41.00.00.00 - Contribuições R$ 4.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0243.0030 – 2,065 – Ações Sócio Educativas da Criança e do Adolescente
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 10.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORDEN. PEDAGÓGICA - Educação Infantil e Ensino Fundamental
12.0361.0047 – 2,085 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB
3190.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor R$ 3.000,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 950.000,00
3390.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação R$ 20.000,00

RECURSO: 0031 – FUNDEB
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORDEN. PEDAGÓGICA - Educação Infantil e Ensino Fundamental
12.0365.0041 – 2,083 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 13.500,00
RECURSO: 0031 – FUNDEB
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.03 – SETOR DE APOIO ADMNISTRATIVO
12.0272.0032 – 0,008 – Inativos e Pensionistas
3190.01.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada R$ 4.000,00
RECURSO: 0020 – MDE

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO
13.0392.0054 – 2,102 – Manutenção das Atividades do Centro Cultural e Promoção/Difusão de Eventos Culturais e Festivos
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 – 1,041– Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para a Frota
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 350.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 – 2,132– Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 40.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0452.0020 – 2,135– Embelezamento da Cidade
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.03 – DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
26.0782.0010 – 2,127– Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 150.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

09 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
09.02 – DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
23.0451.0088 – 1,036 – Implantação e Infraestrutura do Parque de Feiras e Exposições
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 320.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

09 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
09.02 – DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
23.0122.0088 – 2,122 – Manutenção do Parque de Exposições
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 2.529.500,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, o valor de R$ 2.529.500,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), oriundos da estimativa de excesso de arrecadação para o exercício de 2021, de acordo com o art. 43 da Lei N.° 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 19 DE OUTUBRODE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:6EEAF59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

Contrato n° 199/2021
Contratada: Eliane Medianeira Hofstetter
Objeto: Contrato na função de Atendente da Educação
Vigência: 18 de outubro de 2021 até 17 de outubro de 2022.
Base Legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021

Contrato n° 200/2021
Contratada: Micheli Rafaela Bartschke
Objeto: Contrato na função de Atendente da Educação
Vigência: 13 de outubro de 2021 até 12 de outubro de 2022.
Base Legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021

Contrato n° 201/2021
Contratada: Débora Aimi
Objeto: Contrato na função de Atendente da Educação
Vigência: 13 de outubro de 2021 até 12 de outubro de 2022.
Base Legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021

Contrato n° 202/2021
Contratada: Carolina Almeida de Bairros
Objeto: Contrato na função de Professor
Vigência: 13 de outubro de 2021 até 12 de outubro de 2022.
Base Legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021

Tuparendi (RS), 19 de outubro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:B6DE6A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações: TOMADA DE PREÇOS N.° 15/2021, às 9h do dia 11 de novembro de 2021, que visa a *contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos destinados a instalação e operação de uma base de combustíveis para abastecimento próprio, com tanques subterrâneos, a ser edificado no parque de máquinas, neste*

***município de Tuparendi/RS*. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 18 de outubro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:5B592BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.692, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 3.692, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Regulamenta a concessão do Vale Livro, instituído pela Lei Municipal, Nº 2.835/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 90, incisos VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as metas do Plano Municipal e Nacional de Educação e da Política Municipal de Leitura quanto à promoção e o acesso à leitura no ambiente escolar e familiar,

CONSIDERANDO a importância da formação de leitores, e a necessidade de busca continuada pelo aumento do índice nacional de leitura e,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.835/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Para utilização na FEIRA DO LIVRO 2021, promovida pela Administração Municipal por meio da Secretaria de Educação e Cultura, será concedido aos alunos da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a Lei Nº 2.835 de 18 de junho de 2019, um Vale Livro, no valor de R$20,00 (vinte reais), destinado a aquisição de um ou mais exemplares.

§ 1º - O Vale Livro é pessoal e intransferível, e somente terá validade no período de realização da Feira do Livro.

§ 2º - O Vale Livro não será transformável em pecúnia, e o aluno que o quiser utilizar, deverá apresentá-lo ao livreiro no respectivo original.

Art. 2º O montante destinado ao Vale Livro, fica limitado ao máximo de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para o exercício financeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:335FB39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.693, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 3.693, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Créditos Suplementares no montante de R$ 2.529.500,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.974, de 19 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 2.529.500,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes unidades:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
04.0122.0010 - 2,017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 10.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
3390.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação R$ 15.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0122.0032 – 0,003 – Encargos Patronais
3190.08.00.00.00 –Outros Benefícios Assistenciais do Servidor R$ 10.000,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R$ 140.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0123.0010 – 2,024 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Fazenda
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 – 2,034 – Despesas com o PACS - Agentes Comunitários de Saúde
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 50.000,00
RECURSO: 4500 - ATENÇÃO BÁSICA CUSTEIO

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 – 2,036 – Despesas com os PSFS
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 150.000,00
RECURSO: 4500 - ATENÇÃO BÁSICA CUSTEIO

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0122.0010 – 2,049 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da Saúde
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 15.000,00
RECURSO: 0040 - ASPS

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.0122.0010 – 2,029 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria da Saúde

3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 140.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 15.000,00
3390.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação R$ 20.000,00
RECURSO: 0040 - ASPS

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
28.0845.0013 – 2,063 – Apoio a Entidades/Subvenções Sociais
3350.41.00.00.00 - Contribuições R$ 4.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0243.0030 – 2,065 – Ações Sócio Educativas da Criança e do Adolescente
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 10.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORDEN. PEDAGÓGICA - Educação Infantil e Ensino Fundamental
12.0361.0047 – 2,085 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB
3190.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor R$ 3.000,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 950.000,00
3390.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação R$ 20.000,00
RECURSO: 0031 – FUNDEB

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORDEN. PEDAGÓGICA - Educação Infantil e Ensino Fundamental
12.0365.0041 – 2,083 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 13.500,00
RECURSO: 0031 – FUNDEB

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.03 – SETOR DE APOIO ADMNISTRATIVO
12.0272.0032 – 0,008 – Inativos e Pensionistas
3190.01.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada R$ 4.000,00
RECURSO: 0020 – MDE

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO
13.0392.0054 – 2,102 – Manutenção das Atividades do Centro Cultural e Promoção/Difusão de Eventos Culturais e Festivos
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 – 1,041– Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para a Frota
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 350.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 – 2,132– Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 40.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0452.0020 – 2,135– Embelezamento da Cidade
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.03 – DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
26.0782.0010 – 2,127– Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 150.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

09 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
09.02 – DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
23.0451.0088 – 1,036 – Implantação e Infraestrutura do Parque de Feiras e Exposições
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 320.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

09 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
09.02 – DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
23.0122.0088 – 2,122 – Manutenção do Parque de Exposições
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 2.529.500,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, o valor de R$ 2.529.500,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), oriundos da estimativa de excesso de arrecadação para o exercício de 2021, de acordo com o art. 43 da Lei N.° 4.320/1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:89F58EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA GROSSI DIESEL LTDA.

Validade: 22.12.2021

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Grossi Diesel Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.929.007/0001-36, com sede na Rodovia RS 569, s/nº, Km 32, Barra Funda/RS, CEP: 99585-000, e-mail: grossibf@grossicombustiveis.com.br, fone: 54-99905-1763, neste ato representada por seu sócio administrador, Jacson Luiz Grossi, inscrito no CPF sob o nº 275.835.700-34, resolvem, de comum acordo,

celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 143/2020, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 46/2020, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 01 – Diesel S 500, a partir da data de publicação deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 01 – Diesel S 500, passará de R$4,30 (quatro reais e trinta centavos) para R$4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 19 de outubro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

JACSON LUIZ GROSSI
Grossi Diesel LTDA

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS nº 52.735

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:6B7AD915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 25.08.2021 a 09.08.2022

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa Auto Posto Meneghini Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representada por Délcio Meneghini, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 85/2021, proveniente do Pregão Presencial nº 15/2021, nos termos do Decreto Nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 01 – gasolina comum, a partir da data de publicação deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

O item 01– gasolina comum, passará de R$6,528 (seis reais, quinhentos e vinte e oito milésimos de centavo) para R$6,704 (seis reais, setecentos e quatro milésimos de centavo).

Cláusula Segunda – Ratificação

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 19 de outubro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

AUTO POSTO MENEGHINI LTDA

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:D1297914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.° 22/2021, às 8h e 30min do dia 04 de novembro de 2021, que visa o registro de preços para futura e eventual aquisição de madeiras para uso da secretaria de obras para as reformas de pontes. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 19 de outubro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:639A3A18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2021
O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
b) Nº: 08/2021
c) Objeto: Aquisição de 120 livros com 250 páginas do livro cada exemplar, o qual conta a história do Município Vale Verde, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
02 – FORNECEDOR: **Editora Catarse, inscrita no CNPJ n° 22.758.737/0001-00.**
03 – Itens e Valores:
Um livro impresso com aproximadamente 250 páginas cada exemplar, formato 15x22 cm, capa em policormia, miolo PB, 120 exemplares. Serviços necessários ficha catalográfica, registro ISBN/código barras, criação de capa, editoração, edição, revisão gramatica/ABNT, agenciamento e assessoria para lançamento e divulgação da obra.
Valor unitário: R$ 50,00
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

04- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2023 – APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.32.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – REC 01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:C23A8AC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preço, oriundo do Edital de Concorrência nº 31/2021, que Registrou os Preços de Lixeiras metálicas comunitárias para utilização em locais determinados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Data da assinatura: 15/10/2021. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:629179F2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e INVICTA CONSTRUTORA LTDA, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 015/2021 que tem por objeto: Contratação de empresa, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a execução de reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, em Linha Campo Grande, interior, neste Município, conforme projetos, memorial descritivo, e orçamento, anexos do Edital da Tomada de Preço supracitada. Dotação Orçamentária: 05.03.12.361.0102.1020 – Ampliação/Reforma/Infraestrutura das EMEFS. Vigência: A vigência contratual é a partir da assinatura deste instrumento, tendo seu término previsto para 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução e entrega do objeto. Valor total: R$ 266.045,36 (duzentos e sessenta e seis mil, quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Data da Ass: 14/10/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:7B1D6D52

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e CÉSAR LUIS STUMM & CIA LTDA, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 011/2021 que tem por objeto: Contratação de empresa, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a execução de Pavimentação com blocos intertravados de concreto da Estrada Geral de Linha Andréas, interior, neste Município, conforme projetos, memorial descritivo, e orçamento, anexos do Edital da Tomada de Preço supracitada. Dotação Orçamentária: 07.01.15.451.0103.1028 – Obras de Pavimentação e Drenagem – Recurso: 1240 – Financiamento Banco do Brasil – Contrapartidas – 1361 – Convênio 906788-2020/MDR-Pavimentação Linha Andréias. Vigência: A vigência contratual é a partir da assinatura deste instrumento, tendo seu término previsto para 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução e entrega do objeto. Valor total: R$ 361.689,56 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Data da Ass: 1º/10/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:3C62F486

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: COLIBRI EMPREENDIMENTOS LTDA. Oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 19/2021. Objeto: Adita-se unilateralmente o quantitativo descrito na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe, acrescendo o valor de R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente a 25% do valor inicialmente contratado, com base nas disposições do Artigo 65, inciso I, alínea B, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 18/10/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:27195D52

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: EDUARDO WICKERT GODOY. Oriundo do Edital de Pregão Presencial nº 43/2019. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, respectivamente até a data de 01/11/2022, de acordo com a Cláusula Quinta do instrumento em estudo, como também nos moldes do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 15/10/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:52D52BFD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: HEMOTERAPIA KIPPER LTDA. Oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 25/2019. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, respectivamente até a data de 01/10/2022, de acordo com a Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual, como também nos moldes do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 27/09/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:E60FDF6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.730, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA LEI QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES LAZER E JUVENTUDE.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1ºFica alteradoo capute a tabela de funções do Art. 1º daLeiMunicipalnº 7.576, de 22 de dezembro de 2020, que autoriza acontratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, visando a criação de**mais uma (01)**vaga dePROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, passando de**36 para 37**vagas,passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1ºFica autorizada a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, dos profissionais abaixo especificados para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude, para o ano letivo de 2021:

Função	C. H. Semanal	Remuneração	Vagas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**22h/s**	**R$ 2.087,96**	**37**
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	Até 22h/s	Até R$ 2.087,96	08
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	Até 22h/s	Até R$ 2.087,96	07
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA	Até 22h/s	Até R$ 2.087,96	02
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS	Até 22h/s	Até R$ 2.087,96	02
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA	Até 22h/s	Até R$ 2.087,96	02
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA	Até 22h/s	Até R$ 2.087,96	01
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE	Até 22h/s	Até R$ 2.087,96	02
PEDAGOGO	44h/s	R$ 4.214,54	01
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	44h/s	R$ 1.546,64	03
MONITOR DE ALUNOS ESPECIAIS - LIBRAS	44h/s	R$ 2.010,66	01
FONOAUDIÓLOGO	Até 30h/s	R$ 2.873,55	01

" (NR)
Art. 2ºA contratação prevista no caput é considerada de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 5.814, de 07 de outubro de 2010.
Art. 3º As atribuições, condições de trabalho e requisitos para ingresso na função temporária de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, previstas nesta Lei, são as constantesno Anexo da Lei Municipal 7.576, de 22 de dezembro de 2020.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de outubro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:C57B5B98

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.732, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA E O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, PARA PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1ºFica autorizado o Município de Veranópolis a firmar Convênio nos termos da minuta anexa, com o Município de Nova Prata, para procedimento oftalmológico de facoemulsificação c/imp. de lente intra-ocular dobrável, a serem realizados pelo HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA.
§ºO valor será de R$ 771,60 (setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos) por cada procedimento, até o limite de 75 (setenta e cinco) procedimentos, totalizando até R$ 57.870,00.
Art. 2ºAs despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
10 – Secretaria Municipal da Saúde
02 – Fundo Municipal da Saúde
10.302.0470.2129 – Convênio com outros Municípios
3.3.3.40.41.00 – Contribuições -1578 (40 - Ações e Serv. Públicos de Saúde)
Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de outubro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

MINUTA DO TERMO DE CONVÊNIO
Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE NOVA PRATA e o MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, para contratação de procedimentos na área de Oftalmologia.
DOS PARTÍCIPES
MUNICÍPIO CONVENIADO:
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Fernando Luzatto, n° 158, na cidade de Nova Prata, RS, inscrito no CNPJ sob o n° de 91.618.439/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Alcione Grazziotin, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 424.542.980-15, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado MUNICÍPIO DE NOVA PRATA.
MUNICÍPIO CONVENENTE:
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Alfredo Chaves, n° 366, na cidade de Veranópolis, RS, inscrito no CNPJ sob o n° de 98.671.597/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Waldemar De Carli, inscrito no CPF sob o n° 217.813.700-87, residente e domiciliado na cidade de Veranópolis, RS, doravante denominadoMUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº.....
INTERVENIENTE:
HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, com sede na Av. Cônego Peres, n° 765, Centro, Nova Prata/RS, CEP 95.320-000, inscrito no CNPJ sob o n° 91.616.805/0001-10, representada por seu Presidente, Sr. Fernando Lenzi da Silva, CI 7032861218, CPF sob n° 451.426.370-20, doravante denominado HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA.
As partes acima mencionadas celebram o presente Convênio com fundamento nas respectivas Leis Municipais e na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto
O objeto do presente Convênio é a mútua colaboração entre os partícipes para a contratação de procedimentos na área de Oftalmologia.
CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações das Partes
Para o êxito do presente Convênio, cada partícipe comprometer-se-á nos termos a seguir propostos:
1- O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA se compromete:
a) Celebrar contrato com o HOSPITAL para estabelecer as bases de relação entre os Municípios e o mesmo, integrando-o ao Sistema

Único de Saúde - SUS, e definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde hospitalares e ambulatoriais, em caráter eletivo, visando à garantia de atenção integral à saúde nas áreas clínicas e cirúrgicas contratadas, dentro do limite de sua capacidade instalada e pactuada à saúde dos usuários do SUS que deles necessitem;
b) Repassar, mensalmente, até o 5° (quinto) dia útil de cada mês, ao HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, os valores repassados pelos municípios de Veranópolis a título de contratação de procedimentos na área de Oftalmologia;
c) Prestar orientação técnica e supervisionar a execução do Convênio, a fim de que seja alcançado o objeto proposto;
d) Fiscalizar a utilização dos recursos destinados ao HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA;
e) Acompanhar e avaliar a execução deste Convênio, através da equipe de Auditoria de Nova Prata.
2- O MUNICÍPIO CONVENENTE se compromete:
a) Repassar, mensalmente, até o 5° (quinto) dia útil de cada mês, ao MUNICÍPIO DE NOVA PRATA, a título de cofinanciamento e conforme produção, o valor de R$ 771,60 (setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos) por cada procedimento de facoemulsificação c/imp. de lente intra-ocular dobrável realizado, até o limite de 75 (setenta e cinco) procedimentos e R$ 57.870,00.
b) O MUNICÍPIO deve sinalizar para a Secretaria de Saúde de Nova Prata quando do interesse em consultas e as quantidades para a elaboração da agenda, em função da capacidade de atendimento mensal do Serviço de Oftalmologia.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Interrupção do Repasse de Recursos

O não cumprimento dos compromissos assumidos pelo HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA na Contratualização firmadacom o MUNICÍPIO DE NOVA PRATA acarretará na interrupção, pelo MUNICÍPIO CONVENENTE, do repasse de recursos ao MUNICÍPIO DE NOVA PRATA.

CLÁUSULA QUARTA - Da Fiscalização

Os MUNICÍPIOS decidirão conjunto ou separadamente, sobre a oportunidade e a conveniência de proceder à fiscalização quanto à execução do presente Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - Da Denúncia e da Rescisão

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplindo de qualquer uma das suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequível.

CLÁUSULA SEXTA - Da Fundamentação Legal

O Presente Convênio reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e é celebrado em conformidade com autorizações contidas nas Leis Municipais específicas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo de Vigência

prazo de vigência do presente Convênio é de um (01) ano da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, até o limite dos procedimentos contratados.

CLÁUSULA OITAVA - Das Alterações

O presente Convênio poderá ter suas Cláusulas alteradas, mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - Das Dotações Orçamentárias

As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria Municipal da Saúde
02 – Fundo Municipal da Saúde
10.302.0470.2129 – Convênio com outros Municípios
3.3.3.40.41.00 – Contribuições -1578 (40 - Ações e Serv. Públicos de Saúde)

CLÁUSULA DÉCIMA - Das Disposições Gerais

Além das disposições anteriores, devem ser seguidas as seguintes estipulações:
a) Os partícipes agirão solidariamente para viabilização desse Convênio, face o superior interesse público;
b) O presente Termo de Convênio tem seu respaldo fundamentado na finalidade específica na consecução do objetivo pactuado, regendo-se pelas cláusulas mencionadas neste instrumento, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades dos partícipes até seu efetivo termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Interveniente

O Hospital São João Batista, como interveniente, anui e concorda com todas as cláusulas e disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro

Eventuais litígios, resultantes da aplicação das disposições deste Convênio, serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Nova Prata, RS, com exclusão de qualquer outro, por mais especializado que seja.
E, por haverem assim acordado, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente Convênio.

Nova Prata, ___ de _____ de 20___.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito de Veranópolis.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito de Nova Prata.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:BCA36F7B

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 039/2021: Registro de preços para contratação de serviços de publicações na área de licitação, em jornal de grande circulação no estado do Rio Grande do Sul, por empresa jornalística, para fins de atendimento ao art. 21, I e III da Lei Federal nº 8.666/93; art. 4º, I da Lei Federal nº 10.520/2002 e ao art. 54, §1º, da Lei 14.133/2021, a cargo da Secretaria de Governo. Abertura das propostas dia 03/11/2021 às 09h. Sessão de lances dia 03/11/2021 às 9:30h.

Informações através do Fone/fax 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 19 de outubro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:8F79CA6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator dirigível, cortador de grama, para Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento. Abertura das Propostas: 03 de novembro de 2021, às 09:01hs. Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 19/10/2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:98C28F63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **08 de novembro de 2021 às 13H** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DA E.M.E.F NAYDE E. PEREIRA: CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS E VESTIÁRIOS, REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE UM PERGOLADO**, conforme **Edital de nº 303/2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 19 de outubro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:91359776

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 274/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2021.
RETIFICAÇÃO DE EDITAL 274/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 190/2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS DE MÉDICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, **foi retificado o "ITEM 1.1" e o "ITEM 9.1.3", BEM COMO INCLUSO OS ITENS "9.1.2.1", "9.1.2.2", "9.1.2.3", "9.1.2.4", "9.1.2.5", "9.1.2.6", "9.12.7", "9.1.2.8", "9.1.2.9", "9.1.2.10", "9.1.2.11", "9.1.2.12", "9.1.2.13", "9.1.2.14" e "9.1.4",** alterando-se a data de abertura para o dia **04 de novembro de 2021 às 16 horas.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 15 de outubro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:88C44FE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-04

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-04
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Amarelo, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **Comercial TXV Comercio e Serviço - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado,localizada na rua Jorge Caran, N° 521, bairro Nossa Senhora Do Carmo, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.906.038/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Teixeira Viana, CPF nº 082.361.706-83, RG nº 13423173 , doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002/2021-04, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 12/08/21 edição 3126, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão do item abaixo relacionado da Ata de Registro de Preços n.º 002/2021-04, em conformidade com análise técnica e aceitação da solicitação de cancelamento, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0003	24.000	UNI	Protetor facial (face shield) não descartável. Fixação na cabeça, em arco com conforto na fixação. Placa de PVC, do tipo acrílica, transparente, possível de limpeza com álcool 70°. Oferecer proteção de toda a frente e lateral do rosto. Espessura da viseira de 0,3 mm.Tamanho unico(adulto): Medidas aproximadas: Compr.: 25cm; Larg.: 27cm; Alt.: 25cm – Fixador em arco ajustável na cabeça de 50 cm até 68 cm.	TEXMED	R$ 3,65	R$ 87.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, RS, 18 de outubro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Presidente do CP Sinos

GABRIEL TEIXEIRA VIANA
Comercial TXV Comercio e Serviço – EIRELI-Compromitente

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR
OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:F0412172

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente face a classificação das propostas apresentadas no processo administrativo nº 1175/2021 do **Pregão Nº 27/2021,** tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO das empresas: **ADRIANO HELLWIG – CNPJ: 26.776.000/0001-71, F-COMMERCE COM DE MAT ELETRONICOS LTDA – CNPJ: 27.991.401/0001-07, FABBRO IT IN COM E DISTRI DE EQUIP EIRELLI - CNPJ: 39.304.546/0001-71, GRIEBLER E GRIEBLER LTDA – CNPJ: 30.195.733/0001-90, MB CATARINENSE LTDA ME – CNPJ: 16.961.181/0001-52, POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA – CNPJ: 03.958.284/0001-11**, **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA – CNPJ: 08.784.976/0002-95,** participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão nº 27/2021, ofertados no certame licitatório.

2. VALIDADE

2.1 **O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.**

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 50, do Decreto Municipal nº3612 de 05 de janeiro de 2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

2.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços.

3. CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas classificadas em 1º lugar, por item, é devidamente registrado, conforme demonstrativo abaixo:

Fornecedor: ADRIANO HELLWIG – CNPJ: 26.776.000/0001-71						
Item	**Qtd**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor total**
07	5	UN	**ROTEADOR:** - Com no mínimo as seguintes configurações: Frequência: 2.4GHz e 5GHz -Transmissão: 5GHz: Até 1201Mbps / 2.4GHz: Até 300Mbps -Antena: 4 Antenas Externas -Wireless: 5 GHz: IEEE 802.11ax/ac/n/a; 2.4GHz: IEEE 802.11n/b/g	TP LINK	549,00	2.745,00
08	50	UN	**FONE DE OUVIDO SEM FIO** – Sistema bluetooth, montado na cabeça, com bateria de no mínimo 12 horas de duração, em conversação, com microfone com redução de ruído, alcance de no mínimo 10m, Tecnologia Bluetooth 5,0 – conexão automática	LUXEL	147,00	7.350,00
09	50	UN	**TRIPE** Com no mínimo as seguintes características: – Compatível com: Iphone, Samsung, Motorola, LG dentre outros. – Encaixe rotativo; – Haste flexível; – Leve e portátil; – Compatível com a maioria dos tamanhos de câmeras atuais e smartphones; – Suporte para Smartphone incluso; – Pés com antiderrapante; – Altura: 16 cm; – Tamanho expansível até 28 cm; – Largura máximo 8,5 cm de abertura do suporte, verificar o tamanho da largura do seu aparelho antes de comprar. – Rotação 360º, leve e conveniente – Material: abs (Plástico)	TRIPOD	42,00	2.100,00
						12.195,00

Fornecedor: F-COMMERCE COM DE MAT ELETRONICOS LTDA – CNPJ: 27.991.401/0001-07						
Item	**Qtd**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor total**
10	15	UN	**NOBREAK** COM NO MINMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇOES: 600VA 1x7Ah BIV/120V COM 6 TOMADAS	RAGTECH	425,00	6.375,00
						6.375,00

Fornecedor: FABBRO IT IN COM E DISTRI DE EQUIP EIRELLI - CNPJ: 39.304.546/0001-71						
Item	**Qtd**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor total**
02		UN	**COMPUTADOR COM NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:** **Processadora 10ª geração** Número de núcleos: 4 Nº de threads: 8 Frequência baseada em processador: 3.60 GHz Frequência turbo Max: 4.30 GHz Cache: 6 MB Velocidade do barramento: 8 GT/s TDP: 65 W **MEMÓRIA RAM** 8GB - DDR4 1 x DDR4 DIMM – no mínimo 2666MHz	AIOX10100	2.440,00	36.000,00

			ARMAZENAMENTO Disco padrão: SSD 240GB, 3D NAND SATA interno de 2,5 polegadas, Leitura 540MB/s, Gravação 500MB/s **Placa Mãe** Chipset: Chipset Intel ® H410 Express Memória: 2x soquetes DDR4 DIMM que suportam até 64 GB de memória do sistema LAN: 1000 Mbit / 100 Mbit - 1 slot PCI Express x16, executando x16 - 2 x slots PCI Express x1 - 4 x conectores SATA de 6 Gb / s - 4 portas USB 3.2 (2 portas no painel traseiro, 2 portas no conector USB interno) - 6 x portas USB 2.0 (4 portas no painel traseiro, 2 portas através do conector USB interno) - 1 x conector de áudio no painel frontal - 1 porta de teclado / mouse PS / 2 - 1 x porta D-Sub - 1 x porta HDMI - 4 x portas USB 2.0 / 1.1 - 1 x porta RJ-45 - 3 x tomadas de áudio **GABINETE**: Torre Micro ATX, Fonte 200 Watts Inclusa, Suporte a SSD 2,5 2 portas USB 2.0 frontais, Entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm) Áudio Padrão AC97 **SISTEMA OPERACIONAL:** Windows 10 Profissional original			
03	1	UN	**COMPUTADOR DESKTOP COM NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECFICAÇÕES:** -PROCESSADOR HEXA-CORE 2.9GHZ (4.1GHZ TURBO) 9MB CACHE -Placa Mãe Prime H310M-E R2.0/BR DDR4 Socket LGA1 -Memoria 8GB (1x8) DDR4 3000Mhz -Placa de Vídeo GeForce GTX 1650 4GB GDDR6 128-bit -SSD 240GB 2.5" Sata III 6GB/s -Gabinete Basic Preto -Fonte ATX 500W 80 Plus	OIOX	5.550,00	5.550,00
						42.150,00

Fornecedor: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA – CNPJ: 30.195.733/0001-90						
Item	**Qtd**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor total**
04	20	UN	**TABLET – com no mínimo as seguintes especificações:** TELA INFINITA DE 10.1", 32GB de memória interna, 2GB de RAM, Design Refinado com acabamento em metal, Carregamento Dispositivo para Dispositivo por cabo USB, Family Group Sharing, One UI para Tablet, Suporte para cartão MicroSD de até 512 GB, Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Hall, RGB. Processador Octa-Core de 1.8GHz, Sistema operacional Android 9.1 (Pie), Tamanho da tela10.1", com Tecnologia Wi-Fi, Resolução da câmera Traseira 8MP e Frontal 5MP, com Rotação automática da tela, com GPS, com gravador de vídeos, Memória Flash 32 GB, bivolt, Bateria de 6150 mAh. Conteudo deve vir com: Tablet Samsung, Carregador, Cabos de Dados e Fone de ouvido. Garantia de 12 meses.	SAMSUNG	1.320,00	32.400,00
12	10		**Notebook com no mínimo as seguintes especificações:** **Sistema Operacional:-** Windows 10 Home 64-bit **Processador:** 2 núcleos, 4 threads, 4MB cache, Frequência inicial 1.20 Ghz e Frequência turbo 3.4 Ghz **Memória:** Capacidade: 8GB (4GB Soldada + 4GB Módulo) RAM- Tipo: DRR4 **Tela:** Tamanho: 15,6" LED LCD com designer ultrafino Resolução: HD (1366x768) **Armazenamento:** 240GB SSD SATA **Webcam:** Webcam embutida **Wireless e Rede:** Compatível com IEEE 802.11a/b/g/n/ac Suporte a redes com frequência de 2.4GHz e 5GHz **Bluetooth:** Versão 4.1 **LAN/Rede com fio:** Gigabit Ethernet 10/100/1000 (RJ45) com suporte a Wake on LAN **Alimentação e bateria:** Fonte de Alimentação: Bivolt Adaptador AC de 3 pinos (45W) com cabo com Certificação INMETRO / Bateria de 3 células (Li-Íon) 36 Wh **Teclado e Touchpad**: Em português do Brasil padrão ABNT 2 com teclado numérico dedicado **Entradas e Conexões:** 2 x USB 3.0, 1 x USB 2.0, 1 x HDMI, 1 x Ethernet Gigabit (RJ-45) **Garantia:** 1 ano de garantia	HP/256GB	3.540,00	35.400,00
15	10	UN	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK** - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK). Único sistema Tanque de Tinta 100% sem cartuchos. - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm. - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: A4, carta - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi - Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm - Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m² - Capacidade de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais. - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especicação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct Tinta de reposição: 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas e 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas	EPSON L3150	1.310,00	13.100,00
						80.900,00

Fornecedor: MB CATARINENSE LTDA ME – CNPJ: 16.961.181/0001-52						
Item	**Qtd**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor total**
05	5	UN	**WEB CAM COM NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:** -Com microfone incorporado: Sim -Resolução de vídeo: Full HD 1080p -Webcam Logitech C920S HD Pro Full HD Especificações: -Vídeo chamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080) com a versão mais recente do Skype para Windows	LOGITECH	393,00	1.965,00

			-Vídeo chamada HD de 720p (até 1280 x 720 pixels) com clientes para quais suporte -Gravação de vídeo em Full HD (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS) -Compactação de vídeo H. 264 -Microfones duplos estéreos incríveis com redução de ruído automática -Correção automática de pouca luz -Clipe universal pronto para tripés que se ajusta de laptop ou LCD Compatível com: -Windows 10 ou posterior, Windows 8, Windows 7 -Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de vide chamada compatíveis: -MacOS 10.10 ou posterior -Xbox One -Chrome OS -Android v. 5.0 ou acima -Porta USB -Conexão com a Internet			
						1.965,00

Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA – CNPJ: 03.958.284/0001-11						
Item	**Qtd**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor total**
06	5	UN	**KIT TECLADO, MOUSE SEM FIO, 2.4 GHz, USB, PRETO:** Características do Produto: -Cor: Preto -Altura: 4 cm (embalado) -Largura: 51 cm (embalado) -Comprimento: 14 cm (embalado) -Peso: 0,58 Kg -Conteúdo da Embalagem: -1 Teclado sem fio -1 Mouse sem fio -1 Micro receptor USB -1Guia rápido.	MULTILASER/TC251	90,00	450,00
11	10	UN	**MONITOR** 23,8'' WIDE FHD IPS D-SUB/HDMI VESA PRETO	LG/24MK430	999,00	9.990,00
						10.440,00

Fornecedor: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA – CNPJ: 08.784.976/0002-95						
Item	**Qtd**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor total**
01	15	UN	**Impressora Multifuncional Laser Monocromática com no mínimo as seguintes especificações:** - Visor LCD: 2 linha - Voltagem: 127V/220v - Tecnologia de impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 ppm - Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n e Ethernet - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex : Sim - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas - Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct Manuseio de Papel: - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas - Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício - ADF: 35 Folhas Cópia: - Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta) - Agrupamento de Cópias (2 em 1) - Cópia de Identidade (ID Card) - Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Digitalização: - Capacidade Máx. do ADF: 35 folhas - ADF - Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi - Digitalizado para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft SharePoint - Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Softwares: - Visualização e Software OCR: Scansoft PaperPort SE with OCR for Windows e Presto! PageManager for Mac Ambiente: - Consumo de Energia:Printing / Standy-by/ Sleep: 510W / 60W / 5.3W - Certificação Energy Star	BHOTHER	1.697,00	25.455,00
13	10	UN	**MULTIFUNCIONAL COM NO MINIMO AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:** - Memória interna 256 MB - Velocidade máx. impressão p&b (ppm) até 17 ppm - Velocidade máx. impressão cor (ppm) até 17 ppm - Resolução de impressão - p&b até 600 x 600 dpi - Resolução de impressão - cor até 600 x 600 dpi - Resolução óptica - digitalização até 1200 dpi - Redução/ampliação da cópia de 25 a 400% - Velocidade máx. cópia p&b (cpm) até 17 ppm - Velocidade máx. cópia cor (cpm) até 17 ppm - N° máximo de cópias por original até 99 cópias - Ciclo de trabalho de 150 a 1500 páginas (recomendado) - Voltagem: 110V **Impressora:** - Tecnologia de impressão: Laser - Recurso impressão a partir de dispositivos móveis - Capacidade de impressão móvel: Impressão Wireless Direct; Aplicativos móveis - Saída da primeira página em preto (letter, pronta): Em até 11,6 segundos - Saída da primeira página em cores (carta, pronta): Em apenas 13,4 segundos - Ciclo de trabalho (mensal, carta): até 30.000 páginas - Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) - Idiomas de impressão: HP PCL 6, HP PCL 5c, emulação postscript nível 3, PCLm,	BROTHER	3.350,00	31.500,00

			PDF, URF - Número de cartuchos de impressão: 4 (1 preto, 1 ciano, 1 magenta, 1 amarelo) **Copiadora:** - Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi - Resolução de cópia (gráficos em preto): Até 600 x 600 dpi - Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi - Definições de copiadora: Número de cópias; Reduzir/ampliar; **Scanner:** - Tipo de scanner: Base plana - Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF - Profundidade de bits: 24 bits (cor); 8 bits (mono) - Tamanho da digitalização, máximo: 8.5 x 11.7 pol. - Formatos de arquivo, admitidos: PDF; JPG **Garantia:** 1 ano de garantia			
14	5	UN	**Impressora Laser color Duplex- com no mínimo as seguintes especificações:** - Capacidade de Saída do Papel: 1.300 folhas - Capacidade Máx. de Papel com Todas as Opções: 1.300 folhas - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Tipos de Suprimentos: 4 toners coloridos e 1 cilindro - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): Até 33 ppm em preto - Velocidade Maxima em Preto (ppm): Até 33 ppm em preto - Velocidade Máxima em Color (ppm): Até 33 ppm em cores - Velocidade Máx. de Impressão em Cores (ppm): Até 33 ppm em cores - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 2400 x 600 dpi - Resolução (máxima) em dpi: Até 2400 x 600 dpi - Duplex - Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Capacidade de Papel Padrão (folhas): Bandeja para 250 folhas - Capacidade da Bandeja de Papel: Bandeja para 250 folhas - Capacidade de Bandeja Adicional: LT-330CL Bandeja de Papel Opcional com Capacidade para 250 Folhas - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) - Capacidade da Bandeja Multiuso: Bandeja multiuso para 50 folhas - Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, USB 2.0 - Interfaces: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, USB 2.0 - Drives Compatíveis: Windows, Mac OS, Linux - Compatibilidade do Driver da Impressora: Windows, Mac OS, Linux - Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint Google Cloud Print 2.0, Cortado Workplace, NFC, and Wi-Fi Direct - Emulações: PCL6, BR-Script3, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 - Emulação: PCL6, BR-Script3, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 - Impressão Segura - Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 30.000 páginas - Volume Máximo de Ciclo Mensal: Até 30.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 4.000 páginas - Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 15 segundos em preto/cores - Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 15 segundos em preto/cores - Memória Padrão: 512 MB - Pronta para Rede -12 meses de garantia	BROTHER	3.900,00	19.500,00
						78.455,00

5. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante Contratada será feita, mediante ordem de compra/fornecimento ou nota de empenho,

5.2 As ordens de compra/fornecimento ou nota de empenho poderão ser entregues diretamente na sede da Contratada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3 O Objeto deverá ser entregue e descarregados no seguinte endereço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA , sito à Rua da Republica , 96, Centro, Augusto Pestana/RS, no horário das 07:45 hs as 11:45 hs e/ou 13:30hs as.17:30hs.**

5.3.1. O prazo para entrega do objeto será da seguinte forma: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, mediante nota de empenho, **contados da data de solicitação e/ou a partir da data que será estabelecida na Ordem de serviço emitida pela Secretaria solicitante.**

5.4 A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por OP no mês anterior.

5.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante Contratada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de (pregão), que precedeu a formalização dessa Ata.

5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até CINCO dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;

b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitos por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os bens/serviços que vierem a ser contratados **deverão ser realizados e entregues em até em até 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data de solicitação e/ou da Ordem de serviço e/ou nota de empenho**, sob pena de:

a) multa por atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

b) multa por inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e/ou multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
c) multa inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato;
d) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato.
7.2 As multas serão calculadas sobre o montante atualizado não adimplido do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Secretário ou servidor devidamente designado, devera proceder à fiscalização dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.
8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.
8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.
8.4 Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.
9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata, e elegem, desde já e com renúncia de qualquer outro, o Fórum da Comarca de Augusto Pestana-RS, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente. E, assim por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-no as partes CONTRATANTES, em (02) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 15 de outubro de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

ADRIANO HELLWIG
CNPJ: 26.776.000/0001-71

F-COMMERCE COM DE MAT ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 27.991.401/0001-07

FABBRO IT IN COM E DISTRI DE EQUIP EIRELLI
CNPJ: 39.304.546/0001-71

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90

MB CATARINENSE LTDA ME
CNPJ: 16.961.181/0001-52

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.958.284/0001-11

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA
CNPJ: 08.784.976/0002-95

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:6F516D69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:
01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 66/2021
Licitação nº: 3/2021
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Data da homologação: 19/10/21
Data da Adjudicação: 19/10/21
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução da pavimentação em estrada vicinal, na localidade de Duas Léguas na RS422 e acesso a localidade de Cerro Grande, em regime de empreitada global, incluindo materiais e serviços, de pavimentação com paralelepípedos, colocação de meio fio, em concreto e a execução de passeio, com área total de 2.390,74 m², conforme Memorial Descritivo e Projeto Arquitetônico, aos quais fazem parte integrante de Edital, conforme contrato de repasse OGU nº 907138/2020.
FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:

Credor	Item	quant	Valor unitário	Valor total
ELENILTO TARIGA EIRELI	Contratação de empresa para execução da pavimentação em estrada vicinal, na localidade de Duas Légua	1,0	281.562,5	281.562,5
TOTAL:				**281.562,50**

BARROS CASSAL – RS, 19 de outubro de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:5752885A

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:
01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 65/2021
Licitação nº: 14/2021
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Data da homologação: 19/10/21
Data da Adjudicação: 19/10/21
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a realização de coleta mensal e destinação adequada de resíduos sólidos descartados pela Secretaria municipal de Saúde
FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:

Credor	Item	quant	Valor unitário	Valor total
ABORGAMA DO BRASIL LTDA	RESIDUOS TIPO "A"E" 1.600 LITROS MENSAIS	12,0	640,0	7.680,0
ABORGAMA DO BRASIL LTDA	RESIDUOS TIPO "B" 120 LITROS MENSAIS	12,0	245,0	2.940,0
TOTAL:			**10.620,00**	

BARROS CASSAL – RS, 19 de outubro de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:527AE618

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AUTO DE INFRAÇÃO.

Sujeito Passivo: RELEVO URBANIZADORA LTDA
CNPJ: 91.994.558/0001-95
Endereço: RUA CAMAQUA 285 / 301 - PRIMAVERA - Novo Hamburgo / RS CEP: 93344-010
Contato: (51) 3597 1212
Aos 31 de agosto de 2021, às 11:30 horas, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 12 e seguintes, combinados com os Arts. 52 e seguintes e com os Arts. 69 e seguintes, todos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, constatei (amos) que o contribuinte acima identificado não cumpriu a notificação, não efetuando a limpeza do terreno conforme determinava a mesma.
INFRAÇÕES E PENALIDADES

Referência	URM	Descrição	Multa (R$)	Agravante/Atenuante	Valor a pagar (R$)
Fevereiro/2020	URM (4,0521)		597,48		597,48

Matrícula: 185540001			
Endereço: ESTANCIA VELHA, S/N			
CEP: 93700-000	**Bairro:** V		**Cidade:** Campo Bom/RS
Setor:	**Zona:** 0	**Quadra:** 020	**Lote:** 014
Proprietários: 1. RELEVO URBANIZADORA LTDA - 91.994.558/0001-95			

NOTIFICAÇÃO
Notifico o sujeito passivo a pagar o crédito tributário ora constituído, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data do recebimento desta notificação, junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Campo Bom, ou em instituição financeira participante da rede arrecadadora do Município, ou, querendo, a apresentar, no mesmo prazo, defesa administrativa escrita, parcial ou total, acompanhada das respectivas provas, que deverá ser entregue no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campo Bom, regular horário da Prefeitura Municipal.
BASE LEGAL DA PENALIDADE:
Art. 111, § 1º da Lei Municipal 1606 de 14 de setembro de 1994.
OBSERVAÇÕES
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA: não pago o valor objeto do presente lançamento no prazo fixado, incidirão sobre ela a atualização monetária com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, na forma do Art,(s) 8º e 9º, com seus §§, da Lei Municipal n. 2.397, de 30/12/2002. DESCONTO: Será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da multa se o sujeito passivo efetuar o pagamento do presente lançamento dentro do prazo outorgado acima para efetuar defesa, renunciando expressamente a ela, na forma dos Arts. 25, § 1º; e 196, § Único, ambos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, na redação dada pela Lei Municipal n. 2.559, de 29/12/2003.

Campo Bom,31 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 11:30 horas

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0DA7FC3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF LOTEAMENTO OSORIO SANS SOUCI

O MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 92324706/0001-27, com sede à Estrada da Arrozeira nº270 – Centro, no uso das atribuições que confere a Lei Federal n°13.465/2017, **CERTIFICA** que tramitou e aprovou, o expediente administrativo nº 157669/2019, concluindo o procedimento de REURB-S instaurado para a Regularização Fundiária do núcleo urbano "OSORIO SANS SOUCI", sem registro imobiliario sendo procedido o auto de demarcação urbanística, com a seguinte descrição: Uma Área de Terras situada na Zona Urbana do Município de Eldorado do Sul/RS, com área de **624,24m²** (seiscentos e vinte e quatro metros e vinte e quatro decímetros quadrados), situada no Loteamento denominado Vila Sans Souci, bairro Sans Souci, Quadra N, inserido no quarteirão formado pela Rua Osório, Av. Frederico Warstat, Rua Otalírio Ferraz Mallet e Rua Ernani Carletti da Silva, tendo a seguinte descrição: como ponto inicial tomamos o vértice localizado mais ao norte da área, vértice 1 (V1), coordenadas (x=470.489,8334; y=6.676.370,647) na divisa da Rua Osório com a matrícula n° 1556 de propriedade de Money Administradora de Imóveis LTDA, onde a divisa segue a direção OESTE por **24,03m** (vinte e quatro metros e três centímetros) e passa a confrontar ao NORTE com a matrícula n° 1556 de propriedade de Money Administradora de Imóveis LTDA e chega ao vértice 2; daí o vértice 2 (V2), coordenadas (x=470.466,3944; y=6.676.365,3278) segue a direção SUL por **26,07m** (vinte e seis metros e sete centímetros), confrontando ao OESTE com a matrícula n° 1557 de propriedade de Money Administradora de Imóveis LTDA e chega ao vértice 3; daí o vértice 3 (V3), coordenadas (x=470.472,384; y=6.676.339,951) segue a direção LESTE por **23,98m** (vinte e três metros e noventa e oito centímetros) no alinhamento da Rua Ernani Carletti da Silva, que confronta ao SUL e chega ao vértice 4, onde forma esquina com a Rua Osório; daí o vértice 4 (V4), coordenadas (x=470.495,735; y=6.676.345,393) segue a direção NORTE por **25,93m** (vinte e cinco metros e noventa e três centímetros) no alinhamento da Rua Osório, que confronta ao LESTE e chega ao vértice inicial (V1), encerrando assim a descrição do polígono. . CERTIFICA que o núcleo urbano tem infraestrutura essencial, atendendo aos requisitos previstos no art. 41 da Lei Federal 13465/17. CERTIFICA ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal 13465/17 para fins de titulação dos respectivos ocupantes, mediante a outorga da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, na forma prevista no art. 23 da Lei Federal 13465/17, conforme segue:

QUADRA	LOTE	ÁREA	NOME	ESTADO CIVIL	CPF	RG
N	39	154,91m²	TÂNIA MARIA MARTINS DE SOUZA JOSÉ BATISTA VIEIRA DE SOUZA	CASADOS	33482616000 40481794034	3040851648 1022363211
N	40	255,62m²	NOEMIA AULER RUBENICH	SOLTEIRA	41781767068	9018569854
N	41	213,71m²	NAURA TERESINHA DOS SANTOS CORREA	VIÚVA	50980459087	3037950114

CERTIFICAMOS, finalmente, que foram observados todos os requisitos previstos na Lei Federal 13.465/2017 para a expedição desta Certidão. Nada mais consta.

Eldorado do Sul, 20 de outubro de 2021.

ERNANI GONÇALVES
Prefeito Municipal

JOÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Habitação

PAULA PAROLI
Coordenadora Projetos de REURB

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:140F9259

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF LOTEAMENTO BECO DO BETO

O MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 92324706/0001-27, com sede à Estrada da Arrozeira nº270 – Centro, no uso das atribuições que confere a Lei Federal n°13.465/2017, **CERTIFICA** que tramitou e aprovou, o expediente administrativo nº 140651/2017, concluindo o procedimento de REURB-S instaurado para a Regularização Fundiária do núcleo urbano "BECO DO BETO", matricula Registro de Imóveis nº1688, com a seguinte descrição: um quarteirão, formado pela Rua Lajeado, Rua João batista Conzatti, Avenida Nestor Jardim Filho e Avenida Marechal Cândido da Silva Rondon, zona urbana desta cidade de Eldorado do Sul/RS, com uma área de 29.070,00 m²(vinte e nove mil e setenta metros quadrados), e as seguintes medidas e confrontações; ao sudeste, no alinhamento da Rua Lajeado, mede 170,00m; ao nordeste, no alinhamento da rua João Batista Conzatti, mede 171,00m;ao oroeste. No alinhamento da Avenida Nestor Jardim Filho, mede 170,00m; ao sudoeste , no alinhamento da Avenida Marechal Cândido da Silva Rondon, mede 171,00m.; Área demarcada como Zona Especial de Interesse Social, nos termos da Lei nº 2574/2006. CERTIFICA que o núcleo urbano tem infraestrutura essencial, atendendo aos requisitos previstos no art. 41 da Lei Federal 13465/17. CERTIFICA ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal 13465/17 para fins de titulação dos respectivos ocupantes, sendo esta, realizada em etapas com amparo do Art. 10 do Decreto Federal 9310/2018, mediante a outorga da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, na forma prevista no art. 23 da Lei Federal 13465/17, conforme segue:

QUADRA	LOTE	ÁREA	NOME	ESTADO CIVIL	CPF/CNPJ	RG
A	1	196,03m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	2	275,59m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	3	298,11m²	MARIA CERLANDI MOTTA FARIAS DE ALBERNAZ	DIVORCIADA	62841980006	4034730566
A	4	259,49m²	MARLI FERREIRA	SOLTEIRA	02542363080	4087014801
A	5	208,26m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	6	136,09m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	7	285,14m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	8	457,49m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	9	319,73m²	FLAVIO RENÍ PEREIRA VERA DE FATIMA IVO PEREIRA	CASADOS	17092353068 44139810068	90330141360 10252599451
A	10	118,65m²	EDSON VANDO STIVAL	CASADO	03181394998	83869879
A	11	144,53m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	12	184,60m²	HELENA CASARIN SCHIAVINATO	VIÚVA	62510908049	4031809538
A	13	112,17m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	14	61,50m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	15	344,50m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	16	252,10m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	17	220,21m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	18	100,52m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	19	223,45m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	20	235,47m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	21	206,51m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	22	2883,51m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	23	248,94m²	ZILDA LOPES DE SOUZA RUDNEY GONÇALVES DE LIMA	SOLTEIRA DIVORCIADO	66807328087 41212240006	2068357868 6027568721
A	24	76,42m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	25	96,04m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	26	172,59m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	27	85,89m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	28	119,41m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	29	118,42m²	JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES DENIS OLIVEIRA PRESTES	CASADOS	68841655020 00006096093	6060060421 2082308343
A	30	188,42m²	LUÍS AMORA	SOLTEIRO	37610554049	4068222291
A	31	433,17m²	MARIA ELGINA DE MELO BATISTA	VIÚVA	66372160706	1052978762
A	32	120,5m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	33	184,71m²	RODRIGO SILVA DOS SANTOS SHEILA AZAMBUJA DOS SANTOS	CASADOS	00267476000 01827493046	1089730954 5094541082
A	34	132,03m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	35	292,94m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	36	347,16m²	DAIANE DOS SANTOS DIETERICH	SOLTEIRO	04428742002	3118352453
A	37	125,46m²	EROTILDE DE BORBA ORGUIM	VIÚVA	86297546053	4116917231
A	38	180,13m²	TEREZA TOLEDO NASCIMENTO ANTONIO DUARTE	CASADOS	39533174072 46056432068	8023737268 1064333543
A	39	267,36m²	CLECI TERIZINHA NARDI	CASADA	55753035000	2079908824
A	40	154,36m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	41	259,97m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	42	363,34m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	43	252,75m²	ADRINO NEVES LEMOS ÉRICA FREITAS LEMOS	CASADOS	00842458085 95242201053	9090902884 1069270096
A	44	209,53m²	ADÃO FELICINAO GRACIA LUIZ DILCE MARI FRUTUOSO LUIZ	CASADOS	37371843053 51702983072	1026844090 8043264434
A	45	297,66m²	EVA MORAES LEAL JORGE LEAL	CASADOS	23785969015 35578270972	5929016747 8024870803
A	46	121,53m²	BRUNO GAZOLA MORAIS	SOLTEIRO	01823313000	7085851124
A	47	261,09m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	48	199,21m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	49	302,09m²	CLAUDIOMIRO FORTES DA GAMA	SOLTEIRO	65761758091	1089730954
A	50	266,56m²	SOLEMA BAICOA DA CONCEIÇÃO	VIÚVA	314098072	6089680406
A	51	177,9m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
A	52	162,24m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	1	109,66m²	ANA MARIA MENEGHINI	DIVORCIADA	43089372053	8021664779
B	2	74,72m²	FABRICIO FERREIRA	SOLTEIRO	52098745087	9057635551
B	3	95,51m²	ELMA NUNES AVILA	DIVORCIADA	20762577053	6028640701
B	4	417,38m²	SATURNINO RODOLFO DE OLIVEIRA AIDA TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	CASADOS	18408460030 29157757020	1009179415 5050608602

B	5	173,70m²	SILVIA REGINA KNABBEN	DIVORCIADA	38359588015	3010934275
B	6	3483,25m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	7	161,60m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	8	182,57m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	9	128,35m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	10	137,72m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	11	171,09m²	CARINE DE SOUZA FAGUNDES ANDRÉ CORREA DE SOUZA	CASADOS	01002662079 00242762000	2095935471 1079923461
B	12	374,76m²	MARIA SIRLEI QUIEROZ DE BORBA	VIÚVA	58682198053	8052329003
B	13	346,51m²	ZUHAIR TAYSIR QUMSIEH	SOLTEIRO	84777923053	5119315249
B	14	163,65m²	CARLOS ALBERTO FINKES	SOLTEIRO	66906814087	1085987368
B	15	120,49m²	MARLI CONCEIÇÃO FINKS	SOLTEIRA	44526806072	1060828025
B	16	346,11m²	JOÃO GILBERTO MACHADO ALDA SANTOS MACHADO	CASADOS	26364620078 56746636020	2005238262 1048279028
B	17	240,00m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	18	158,04m²	IÁRA MARIA DOS SANTOS CRUZ JOÃO CARLOS NUNES DA CRUZ	CASADOS	42525292049 61749290006	9020744729 2040227528
B	19	499,01m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	20	330,53m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	21	190,76m²	DORALICE REGINA DOS SANTOS LOPES	VIÚVA	88239411053	7052595548
B	22	445,27m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	23	173,44m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	24	253,60m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	25	314,68m²	HELENA MENEGHINI	DIVORCIADA	39504670091	2070597832
B	26	268,58m²	MARIA ELISABETE SEZAR	SOLTEIRA	68698313000	1062440241
B	27	167,82m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	28/101	187,17m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	28/102	176,92m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	28/103	159,17m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	28/104	107,16m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	28/105	149,83m²	MARIA HELENA VEIGAS LANIUS	CASADA	68215010091	4085780221
B	29	482,92m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	30	184,67m²	LIVIA MARA TATSCH SIQUEIRA	SOLTEIRA	44894740087	1034765981
B	31	252,70m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	32	225,35m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	33	145,01m²	VOLMIR JOSE FREITAS SONIA MARIA SOUSA FREITAS	CASADOS	52973077087 70542180006	1044445979 1045631759
B	34	31,50m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	35	171,70m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	36	76,99m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	37	69,72m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	38	325,44m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	39	110,38m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	40	146,20m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	41	156,37m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	42	70,64m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	43	91,54m²	NEUSA DE SOUZA SODRE JOSE AIRTON TAVARES SODRÉ	CASADOS	00120996006 55921760072	1028345691 2066631454
B	44	129,85m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	45	344,20m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	46	102,82m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	47	113,38m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	48	186,14m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	49	77,74m²	LURDES CECILIA SEHN	SOLTEIRA	65246128091	7046473083
B	50	98,89m²	FLAVIA DOS SANTOS SCHAUN	CASADA	366378074	8091188169
B	51	119,29m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	
B	52	74,48m²	FRANCISCO SOARES MARINHO	SOLTEIRO	54466458049	8044152182
B	53	127,38m²	LENIRA DE ASSIS CIMAS	SOLTEIRA	31552889068	1064103342
B	54	73,30m²	PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL		923247060001287	

CERTIFICAMOS, finalmente, que foram observados todos os requisitos previstos na Lei Federal 13.465/2017 para a expedição desta Certidão. Nada mais consta.

Eldorado do Sul, 20 de outubro de 2021.

ERNANI GONÇALVES
Prefeito Municipal

JOÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Habitação

PAULA PAROLI
Coordenadora Projetos de REURB

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:AC40E2FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2348/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza o município a ceder prédio, conceder isenção e a fornecer transporte à Cooperativa Mista Potreirinho de Novo Cabrais – COOPERCAB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à Cooperativa Mista Potreirinho de Novo Cabrais – COOPERCAB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.912.084/0001-03, imóvel de propriedade do Município de Novo Cabrais, com área de aproximadamente 500m², na localidade de Cerrito, contendo edificação de 125,32m², com número patrimonial de 3856 e constando também os bens abaixo descriminados.

Item	Qtd	Descrição do objeto	Nº Patrimonial
01	01	Mesa de fórmica, medindo 1,6mx1,2m, na cor gelo	524
02	01	Armário alto com duas portas e três prateleiras horizontais 161x91x42, revestimentos em BP 25mm e engrossaurado 40mm, com fita borda BS em volta	3402
03	01	Armário alto com duas portas e três prateleiras horizontais 161x91x42, revestimentos em BP 25mm e engrossaurado 40mm, com fita borda BS em volta	3403
04	01	Balde inox com alça e tampa, capacidade de vinte litros.	4133
05	01	Conjunto de Tanque e Cesto com capacidade de 80 litros, destinado a lavagem por imersão, construído em aço inox, com dimensão do tanque 500x500mm altura, dimensões do cesto 470x480mm altura com alças no tanque e no cesto.	4134
06	01	Mesa de inox seleção e preparo dimensões de comp.xlarg.xalt. 1900x850x900mm.	4075
07	01	Mesa de inox seleção e preparo dimensões de comp.xlarg.xalt. 1900x850x900mm.	4076
08	01	Tanque banho maria equipamento com 4 cesto em aço inox(branqueador), aquecimento a gás, capacidade de no mínimo 48 vidros de 600ml, dimensões externas do tanque comp.xlarg.xalt. 1000x600x400mm, equipamento especial para autoclavar vidros e conserva e para branqueamento de frutas.	4083
09	01	Despolpadeira de frutas em aço inox capacidade de 40 a 300kg/hora com duas peneiras(filtros), sendo que para despolpar com furos de 2,0mm e para refinar com furos de 1,0mm, motor elétrico de 1,0cv monofásico 110/220v, maquina com cavalete (suporte).	4135
10	01	Pia em aço inox com 2 cubas(cubas de 0,50x0,40x0,25m) medindo a mesa: 1,80x 0,70 x 0,85m, com suporte em metal.	4136
11	01	Tacho basculante aquecimento a gas, com misturador, estrutura em aço carbono ou aço inox, com trava de segurança no sistema de basculamento para extração do produto, pás e eixo do misturador podendo ser em aço inox ou polietileno de alta densidade, capacidade de 40 litros, motor de 0,33cv monofásico 110/220v.	4119
12	01	Fogão Industrial em aço carbono a gás com 4 queimadores duplo com forno, dimensões alturaxprof.xlargura 800x1200x995.	4120
13	01	Freezer horizontal, branco, capacidade de 310 litros.	4084
14	01	Freezer horizontal, branco, capacidade de 310 litros	4085
15	01	Refrigerador 01 porta, branco, capacidade 300 litros, degelo seco.	4123
16	01	Gás cilindro com capacidade de 45 kg glp.	4121
17	01	Pia com 2 cubas (cubas de 0,40x0,30x0,25m) de no mínimo compr.xlargura 1,60x0,52x0,80, com suporte em metal.	4137
18	01	Balança pesadora digital para processos industriais com dois tipos de bandejas e um prato pra sacolão, capacidade de pesagem de 0 a 30 kg, divisão de no máximo 5g.	4124
19	01	Panela industrial de aço inox com capacidade de 36 litros.	4138
20	01	Panela industrial de aço inox com capacidade de 36 litros.	4139
21	01	Panelão fundido com capacidade de 15 litros.	4122
22	01	DVR Stand Alone Intelbrás VD8E 240 p/ 8 cam	4220
23	01	Camera CFTV Intelbrás VM325 c/ infravermelho	4221
24	01	Camera CFTV Intelbrás VM325 c/ infravermelho	4222
25	01	Armário multiuso para guardar materiais de limpeza	5133
26	01	Tanque plástico	5134
27	01	Mesa de Inóx 1,40 comprimento x 0,90 largura x 0,85 de altura	5135
28	01	Pia de inox (para lavar mãos na área de processamento	5136

Parágrafo único. O prazo de cedência será de 48(quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado desde que solicitado e devidamente justificado pela Cooperativa Mista Potreirinho de Novo Cabrais – COOPERCAB.

Art. 2º Fica o Município autorizado a conceder à Cooperativa Mista Potreirinho de Novo Cabrais – COOPERCAB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.912.084/0001-03 a isenção da tarifa de água.

Parágrafo único. A despesa com energia elétrica ficará a cargo do Município de Novo Cabrais.

Art. 3º Fica o Município autorizado quando possível a realizar o transporte de produtos para a agroindústria, para fins de processamento e distribuição junto aos estabelecimentos comerciais visando a comercialização.

Art. 4º A cedência é considerada como incentivo para o desenvolvimento das atividades agrícolas do município, sendo um espaço destinado para a industrialização e comercialização de produtos agroindustriais, bem como local de formação e referencial para agricultores.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a solicitar a desocupação do imóvel em caso de interesse público, bem como, em caso de não cumprimento dos termos pactuados, com a prévia notificação de 180(cento e oitenta) dias.

Art. 6º A permissão, de que trata esta lei, é feita a título precário e gratuito.

Art. 7º Os direitos e obrigações decorrentes desta Lei serão objeto de termo de permissão de uso a ser firmado entre o Município e a entidade beneficiada.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta de dotação consignada na Lei de Orçamento, ou de créditos adicionais.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a decretar e expedir os atos necessários ao implemento desta Lei.

Art. 10. Fica revogado o Decreto Municipal nº 2155/2014, de 10 de março de 2014.

Art. 11. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 19 de outubro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:34364243

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1918/2021

Portaria nº 1918/2021 de 15/10/2021 – Promove a partir de 1º de janeiro de 2022, os professores do Magistério Público Municipal, abaixo relacionados, conforme processo nº 19858/2021.
PROMOÇÃO DE CLASSE DE PROFESSORES - 2021

MAT.	PROFESSOR(A)	CLASSE
3333-01	Adriana Sosin Meregalli	E
1994-01	Adriana dos Santos Gonçalves	C
3459-01	Alessandra Guerini Klein	E
2409-01	Andréia Goldani	F
2337-01	Ângela Ercilia R. Anflor	F
1894-02	Antonio Valdir Cardoso de Oliveira	F
4838-01	Bruna Silva dos S. Duarte	C
2850-01	Carolina de Mattos Machado	E
3936-01	Cátia Renata da Rosa	D
3212-01	Catiuzi Rolim da Silva	D
5009-01	Cibele Machado Maier	C
6006-01	Cintia Sant'Ana Nunes	B
2375-01	Cristiane Gross	F
3231-01	Daniela de Souza Moura	E
5960-02	Denise Arboite	B
5042-01	Douglas Rodrigues Maria	C
2386-03	Edilene de Oliveira Moraes	F
2521-01	Elisângela dos Santos Alves	F
3400-01	Everton Edson Kauer	E
3413-03	Fabiana Messagi Nunes	E
3338-02	Fernanda Godinho Dias	E
2327-01	Flávia Costa Borrajo Tondo	F
5310-01	Gianny Detânico Fogaça	C
3340-01	Gilmara Elise Mazoti da Silva	E
5946-02	Giovana Ferri Barbosa	B
1895-02	Heloísa Marques Scholl	F
3230-02	Ivone Teresinha Pereira da Silva Simoni	E
3423-01	Jamile Rancheski	E
5044-01	Janaína Pagani da Silva	C
5287-01	Janaína Patrícia Wenzel	C
2853-02	Jaqueline de Almeida Negreiros	E
5994-02	Juliana da Silva Dias	B
4932-02	Juliana de Oliveira da Silva	E
4932-03	Juliana de Oliveira da Silva	C
4879-01	Juliano Constante da Silva	C
1896-01	Karen Rodrigues Tabajara	F
6007-01	Kelem Hainzenreder Scheffer	B
4801-02	Letícia Cunha de Lima	E
5964-03	Ligia Cristiane Nunes Teixeira Pilar	B
3888-01	Liliana dos Santos Scheffer	D
5963-02	Liliane Kingeski Dias	B
3226-01	Lira Catarina da Silva Gomes Stenge	E
3415-01	Lisiane da Silva Dalpiaz	E
2330-01	Lívia Conceição Nunes Machado Ferri	F
5294-01	Luísa Menezes Coelho	C
5959-01	Mara Viviane Lopes de Sena	B
2898-01	Marcela Barbosa de Souza	E
5969-01	Marcia Cavalheiro do Nascimento	B
3422-01	Maria Lúcia Scheffer dos Santos	E
3424-01	Marisete Schilling Pereira Vidor	E
4929-01	Natalí Lucas Paradeda	C
3353-01	Noemi Monteiro de Borba	E
3405-01	Onajara de Souza	E
3642-01	Onelisa Cardoso da Silva	B
1913-02	Patrícia Moretto Kliemann	F
3337-02	Patrícia Silva de Andrade	E
2315-03	Regina Conceição Teixeira	F
2488-03	Rejane Feistauer Schroeder	F
5977-01	Rita Sandra Ligabue de Fraga	B
3784-01	Rosmery Alves da Silva	D
3339-01	Sabrina Machado Dariva	E
1993-01	Salete da Silva Schneider	F
3429-01	Sandra Barreto da Silveira	E
5958-03	Scheila Simone Nunes Espíndula	B
2412-03	Silvia Dias	F
5309-01	Silvia Maria Dias Rodrigues	C
4985-01	Thalise Luis da Silva	C
5045-01	Tiago de Moraes Alfonsin	C
5967-01	Vanessa Padilha de Oliveira	B
5016-01	Vanessa Schieffelbein Machado	C
5966-01	Vera Regina da Rosa Ferreira	B
5976-01	Vergínia Fátima de Quadros Camargo	B
5961-01	Veridiana Quadros da Cruz	B
5346-01	Vinicius Pimentel de Oliveira	C

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D41332ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.452/97 NO PERÍODO DE 01 A 15 DE OUTUBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF					
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 01/10/2021 a 15/10/2021, recebemos as seguintes transferências da União:					
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF – FMS CUSTEIO – Atenção à sáude da população para procedimentos no MAC - 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		01/10/2021	R$ 8.281.585,56
CEF – FMS CUSTEIO – Assistência financeira complementar aos Estado, DF e Municípios para Agentes de Combates às endemias – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		01/10/2021	R$ 3.952,50
CEF - FMS CUSTEIO - Incentivo financeiro às ações de vigilância e prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites virais - 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		01/10/2021	R$ 25.039,42
CEF – FMS CUSTEIO – Agente Comunitário de Saúde – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		11/10/2021	R$ 491.350,00
CEF – FMS CUSTEIO - Incentivo financeiro da APS – Capitação Ponderada – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		11/10/2021	R$ 1.252.159,73
CEF – FMS CUSTEIO – Incentivo financeiro da APS - Desempenho – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		11/10/2021	R$ 295.092,50
CEF– FMS CUSTEIO – Incentivo para ações estratégicas – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		11/10/2021	R$ 157.967,00
CEF– FMS CUSTEIO – Incentivo para ações estratégicas – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		11/10/2021	R$ 22.500,00
CEF - FMS CUSTEIO - Programa de informatização da APS- 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		11/10/2021	R$ 62.900,00
EDUCAÇÃO					
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-escola – 39.809-8	2021	Contrato de repasse		05/10/2021	R$ 74.159,20
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche – 39.809-8	2021	Contrato de repasse		05/10/2021	R$ 51.809,40
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio – 39.809-8	2021	Contrato de repasse		05/10/2021	R$ 5.738,40
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – 39.809-8	2021	Contrato de repasse		05/10/2021	R$ 145.396,80
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – AEE – 39.809-8	2021	Contrato de repasse		05/10/2021	R$ 17.129,60
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – EJA – 39.809-8	2021	Contrato de repasse		05/10/2021	R$ 16.742,40
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Quilombola – 39.809-8	2021	Contrato de repasse		05/10/2021	R$ 10.991,40
CEF – Salário-Educação: Repasse a Estados e Municípios – 172.006-9	2021	Contrato de repasse		15/10/2021	R$ 1.058.728,57
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;					
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;					
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;					
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Pelotas, 19 de Outubro de 2021.

CLAUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor de Gestão Contábil

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:8C225741

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

Extrato do Contrato Nº 263/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 31/2021, que tem como objeto aquisição do objeto abaixo discriminado, tendo como contratada a empresa FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, no seguinte item e valor:

Item	**Quant**	**Descrição**	**Valor Total R$**
01	01	Veículo novo, zero km, ano de fabricação e modelo no mínimo 2021/2021, deve ser tipo caminhonete aberta, 02 portas, pintura na cor branca ou prata, com 02(dois) lugares incluindo o motorista, motor no mínimo 1.4, com potência mínima 85cv, no mínimo bicombustível, caixa com transmissão manual com no mínimo 05 (cinco) marchas, direção elétrica ou hidráulica, no mínimo rodas 15", carga útil de no mínimo 700 Kg, compartimento da caçamba com capacidade mínima de 900 litros, protetor de caçamba, ganchos para amarração de carga na caçamba, grade de proteção da janela traseira ou vidro traseiro, ar-condicionado com filtros de pólen e poeira, no mínimo freios dianteiros com discos ventilado c/ABS, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros, deve possuir no mínimo airbag duplo (motorista e passageiro), travamento elétrico nas portas e vidros elétricos nas portas, rádio AM/FM com Bluetooth e entrada USB, insufilme nos vidros de acordo com a legislação vigente, tapetes de borracha e demais equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro em vigor. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem conforme manual de garantia do fabricante. Os seguintes procedimentos não terão custo para o município: As 02 (duas) primeiras revisões, incluídas as substituições de óleo (s), filtro (s), peças, lubrificantes e mão de obra necessária, entre outros que fizerem necessários, conforme manual do veículo. As empresas que não tiverem assistência técnica autorizada no município de Santo Ângelo/RS devem providenciar as revisões preventivas e as substituições de óleo, filtros, peças, lubrificantes e mão de obra necessária (conforme plano de manutenção constante no manual do veículo), sem custo de deslocamento para o município pelo período solicitado de 12 meses, ou seja, devem enviar profissionais ao município para atenderem ao exigido sem prejuízo sobre a garantia mínima de 12 (doze) meses, providenciar a remoção do veículo até a assistência técnica autorizada de sua livre escolha (sem custo ao município) dentro do período ou arcar com os custos de deslocamento (combustível, diárias, etc.) do veículo até a autorizada mais próxima para efetuar os serviços exigidos pelo período mínimo de 12 meses. **MARCA E MODELO**: FIAT NOVA STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.4 FLEX 2P 2022	87.581,66

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:152BEA15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.731, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS - 2021".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS - 2021", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, com organização da Liga Bochófila e Cultural de Veranópolis, a realizar-se de setembro a novembro de 2021, neste Município.
Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até **R$ 1.952,50**(mil novecentos e cinquenta e dois reais com cinquenta centavos), e destina-se a:

01 troféu Campeão	390,00
01 troféu Vice-campeão	350,00
01 troféu Terceiro Lugar	300,00
01 troféu Quarto lugar	280,00
01 troféu Quinto Lugar	220,00
Confecção de 75 medalhas - 15 por equipe – valor unitário: R$ 5,50	412,50
TOTAL	**R$1.952,50**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV
Unidade..... 7 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27.812.0420.1046.000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORT. E DE LAZER
3.3.3.90.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 7726 (1 - RECURSO Livre)
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de outubro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito.
ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:F43EAB08

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 265, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA.
O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listados para a contratação temporária, devendo comparecer(em) pessoalmente ou entrar(em) em contato com Raquel - Pedagoga, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete - Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter(em) informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **20 a 26/10/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO	LOCAL
25/2021	218/2021	223/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	7º JAQUELINE PAGNONCELLI	EMEI IRMÃ LAURA

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de outubro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.
ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:8156AC7E